

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - terça-feira - 02 de Agosto de 2022 Nº 28.299

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2021/ CASACIVIL

CASACIVIL-PRO-2022/06002

CONTRATANTE: Casa Civil do Estado de Mato Grosso. CNPJ 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: JV Serviço e Comércio Papelaria LTDA. CNPJ sob o nº 13.498.158/0001-85

OBJETO: O presente instrumento versa sobre a prorrogação do contrato nº 032/2021/CCV, por mais 12 meses. Cujas contratações de empresa especializada em coleta e entrega de documentos e pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviços de Motofrete, 6 horas diárias, incluso combustível e encargos, para atender a Casa Civil, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2021/CASACIVIL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101.

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.072

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em **03/08/2022** e término **03/08/2023**.

VALOR TOTAL: R\$ 36.150,00 (Trinta e seis mil e cento e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Originário celebrados entre as partes.

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

PAULO VÍCTOR PREZA REGO - Representante da Empresa - JV Serviço e Comércio Papelaria LTDA.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

PORTARIA Nº 091/2022/CASACIVIL

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria 129/2021/CASACIVIL, publicada no DOE de 03/01/2022, que compõe os membros da Tomada de Contas Especial Nº 001/2022;

CONSIDERANDO a complexidade das apurações, bem como o volume de documentos a serem analisados;

CONSIDERANDO o que dispõe o § único do art. 17 da Resolução Normativa TCE/MT nº 024/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo da Portaria 129/2021/CASACIVIL, publicada no DOE de 03/01/2022, referente à Tomada de Contas Especial Nº 001/2022, que trata de apuração de fatos, identificação dos responsáveis para quantificação de danos ao erário, em face do Convênio nº 1580/2007, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA e Governo do Estado de Mato Grosso, concedendo mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Original Assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Rogério Luiz Gallo
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Maurício Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laíce Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS
PERITOS Nº 008/2022/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/04273

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o Profissional, Médico, Pessoa Física, WAGNER MARQUES PEREIRA MALHEIROS - CPF 474.735.331-34.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a realização de avaliação médico periciais para instrução de processos de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), Licença por motivo de doença em pessoa da Família (LSF), Licença à Gestante (LGE), e Readaptação de Função de periciados munidos de Guia de Encaminhamento devidamente preenchida e assinada, conforme condições e especificações constantes no procedimento de credenciamento.

DO VALOR A SER PAGO PELA EXECUÇÃO DO OBJETO: Os preços para os serviços contratados são: Avaliação médico pericial (Evidenciada pela emissão de laudo pericial) R\$ 100,00 (Cem Reais). Considerando o limite máximo de 07(sete) avaliações médico periciais por dia, o teto de remuneração por dia será de R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O DE ORIGEM 11.601-FUNDESP/ PROGRAMA: 502 - Gestão estratégica de Pessoas para Resultados / PAOE: 3251- Reestruturação da Perícia Médica Estadual / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.028 - Credenciamento de médico perito / FONTE: 240 DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, e o contrato poderá ter seu prazo de vigência prorrogado, observadas as disposições do artigo 57 da Lei 8.666/1993.

DA FISCALIZAÇÃO: Conforme Processo nº SEPLAG-PRO-2022/01869

Fiscal Titular: Evelin Valquíria Soares da Silva - Matrícula nº 256778.

Fiscal Substituto: Maria Amélia da Cruz Gonçalves - Matrícula nº 285876.

Cuiabá - MT, 25 de Julho de 2022.

ASSINAM: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e Wagner Marques Pereira Magalhães - Médico Credenciado/CONTRATADA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
028/2021/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/00735

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 04.841.288/0001-88.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por 12(doze) meses do contrato nº 028/2021/SEPLAG, que altera a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO. O referido contrato tem por objeto a prestação de serviços de ampliação, alteração, manutenções preventiva, corretiva e adaptativa da infraestrutura de rede lógica, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag e suas unidades Administrativas, que deriva da Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 040/2020/UFMT, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2019/UFMT, em conformidade com o Termo de Referência nº 08/2021/CINF/STI/SAAS/SEPLAG.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UO 11601/ Projeto Atividade 2009 / Elemento de Despesa 339040 / Fonte 240.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o caput da Cláusula Quarta - do prazo de vigência e início de vigência: A vigência do presente Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) compreendendo o período de 28.07.2022 a 27.07.2023.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais, bem como dos demais termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 27 de julho de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Gaby Soares de Oliveira Cestary/ CONTRATADA.

PORTARIA Nº 052/2022/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto na Lei Nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 80 de 14/12/00 e suas alterações, no Decreto Nº 110 de 05/03/03 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Especial de Desempenho do Servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionado, conforme §2º artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14/12/00.

CARGO: TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL			
MATRÍCULA/ VINCULO	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA FINAL DAS AVALIAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	RESULTADO
295460/001	DAIANY FERNANDA SANTOS NASCIMENTO	97,50	APROVADO (nos termos do artigo 18º do Decreto Nº 110 de 05/03/03)

Art.2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(original assinada)

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
017/2019/CGE**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Secretário Controlador Geral do Estado da **Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso**, torna pública a **REVOGAÇÃO do Contrato n. 017/2019/CGE**, firmado com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE (CNPJ: 61.600.839.0015-50)**, cujo objeto é o serviço de intermediação para operacionalizar programa de estágio voltado a alunos do ensino médio e superior regular. A revogação surtirá efeitos legais a partir do dia **1º de agosto de 2022** e a decisão de revogação está disponível nos autos do Processo CGE-PRO-2022/01600.

Cuiabá/MT, 1º de agosto de 2022.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2022/CGE
CGE-PRO-2022/01701**

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) vagas no Curso Gestão da Comunicação Digital e Mídias Sociais na Administração Pública, via videoconferência, carga horária de 24h, com Max Müller Cândido, para servidores desta Controladoria Geral do Estado.

CONTRATADA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 36.003.671/0001-53.

VALOR TOTAL: 3.591,00 (três mil quinhentos e noventa e um reais)

FUNDAMENTO: artigo 74, III alínea f da Lei n. 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único da Lei Federal n. 14.133/2021 a Inexigibilidade de Licitação CGE-PRO-2022/01701 em conformidade com o Termo de Referência.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2022/SAAF/SEFAZ**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.**CONTRATADO:** AOVIS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A - CNPJ: nº05.555.382/0001-33**PROTOCOLO:** SEFAZ-PRO-2022/04045**OBJETO:** Aquisição de 05 (cinco) vagas para acesso de capacitação em tecnologia da informação na plataforma de treinamentos corporativo Alura.**VIGÊNCIA:** A vigência terá início em 01/08/2022 e término previsto em 01/08/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 16.101 Projeto Atividade: 2007 Elemento Despesa: 3.3.90.39.082 Fonte: 100**ASSINAM:** pela Contratante - Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretaria De Estado De Fazenda - SEFAZ e pela Contratada, Adriano Henrique de Almeida e Pedro Paulo Balerine da Silva - AOVIS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 001/2022/SAAF/SEFAZ**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.**CONTRATADO:** DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**CNPJ:** 03.627.226/0001-05**PROTOCOLO:** SEFAZ-PRO-2021/01039.01**OBJETO:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 15 (quinze) postos de trabalho no Contrato nº 001/2022/SAAF/SEFAZ, o qual representará um acréscimo na ordem de 12,15% (doze vírgulas quinze por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 14.256.307,86 (Quatorze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sete reais, oitenta e seis centavos), acréscimo de 12,15% (doze vírgulas quinze por cento) do valor original do Contrato.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 16.101 Projeto Atividade: 2007 Elemento Despesa: 33.90-37.11 / 33907.06 Fonte: 240**ASSINAM:** pelo Contratante - Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada Airton Soares da Silva, representando a DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA.

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP

Superintendência de Fiscalização - SUFIS

Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NR. DOCUMENTO	Nº DA NOTIFICAÇÃO	E-NAI
DEPÓSITO DE MADEIRAS BERTE LTDA	13.171.230-6	01.480.773/0001-85	188102/1760/39/2022	572110000442022160
NB COMÉRCIO LTDA ME	13.414.040-0	13.206.623/0001-67	188111/1760/39/2022	572110000442022160
DR COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP	13.546.396-3	18.689.101/0001-87	188113/1760/39/2022	572110000442022160
NORTÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP	13.649.747-0	26.160.078/0001-67	188114/1760/39/2022	572110000442022160
EFG MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	13.656.908-0	26.393.555/0001-34	188115/1760/39/2022	572110000442022160
CS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	13.683.811-1	27.366.355/0001-55	188116/1760/39/2022	572110000442022160
TOP MADEIREIRA EIRELI EPP	13.691.852-2	28.189.921/0001-63	188117/1760/39/2022	572110000442022160
GT COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS EIRELI	13.741.396-3	30.388.496/0001-83	188119/1760/39/2022	572110000442022160
FORT MADEIRAS EIRELI	13.738.099-2	31.410.351/0001-02	188120/1760/39/2022	572110000442022160
DIOMAR DE F. SILVA MADEIRAS EIRELI	13.744.116-9	31.963.155/0001-57	188121/1760/39/2022	572110000442022160
W V DA SILVA MADEIRAS	13.748.130-6	32.289.830/0001-77	188122/1760/39/2022	572110000442022160
SANTANA E SILVA LTDA	13.755.975-5	32.811.913/0001-84	188123/1760/39/2022	572110000442022160

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANDRE ALEX ARRIAS DE SOUZA		867.422.991-34	135617/1719/96/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES		706.360.671-90	135631/1719/96/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		135632/1719/96/2022
B DA S. GUIMARAES EIRELI	137431597		135634/1719/96/2022
BRASIL AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES DE CEREAIS EIRELI	137083599		135633/1719/96/2022
BRUNO DA SILVA GUIMARAES		691.030.891-34	135625/1719/96/2022
COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456		135630/1719/96/2022
DARCI LUIZ SGANDERLA		405.432.001-59	135621/1719/96/2022
DELICIO JOSE DA SILVA JUNIOR		363.371.688-28	135628/1719/96/2022
ERNO LANZ		251.358.729-49	135613/1719/96/2022
E S C R I T O R I O CONTABIL DI DOMENICO		078.142.600/0014-0	135629/1719/96/2022
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		024.505.679-33	135619/1719/96/2022
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA ME	131545256		135612/1719/96/2022
JOSE ADIR CAVALER		623.272.409-72	135620/1719/96/2022
JULCI BIRK		212.739.520-49	135614/1719/96/2022
MARCELO BARBOSA DOS SANTOS		470.356.682-68	135622/1719/96/2022
MARCELO WEBER GROMANN		848.872.571-04	135623/1719/96/2022
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		452.786.521-87	135618/1719/96/2022
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		135624/1719/96/2022
VANDER CEZAR MENDONCA		028.378.079-74	135627/1719/96/2022

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES		706.360.671-90	144538/1719/96/2022

ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		144539/1719/96/2022
B DA S. GUIMARAES EIRELI	137431597		144542/1719/96/2022
BRASIL AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES DE CEREAIS EIRELI	137083599		144541/1719/96/2022
BRUNO DA SILVA GUIMARAES		691.030.891-34	144531/1719/96/2022
COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456		144537/1719/96/2022
DARCI LUIZ SGANDERLA		405.432.001-59	144528/1719/96/2022
DELICIO JOSE DA SILVA JUNIOR		363.371.688-28	144533/1719/96/2022
ERNO LANZ		251.358.729-49	144522/1719/96/2022
E S C R I T O R I O CONTABIL DI DOMENICO		078.142.600/0014-0	144534/1719/96/2022
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		024.505.679-33	144527/1719/96/2022
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA ME	131545256		144521/1719/96/2022
JOSE ADIR CAVALER	134685989		144536/1719/96/2022
JULCI BIRK		212.739.520-49	144523/1719/96/2022
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		144530/1719/96/2022
VANDER CEZAR MENDONCA		028.378.079-74	144532/1719/96/2022

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		452.786.521-87	144548/1719/96/2022

NOTIFICAÇÃO DE APENSAMENTO DE PROCESSOS

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PIARARA LTDA		110.942.870/0018-2	144550/1719/96/2022

PORTARIA Nº 098/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/03721	Nº 013/2017	OI S/A	Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo. Ata de RP n. 082/2016-Pref. Várzea Grande	Fiscal: Thiago Ferreira Silvério Matrícula: 254944. Substituto: Aldo do Prado Junior Matrícula: 252631.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 001/2022/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá à data de 01/08/2022.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 099/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/04045	Nº023/2022/SAAF/SEFAZ.	AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A	Aquisição de 05 (cinco) vagas para acesso de capacitação em tecnologia da informação na plataforma de treinamentos corporativo Alura	Fiscal: Enildo Martins da Silva Matrícula: 48828. Substituto: Sandro Anez de Almeida Matrícula: 139198.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 001/2022/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do **Decreto Nº 990/2021**, e será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, **(para os Autos de Infração emitidos a partir de 01/01/2017)**;

No entanto será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.957/2017 e demais alterações, **(somente para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016), com formalização e pagamento até 30/12/2022**.

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 02 de Agosto de 2022.

Mauren Lazzareti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
ATILA PEREIRA DOS SANTOS	032.217.271-35	-	02039 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3412/SGPA/SEMA/2021	100.000,00
NELSON JESUS DE PROENÇA	551.832.471-53	-	136753	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1377/SGPA/SEMA/2020	1.760,00
NOGUEIRA E PAES ME	19.423.927/0001-62	-	0546 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2688/SGPA/SEMA/2021	7.486,80
LOURIVAL BERNARDINHO DE SOUZA	801.506.591-72	-	108123	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5849/SGPA/SEMA/2020	6.000,00
UMBERTO BASTO SACHELLI	003.183.619-49	DANILO LEMES FREIRE - OAB/MT 40.738	4195	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3846/SGPA/SEMA/2021	11.000,00
ATINAIUR ANTÔNIO PIRES SAPPER	84.971.076/0001-54	ELIZABETH MACEDO SILVA - OAB/MT 6.912	139597	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5490/SGPA/SEMA/2020	10.000,00
ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	892.700.451-53	-	154885	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3013/SGPA/SEMA/2021	3.004,00
DENEGATE IND E COM DE MADEIRAS EIRELI EPP	22.450.492/0001-50	-	0165009	DECISÃO ADMINISTRATIVA 309/SGPA/SEMA/2022	12.226,50
EDENESIO PINHEIRO GOMES BEZERRA	495.593.201-06	-	167087	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5541/SGPA/SEMA/2021	6.750,10
EDSON FRANCISCO GOTARDO	340.471.662-00	-	131519	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1492/SGPA/SEMA/2021	17.684,00
JOSÉ DOS SANTOS	042.910.324-71	-	157552	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2187/SGPA/SEMA/2021	3.500,00
VSTREGE - MADEIREIRA SÃO CRISTÓVÃO	09.065.094/0001-51	-	0009 B	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3224/SGPA/SEMA/2021	6.881,10
NADIA CHRISTIANE SANTOS DE SOUZA	913.620.321-15	-	141486	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1184/SGPA/SEMA/2021	1.900,00
YGOR LAZARIN	039.029.791-78	-	4300	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2666/SGPA/SEMA/2021	5.000,00
VALTER BRUMO	110.099.277-44	-	164971	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2177/SGPA/SEMA/2021	10.983,00
RCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME	07.995.966/0001-55	-	0620 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3214/SGPA/SEMA/2021	9.630,00
V S PAULO DE MELO	30.674.767/0001-67	-	1322 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4338/SGPA/SEMA/2021	40.748,03
TON TON MAKUTI PARTICIPAÇÕES S/C LTDA	05.395.647/0001-83	-	0077 G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4988/SGPA/SEMA/2020	4.868.550,00
MADEZAN MADEIRAS LTDA ME	07.724.124/0001-69	-	131433	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2044/SGPA/SEMA/2021	10.000,00
LEONARDO MATEUS CVALET	022.797.091-80	-	155013	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3470/SGPA/SEMA/2021	9.852,51
ANTÔNIO SÉRGIO BRAZ	349.535.902-87	-	0670 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2588/SGPA/SEMA/2021	8.380,00
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	431.123.662-04	-	125463	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2110/SGPA/SEMA/2021	4.128,90

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0163/2019/SEMA/MT**Processo nº:** 312928/2018**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperada:** Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº. 0163/2019/SEMA/MT no prazo de 03 (três) anos a partir de 03/08/2022.**Data da Assinatura:** 03/06/2022**Vigência:** 03/08/2022 a 03/08/2025**Signatários:****Mauren Lazzaretti**

CPF: 867.141.041-20

Carlos George de Carvalho Davim

CPF: 200.320.644-20

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2760/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Ciro Ida, CPF sob o nº 174.579.471-91, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA UNIDA, inscrito no SIMCAR MT143504/2018 e CAR Federal nº MT-5105580-2D47EC1E69 89494BAC886B4FEA293A5E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Marcelândia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022. SIGNATÁRIOS: Ciro Ida e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 3494/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Pedro José Lehnen, CPF nº 157.593.500-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BELA VISTA E TUCANO, inscrito no SIMCAR MT58347/2017 e CAR Federal nº MT-5102678-CAB42193E46349FBB1415345103C4FCC. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 369,1587 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022. SIGNATÁRIOS: Pedro José Lehnen e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.

Portaria nº 590 de 26 de julho de 2022, Outorga a **BREDA TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 70.430.681/0001-03, referente ao Processo nº 552976/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade Industrial e outros usos. O empreendimento está localizado na Rua Ademir Jesus Ribeiro, nº 3624, Bairro: Jardim Tancredo Neves, município de Rondonópolis/MT, com validade até 25 de julho de 2022.

Portaria nº 593 de 26 de julho de 2022, Renova e Altera a Outorga a **LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.660.774/0001-59, concedida pela Portaria nº 042 de 14/01/2021, publicada no DOE do dia 21/01/2021, referente ao Processo nº 455688/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado na Rua Alberto Saddi, nº 1404, Lotes 04 e 05, Distrito Industrial, município de Rondonópolis/MT, com validade até 22 de julho de 2022.

Portaria nº 598 de 27 de julho de 2022, Outorga a **SANDRO LUIZ GRESPLAN**, inscrito no CPF sob nº 343.639.123-91, referente ao Processo nº 379628/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O ponto de captação está localizado

na Fazenda Bom Jesus II, zona rural, município de Alto Boa Vista/MT, com validade até 26 de julho de 2022.

Portaria nº 599 de 27 de julho de 2022, Outorga a **DOMINGOS APARECIDO MARQUES**, inscrito no CPF sob nº 072.334.261-04, referente ao Processo nº 304929/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O ponto de captação está localizado na Chácara Santa Madalena, zona rural, município de Mirassol d' Oeste/MT, com validade até 27 de julho de 2022.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOSSecretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 29 de julho de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
358912/2018	LO Nº327367/2022	Turra Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Tabaporã/MT
366765/2012	LO Nº327369/2022	Oneide Marly Otowiczts EPP	Fabricação de madeira laminada	Cláudia/MT
7004484/2022	LAS Nº327382/2022	J. B. Archer Junior e CIA LTDA	Fabricação de chapas de madeira compensada	Sinop/MT
319908/2020	LO Nº319908/2020	Fibra Cotton Nutrição e Óleo Vegetal LTDA	Fabricação de óleos vegetais em bruto extraído de caroço de algodão	Sorriso/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Processo nº 27861/2022**Interessado: FS I Indústria de Etanol S.A****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Licenciamento com Estudos em Impactos Ambientais, cancelar a LP nº 314696/2021, do processo nº 358380/2020, em virtude da alteração da razão social.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO**Lilian Ferreira dos Santos**Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT**Processo nº: 19780/2022****Interessado: GWM Industria e comercio de madeiras Ltda. - ME****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 52/CIND/SUIMIS/2022, e cancelar a **LO nº 320411/2019**, processo nº 19780/2022, em virtude da renovação da Licença de Operação do empreendimento.

Cuiabá, 01 de agosto de 2022.

ORIGINAL ASSINADO**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento a pedido, do requerimento de licença relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
12745/2020	Rosimar Amorim Yoshimura	Rivoli do Brasil SPA	02.499.237/0001-94	PT nº 160293/CINF/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 29 de junho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
341541/2021	José Flavio Gonçalves Almeida	Amanday Fazenda Park Hotel Ltda.	18.742.583/0001-91	PT nº 160337/CSER/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 01 de agosto de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 01 de Agosto de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7003162/2022	LAS nº327384/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Outras obras de engenharia civil	Salto do Céu/MT

Luiz Sergio Lara Garcia

Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 01 de agosto de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
19034/2022	LI nº 74520/2022	SPE Primavera Loteamento Barra do Garças LTDA	Loteamento para fins residenciais e industriais	Barra do Garças/MT
20106/2022	LO nº 327380/2022	Posto de Combustíveis Carajás Ltda.	Comércio de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Nova Xavantina/MT

Ademir Souza de Carvalho Junior

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

O Diretor da Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres/ Secretaria de Estado de Meio Ambiente (DUDCACERES/SEMA-MT), no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, E

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, **CIENTIFICA:**

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Proprietário Autuado	Nº do Processo	Número do Auto de Infração	Termo de Embargo	Auto de Inspeção	Termo de Apreensão	Termo de Depósito
FAZENDA GUAPORÉ DE BAIXO	AGROPECUARIA VALE DO GUAPORÉ LTDA	COMODORO/MT	04.964.656/0001-85	24187/2022	221031880	221041428			
	LUZIA MARIA CASTELO BRANCO	PONTES E LACERDA	011.459.371-01	16450/2022	221031296	22104978	22101371		

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 01 de agosto de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
25132/2022	AUT nº 2255/2022	Energética Águas da Pedra S.A	Captura, coleta e transporte de ictiofauna.	Aripuanã/MT
25989/2022	AUT nº 2254/2022	Hydroelétrica Diamantino	Levantamento, captura, coleta, identificação de espécimes da ictiofauna.	São José do Rio Claro/MT
19780/2022	LO nº 327383/2022	G W M Industria e Comercio EIRELI - ME	Serrarias com desdobramento de madeira e fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada.	Colniza/MT
257634/2016	LO nº 327364/2022	Águas de Jauru Abastecimento e Distribuição S.A.	Sistema de tratamento de água de Jauru.	Jauru/MT
533736/2021	LO nº 327370/2022	Caetano Polato	Extração de cascalho	Itiquira/MT
961/2022	LO nº 327378/2022	Comercial Itália Ltda.- Posto Itália	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Cuiabá/MT
277956/2021	LO nº 327379/2022	Prime Comercio de Combustiveis EIRELI	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Tangará da Serra/MT
338242/2021	LO nº 327377/2022	Farias e Assis Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes	Novo São Joaquim/MT
27861/2022	LP nº 315674/2022	FS I Industria de Etanol S.A	Fabricação de Álcool, DDGs, óleo de milho e UTE 55 MW.	Primavera do Leste/MT
9613/2022	LP nº 315673/2022 LI nº 74514/2022	Ederson Pires da Silva	Extração e beneficiamento de areia.	Castanheira/MT
412164/2021	LP nº 315671/2022 LI nº 74513/2022	Ilo Pozzobon	Extração de areia e cascalho.	Ipiranga do Norte/MT
23241/2022	LP nº 315672/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Implantação e pavimentação da rodovia MT - 140.	Nova Ubiratã/MT
10524/2022	LP nº 315670/2022 LI nº 74511/2022	Bom Futuro Agrícola Ltda. - Fazenda Itaipu	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	São José do Rio Claro/MT
941028/2010	LO nº 327386/2022	Prefeitura Municipal de Nova Olímpia	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Nova Olímpia
23000/2022	AUTORIZAÇÃO nº 2256/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de manejo da fauna silvestre.	Várzea Grande/MT
398150/2021	LP nº 315675/2022 LI nº 74515/2022 LO nº 327366/2022	JMB Piscicultura Ltda.	Criação de peixes.	Juscimeira/MT
19073/2020	LP nº 315677/2022 LI nº 74517/2022 LO nº 327376/2022	Agro Raça Serviço de Pulverização Agrícola Ltda.	Pátio de descontaminação de aeronaves agrícolas.	Vila Rica/MT
255287/2021	LP nº 315678/2022 LI nº 74518/2022	Posto Premium Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Rio Branco/MT
25745/2022	LO nº 327381/2022	Vitoria 77 Comercio de Combustiveis Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Brasnorte/MT
783309/2010	LP nº 315676/2022 LI nº 74516/2022	Filadelfo dos Reis Dias	Extração de minério de metais preciosos.	Nossa Senhora do Livramento/MT
4554/2022	LO nº 327387/2022	G.J.G Derivados de Petróleo Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Cuiabá/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Processo nº 398150/2021
Interessado: JMB Piscicultura Ltda

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Agricultura, cancelar a **Licença de Prévia nº 313864/2021, Licença de Instalação nº 72715/2021 e Licença de Operação nº 313577/2016**, do processo 83673/2016, denominado Bom Futuro Agrícola Ltda PCH São Lourenço, em virtude da alteração da razão social do empreendimento

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2022.

Original Assinada
Lilian Ferreira dos Santos
 Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
 Recursos Hídricos - SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 261/2022 (Siga Hídrico): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ: 24.977.100/0001-30. Processo nº 215/2022. O poço tubular será construído no município de **Nova Mutum/MT**. O uso da água será para fins: **abastecimento público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°49'22,33"S e **Long.** e 55°42'01"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Engenharia LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Romualdo Morceli, CREA 1200896912. Essa autorização vigorará até **01 de fevereiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 262/2022 (Siga Hídrico): SANDRA VIRGINIA FALCÃO ME. CNPJ: 23.231.463/0001-60. Processo nº 986/2022. O poço tubular será construído no município de **Tangará da Serra/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 14°38'12,12"S e **Long.** e 57°27'25,79" W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 10". A empresa perfuradora será a J M Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Gérsi Antonio Fabro, CREA 28094. Essa autorização vigorará até **01 de fevereiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 263/2022 (Siga Hídrico): FRIGORÍFICO NUTRIBRAS S.A. CNPJ: 08.090.575/0001-54. Processo nº 655/2022 O poço tubular será construído no município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 12°28'52,85"S e **Long.** e 55°42'37,30"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a VT - Serviços Geológicos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Paulo Augusto da Silva Cruz, CREA 022841. Essa autorização vigorará até **01 de fevereiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 264/2022 (Siga Hídrico): CARLOS JOSÉ FERNANDES. CPF: 618.537.801-97. Processo nº 1583/2022 O poço tubular será construído no município de **Nossa Senhora do Livramento/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°46'1,62"S e **Long.** e 56°10'2,22"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Megaton Poços Artesianos,

e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Louise Mara Estral, CREA 1202471799. Essa autorização vigorará até **01 de fevereiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 265/2022 (Siga Hídrico): MERC IMOV EMPENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 29.301.186/0001-09. Processo nº 1581/2022 O poço tubular será construído no município de **Nova Mutum/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°50'29,34"S e **Long.** e 56°6'37,52"W. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens e Saneamento Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 32687. Essa autorização vigorará até **01 de fevereiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 266/2022 (Siga Hídrico): MARCOS FERNANDO FELDHAUS. CPF: 032.253.511-56. Processo nº 1214/2022 O poço tubular será construído no município de **Cláudia/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 11°31'8,09"S e **Long.** e 54°53'31,00"W. A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Aquacenter Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Davi Brustolin Sperandio, CREA MT051563. Essa autorização vigorará até **01 de fevereiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

NELSON DE MORAES (Siga Hídrico), CPF: 048.326.201-34, PROCESSO: 572/2022, Município: **Pontes e Lacerda/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°10'33,48"S e Long. 59°21'08,18"W; Vazão máxima de bombeamento **0,422 m³/h** por um período de **2,42 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,02 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-15. Validade do cadastro: **23/05/2027 (conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

PCH JUÍNA S.A, CNPJ: 19.448.874/0001-34, PROCESSO: 380647/2019, Município: **Campos de Júlio/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°41'37,84"S e Long. 59°16'53,93"W; Vazão máxima de bombeamento **4 m³/h** por um período de **1,25 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis, UPG A-14. Validade do cadastro: **01/08/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

J.P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE SUBPRODUTOS ANIMAIS LTDA, CNPJ: 73.859.183/0002-50, PROCESSO: 550172/2021, Município: **Rondonópolis/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 16°21'30,89"S e Long. 54°34'45,40"W; Vazão máxima de bombeamento **4,30 m³/h** por um período de **2,32 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **01/08/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

VERDELOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A, CNPJ: 13.932.870/0005-74, PROCESSO: 382/2022, Município: **Querência/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°36'33,00"S e Long. 52°08'57,00"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período de **3,33 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica a Coberturas Indiferenciadas, UPG A-8. Validade do cadastro: **29/07/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0878-2016/SINFRA****PROCESSO: 277751/2016****DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0878-2016 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias, com término previsto para 21/11/1011.**RATIFICAÇÃO:** Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0878-2016/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT.****EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0131-2020/SINFRA****PROCESSO: 108129/2020****DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0131-2020 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, com término previsto para 04/02/2023.**RATIFICAÇÃO:** Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0131-2020/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE -MT.****EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0481-2020/SINFRA****PROCESSO: 231105/2020****DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0481-2020 o prazo de 90 (Noventa) dias, com término previsto para 31/10/2022.**RATIFICAÇÃO:** Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0481-2020/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL -MT.****PORTARIA Nº 34/2022/CPTCE/GS/SINFRA/MT**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o §2º do artigo 8º da Resolução Normativa nº 24/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro Enéias Fagundes Dias - Matrícula nº 227264 pelo membro Liviane de Lima Dantas Silva - Matrícula nº 225780, afim de atuar na tomada de contas especial instaurada pela Portaria nº 31/2022/CPTCE/GS/SINFRA/MT publicada em 19/07/2022, diário nº 28.289, pág. 23, dando continuidade aos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2021/SESP**

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº123/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa **SIMPLES IP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência e alteração do índice de reajuste deste contrato, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva de solução de telecomunicação de Voz sobre IP, para atendimento de Central de Call Center devidamente instalada, computadores, nobreaks e sistema de telefonia, com fornecimento de todas as peças, partes ou componentes, para atender o CIOSP e CIOSP's regionais.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 29/07/2022 a 28/07/2023.

DO REAJUSTE: Fica alterado o índice para concessão de reajuste de preços, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme Resolução nº 005/2021 - CONDES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: CIOSP, Programa:519, Projeto/Atividade:2717, Natureza de Despesa:33.90.40, Fonte:100, Valor Total: R\$1.704.000,00.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/02378.**DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, AMARILDO PEREIRA e ALAN PABLO QUEIROZ SILVA /CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Segundo Segundo Aditivo do Contrato nº080/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **Prorrogação da Vigência e Reajuste** deste Contrato, que tem por objeto a contratação de Seguros CASCO e RETA para Aeronaves do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER.

DO VALOR: Fica reajustado o valor do contrato pelo índice IPCA, apurado no período de Julho/2021 a Junho/2022, no percentual de 11,5978%, ficando acrescido ao valor do Contrato a importância de R\$75.385,44 (setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). O valor total do Contrato passará para R\$725.385,44 (setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente contrato por **12 (doze) meses**, vigorando no período de **31/07/2022 a 30/07/2023.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: CIOPAer, Programa:519/036, Projeto/Atividade:2716/2138, Natureza de Despesa:33.90.39, Fonte:100, Valor Total: R\$725.385,44.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/02402.**DATA DE ASSINATURA:** 29/07/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, ANDERSON FERNANDES PEIXOTO e TIAGO DE PETRIBU ARAÚJO/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 41/2022/SAAP/SESP

Altera o Conselho Disciplinar do Centro de Ressocialização de Chapada dos Guimarães-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de Agosto de 2013;

Considerando o Processo Sesp-Pro-2022/06409, solicitando alteração de membro do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães-MT:

Presidente: SONIA MARIA DA SILVA - Matrícula n.º 91938;

Suplente: GABRIEL ALVES SILVEIRA SILVA - Matrícula n.º 232601;

Membro I: EURICO DA SILVA RONDON - Matrícula n.º 103686;

Suplente: WELLINGTON RIBEIRO MARQUES - Matrícula n.º 113932;

Membro II: MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ - Matrícula n.º 117827;

Suplente: MARIA RITA DE SOUZA BARRETO REZENDE - Matrícula n.º 252457.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2022.

(Original Assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SAAP/SESP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR-CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO:320/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): INSTITUIÇÃO DE ENSINO CHARLES BABBAGE, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, Nº 397, Bairro: Centro, Município de Cuiabá/MT, mantida pela E-Cuiabá Soluções para Internet LTDA, com CNPJ: 05.026.955/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1344/2018/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEPS Nº 65/2022**, aprovado em 26 de julho de 2022, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização de polo de atendimento, no Município de Cáceres/MT, para oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração; Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, na Modalidade Educação a Distância-EaD.

ATO:321/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): JEAN PIAGET INSTITUIÇÃO DE ENSINO, localizada na Rua F, Nº 279, Bairro: Residencial Greenville, Município de Campo Verde/MT, mantida por Fábio Alves dos Santos EIRELI, com CNPJ: 17.510.491/0001-13. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 303/2021/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEPS Nº 55/2022**, aprovado em 26 de julho de 2022, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na Modalidade Educação a Distância-EaD.

ATO:322/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE LUCAS DO RIO VERDE, localizada na Avenida da Produção, Nº 51N, Bairro: Industrial, Município de Lucas do Rio Verde-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos Nº 1449/2020/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEPS Nº 60/2022**, aprovado em 26 de julho de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, na forma presencial, pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

ATO:323/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA POLITECNICA DO NOROESTE, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 4013, Bairro: São José Operário, Município de Juína/MT, mantida pela Escola Politécnica do Noroeste LTDA, com o CNPJ: 08.775.883/0001-07. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1384/2021/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEPS Nº 68/2022**, aprovado em 26 de julho de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma presencial, pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

ATO: 324/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): CENTRO DE ENSINO IMPACTO BRASIL, localizado na Rua Coletora 3, s/nº, Bairro: Jardim Universitário, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo Centro de Ensino Impacto Brasil Ltda EPP, com CNPJ 19.452.426/0001-04. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 157/2022/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEPS Nº 69/2022**, aprovado em 26 de julho de 2022, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agente Comunitário de Saúde - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Modalidade Educação a Distância-EaD.

ATO: 325/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): CENTRO DE ENSINO IMPACTO BRASIL, localizado na Rua Coletora 3, s/nº, Bairro: Jardim Universitário, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo Centro de Ensino Impacto Brasil Ltda EPP, com CNPJ 19.452.426/0001-04. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1239/2021/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEPS Nº 64/2022**, aprovado em 26 de julho de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Educação a Distância-EaD, pelo período de 2 (dois) anos e seis meses, a partir da data de publicação.

ATO: 326/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): UNIVEST EDUCACIONAL, localizado na Rua Pedro Celestino, Nº 324, Bairro: Centro, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo Instituto Invest de Educação Assessoria e Consultoria LTDA, com CNPJ 15.381.314/0001-59. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 711/2021/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEPS Nº 70/2022**, aprovado em 26 de julho de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma presencial, pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

ATO:227/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): INSTITUIÇÃO DE ENSINO CHARLES BABBAGE, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, Nº 397, Bairro: Centro, Município de Cuiabá/MT, mantida pela E-Cuiabá Soluções para Internet LTDA, com CNPJ: 05.026.955/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1768/2020/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEPS Nº 71/2022**, aprovado em 26 de julho de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na Modalidade Educação a Distância-EaD, a ser ofertado em sua sede, pelo período de 02 (dois) anos e meio, a partir da data de publicação.

ATO: 328/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARCAS, localizada na Rua Xavante, Esquina com a Rua Independência, S/N, Bairro: Centro, Município de Barra do Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI/MT, com CNPJ: 04.921.881/0001-34. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos 84/2018/SIPE-CEE/MT e 340278/2021-CEE/MT e no **Parecer CEPS Nº 54/2022**, aprovado em 26 de julho de 2022, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de registro e Expedição de Diplomas, os estudos dos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, fora de sede, ofertado no Município de Santa Terezinha-MT, no período de 05/09/2017 a 28/11/2019, pelo Programa Nacional MedioTec:

- 1.ALEX GALVÃO DOS SANTOS;
- 2.ANA MARIA TEIXEIRA DA SILVA;
- 3.GERALDO ARGUELHO LEITE FILHO;
- 4.JEOVANEY COSTA REIS;
- 5.JOSÉ CARLOS PINHO SANTIAGO;
- 6.KARIELE COSTA REIS;
- 7.MARCO ANTONIO RODRIGUES SANTOS;
- 8.MILAINÉ PEREIRA DA GLÓRIA;
- 9.RONY PEREIRA BARBOSA.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS/CEE-MT

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Pólo de Diamantino/MT, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 001/2022**, segundo manifestação jurídica n.º **101/2022/GSAAS/SEDUC**, Processo n.º **2022/75910**, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2022, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de Arenápolis/MT**, **Contratantes:** das Escolas Estaduais do Município Arenápolis, Nortelândia, Santo Afonso e Nova Marilândia **Contratada: L.M Custodio CNPJ: 16.679.206/0001-20, Produtos realinhados:** Farinha de trigo, R\$ 6,12; Feijão Carioca, R\$ 9,50; Leite UHT integral, R\$ 9,10.

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Pólo de Diamantino/MT, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 001/2022**, segundo manifestação jurídica n.º **106/2022/GSAAS/SEDUC**, Processo n.º **2022/79208**, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2022, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de Rosário Oeste/MT**, **Contratantes:** das Escolas Estaduais do Município Rosário Oeste **Contratada: Supermercado HSF Comercial Atacadista CNPJ: 34.853.292/000127, Produtos realinhados:** Bebida láctea, R\$ 9,80; Carne bovina Cubos (acém), R\$ 36,46; Carne suína (lombo), R\$ 14,98; Charque Bovino, R\$ 51,90; Coxa e sobrecoxa de Frango, R\$ 12,60; Coxinha da Asa de frango, R\$ 20,26; Farinha de trigo, R\$ 5,76; Peito de Frango, R\$ 16,92; Margarina, R\$ 18,42; Polpa de fruta congelada sabor Acerola, R\$ 22,17.

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Santa Cruz do Xingú/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 001/2022**, segundo **Manifestação Jurídica de n.º 107/2022/GSAAS/SEDUC**, **Processo de n.º 2022/42877**, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2022, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Santa Cruz do Xingú/MT, **Contratantes:** CDCE da Escola Estadual Santa Cruz **Contratada: Supermercado Amanda LTDA - ME CNPJ: 03.889.414/0001-01;** Produtos realinhados: Abóbora Cabotiã R\$8,00; Abobrinha verde R\$8,70, R\$: Açoletado em pó R\$32,00; Açúcar cristal R\$5,70; Alho R\$:31,45; Arroz branco R\$5,44; Batata doce R\$8,30; Beterraba R\$8,49; Carne bovina de 2ª Acém R\$48,00; Cebola branca R\$7,90; Cenoura R\$13,00; Coxinha da asa R\$26,00; Farinha de mandioca branca R\$11,00; Feijão carioca R\$10,00; Leite UHT integral R\$8,40; Macarrão tipo espaguete R\$12,25; Mandioca R\$9,50; Melancia R\$4,00; Óleo de soja R\$14,75; Ovo de galinha R\$10,70; Repolho branco R\$8,90; Tomate salada R\$14,45.

RETIFICA em parte o Extrato de Termo de Adesão Ata Pregão Presencial RP Nº001/2022, publicado no Diário Oficial nº 28288 do dia 18/07/2022 página nº 30 **Onde se lê:** Extrato de Termo de Adesão À Ata **Pregão Presencial RP Nº 003/2022**, Leia - **se:** Extrato de Termo de Adesão À Ata **Pregão Presencial RP nº 001/2022**, torna público a formalização da Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 003/2022, originária do Pregão Presencial de n.º 001/2022, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Colniza/MT, cujo objeto trata da aquisição de produtos que compõem à Alimentação Escolar, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e legislação vigente. **Contratante:** Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Colniza, visando atender Unidade Escolar: André Antônio Maggi do Município de Cotriguaçu, **Contratada:** Colniza Comercio de Alimentos e Distribuição LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.496.284/0001-51, Valor Total da Adesão R\$ 42.229,18, Colniza/MT/2022

Publicação em Diário Oficial

A Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/MT torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para atividade de Construção de estabelecimentos de ensino (Construção de escola nova) da **Escola Estadual Diniz Alves Toledo** instalada no município de Novo São Joaquim-MT, na Rua Divina Madalena de Jesus, Centro, 78625-970.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 636/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação na função de Diretor Escolar e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei nº 11.273, de 18 de dezembro de 2020;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC - PRO - 2022/77883V01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **CEL PM RR ZACARIAS CONCEIÇÃO VITALINO**, CPF nº 545.570.621-72, para exercer a função de Diretor da ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES DE CUIABÁ, no município de Cuiabá-MT, a partir do dia 21.07.2022 a 31.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de Julho de 2022. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 637/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre o calendário escolar das unidades escolares pertencentes à rede pública estadual de ensino, para o ano letivo de 2023, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhes conferem a Lei Complementar nº 612/2019 e o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no artigo 24, inciso I e § 1º da Lei nº 9.394/96;

Considerando ainda, a necessidade de normatizar o início e o término do ano letivo das unidades escolares da rede estadual de ensino;

Considerando o conteúdo do processo SEDUC-PRO-2022/65396;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário escolar para educação básica da rede pública estadual de ensino, observando a carga horária cadastrada na matriz curricular e distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

Art. 2º Fixar o início do ano letivo de 2023, em **06/02/2023** e o término em **20/12/2023**, nas unidades escolares da rede pública estadual.

§ 1º Ao término do 1º semestre do ano letivo de 2023, ocorrerá o período de férias escolares, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de **03/07/2023** a **17/07/2023**, destinado aos alunos e servidores que se enquadram no usufruto conforme portaria específica.

§ 2º No término do ano letivo de 2023, ocorrerá o período das férias escolares, com início em **21/12/2023** e término em **19/01/2024**, com duração de 30 (trinta) dias.

§ 3º As férias dos servidores lotados nas Unidades Escolares, nas Diretorias Regionais de Educação e Órgão Central serão tratadas em portaria específica.

Art. 3º O calendário escolar da rede pública estadual de ensino, para o ano letivo de 2023, deverá ser inserido pela unidade escolar no SigEduca > GPE > Calendário Escolar, observando o disposto nos seguintes incisos:

I - caberá ao diretor escolar juntamente com o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE discutir e aprovar o calendário escolar do ano letivo de 2023, lavrado em ata;

II - com a finalidade de atender o cadastro no Sistema SigEduca/GPE/Calendário Escolar, caberá à unidade escolar, por meio do perfil do Diretor Escolar, inserir, ajustar e confirmar as informações, conforme os dados aprovados no inciso I;

III - a unidade escolar deverá imprimir a via expedida do SigEduca GPE/2023 e encaminhar pela SIGADOC para a Diretoria Regional de Educação - DRE/ Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede - COGER, devidamente assinado pelo diretor escolar, coordenador pedagógico e presidente do CDCE, até o dia **26/08/2022**;

IV - a DRE/COGER deverá analisar e homologar o calendário

escolar de 2023, enviado pelas escolas públicas estaduais, observar se cumpre com as normas e legislações vigentes, verificar as adequações no SigEduca/GPE/Calendário Escolar realizadas pela unidade escolar e assinar ou devolver, se necessário correção, até o dia **09/09/2022**.

Parágrafo Único. A COGER deverá encaminhar uma cópia do Calendário Escolar 2023, devidamente homologado, observando os incisos I e II, para o Núcleo de Estrutura e Funcionamento de Ensino - NEFE, pelo SIGADOC até o dia **19/09/2022**, para arquivamento no órgão central.

Art. 4º Após a homologação do calendário escolar de 2023, uma via desse documento deverá ser arquivado na DRE/COGER e outra via na unidade escolar.

Parágrafo único. As unidades escolares deverão publicar o calendário consolidado para a comunidade escolar.

Art. 5º As Unidades Escolares da rede privada, autorizadas e credenciadas pelo Conselho Estadual de Educação - CEE-MT, deverão encaminhar à DRE/COGER duas vias do calendário escolar de 2023 e a matriz curricular, para homologação no período de **01/12/2022 a 15/12/2022**.

Art. 6º As DREs, em ação conjunta com as Secretarias Municipais de Educação deverão articular a possibilidade de compatibilização do calendário das unidades escolares quanto a data de início e término do horário de atendimento e do ano letivo, bem como regulamentar os períodos de férias escolares, objetivando o atendimento da demanda de alunos que utilizam o transporte escolar e outras atividades, observando a data máxima de inserção do calendário, de acordo com o previsto nos artigos 2º e 9º desta Portaria.

Parágrafo único. O disposto no caput deverá ser registrado em ata e assinado pela Secretaria Municipal de Educação e DRE.

Art. 7º Para atender a organização escolar própria da educação do campo, educação quilombola, educação indígena ou da especificidade da região em que a escola estiver inserida, o calendário escolar poderá ser adequado à realidade de cada região, obedecendo às exigências previstas na legislação quanto ao mínimo de dias letivos e carga horária anual.

Art. 8º O período de Atribuição de Classes e/ou Aulas e Regime/Jornada de Trabalho, para os servidores públicos efetivos, será de acordo com o cadastro das previsões das turmas para o ano letivo de 2023 e serão tratadas em normativa específica.

Art. 9º Após o término das férias escolares, referente ao período 2022/2023, de 19/12/2022 a 17/01/2023, os profissionais da Educação Básica, efetivo e/ou estabilizado, deverão retornar as suas atribuições funcionais na unidade escolar de lotação para participar das atividades relativas à organização da Semana Pedagógica 2023.

Parágrafo único. O planejamento das atividades escolares referentes ao ano letivo 2023 para as escolas regulares urbanas deve observar o seguinte cronograma:

- a) 18/01/2023 - retorno das férias escolares - 2022/2023;
- b) 18/01/2023 a 03/02/2023 - Período da Semana Pedagógica;
- c) 06/02/2023 - início do ano letivo/2023;
- d) 06/02/2023 a 18/04/2023 - 1º Bimestre;
- e) 19/04/2023 a 30/06/2023 - 2º Bimestre;
- f) 03/07/23 a 17/07/2023 - férias escolares;
- g) 18/07/2023 a 28/09/2023 - 3º Bimestre;
- h) 29/09/2023 a 20/12/2023 - 4º Bimestre;
- i) 20/12/2023 - término ano letivo;
- j) 21/12/2023 a 19/01/2024 - férias escolares.

Art. 10 A Rede Municipal de Ensino poderá adotar esta resolução ou admitirem resoluções próprias ou de semelhante teor, em regime de colaboração, respeitadas a autonomia dos sistemas.

Art. 11 Compete às DREs monitorar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art. 12 A inobservância pelas DREs, pelos diretores escolares e secretários escolares, do disposto nesta portaria, poderá incorrer em responsabilização conforme legislações vigentes.

Art. 13 Os casos omissos nesta portaria serão solucionados pela Secretaria Adjunta de Gestão Regional - SAGR, Secretaria Adjunta de Gestão Educacional-SAGE e Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGP de acordo com as atribuições inerentes a cada uma delas.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 01 de agosto 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 638/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre fluxo, critérios e prazos para processo de criação e disponibilização das matrizes curriculares dos cursos da educação básica, bem como define critérios para composição de turmas das unidades escolares da rede pública estadual de ensino.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhes conferem a Lei Complementar nº 612/2019 e o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando a Lei nº 9.394, de 20.12.96 (LDB), Lei Complementar nº 49, de 1º.10.98 e a Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98;

Considerando a Resolução Normativa nº 01/2022-CEE/MT;

Considerando a Resolução Normativa nº 02/2015-CEE/MT;

Considerando a necessidade de disponibilizar as matrizes curriculares dos cursos da Educação Básica;

Considerando o Decreto nº 723, de 24 de novembro de 2020 e a necessidade de definir critérios que visem a composição de turmas das escolas estaduais e a organização de seus respectivos quadro de pessoal;

Considerando o conteúdo do processo no SEDUC-PRO-2022/65948;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar as matrizes curriculares dos cursos da Educação Básica e definir critérios para composição de turmas das unidades escolares da rede pública estadual de ensino.

Art. 2º A Superintendência de Educação Básica - SUEB e a Superintendência de Diversidades - SUDI deverão disponibilizar até o dia **19.08.2022** as matrizes da organização curricular dos cursos.

Art. 3º Caberá às Diretorias Regionais de Educação - DRE, por intermédio da Coordenadoria de Gestão Pedagógica - COPED, orientar e acompanhar a atualização do Projeto Político Pedagógico - PPP e do Regimento Escolar.

Art. 4º A Superintendência de Diversidades e Superintendência de Educação Básica deverão coordenar e orientar os processos de criação, tramitação e manutenção das matrizes curriculares, observando as seguintes orientações:

- I - replicar as matrizes na unidade escolar para o ano letivo de 2023;
- II - cadastrar matrizes novas, incluir regras, parâmetros e critérios;
- III - verificar e corrigir os parâmetros e critérios quando necessário.

Parágrafo único. É vedada a alteração nas matrizes após o período de atribuição dos professores.

Art. 5º A secretaria da unidade escolar deverá realizar a efetivação do cadastro de turmas para dar início ao ano letivo de 2023 no Sistema SigEduca/GED, de acordo com as matrizes tramitadas no turno, ambientes e no período determinado, conforme cronograma do calendário escolar, observando as seguintes orientações:

I - caberá ao secretário escolar e ao diretor escolar realizar as previsões das turmas no SigEduca/GED para possibilitar as matrículas dos alunos para o ano letivo de 2023;

II - o secretário escolar deverá cadastrar o quantitativo de turmas previstas para o ano de 2023 no SigEduca/GED de acordo com as turmas regulares ativas no ano letivo de 2022, devendo garantir a continuidade dos estudantes matriculados;

III - as turmas previstas para o ano letivo de 2023 deverão ser cadastradas no SigEduca/GED com período de vigência de início em **18.01.2023** e final em **20.12.2023**;

IV - caberá ao secretário escolar, juntamente com o diretor escolar, cadastrar todas as turmas da sede e espaço compartilhado previstas para o ano letivo de 2023 no período de **22.08.2022 a 26.08.2022**;

V - caberá à Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede - COGER, analisar as turmas inseridas pela unidade escolar no Sistema SigEduca/GED, no período de **29.08.2022 a 02.09.2022**.

VI - caberá aos técnicos do Núcleo de Estrutura e Funcionamento de Ensino - NEFE, monitorar e consolidar as turmas inseridas no Sistema SigEduca/GED, no período de **05.09.2022 a 16.09.2022**.

VII - as turmas das salas anexas deverão ser cadastradas entre o período de **16.10.2022 a 20.10.2022**, via SigEduca/GED.

Parágrafo único. Caberá ao secretário escolar, juntamente com o diretor escolar, cadastrar as turmas de salas anexas, conforme a localidade/comunidade do ambiente cadastrado no Sistema SigEduca/GEE.

Art. 6º Caberá à unidade escolar analisar todas as turmas no status *a autorizar* e remanejar os alunos entre as turmas existentes na unidade escolar, sob a supervisão e orientação da DRE/COGER.

Art. 7º Caberá à COGER remanejar os estudantes matriculados

nas turmas com status *a autorizar* das unidades escolares de sua responsabilidade, direcionando-os para outras unidades escolares do Município.

§ 1º A Unidade Escolar deverá solicitar via SIGADOC à DRE/COGER o cancelamento das matrículas das turmas na situação *a autorizar*. Após o cancelamento, a unidade escolar deverá redistribuí-los entre as demais turmas da escola ou destiná-los à outra unidade.

§ 2º Caso haja impossibilidade de atender o disposto no caput deste artigo, a DRE/COGER deverá autorizar as turmas em questão até o dia **09.02.2023**, com os seguintes documentos comprobatórios:

I - Parecer da unidade escolar, assinado pelo secretário escolar.

II - Ofício da Secretaria Municipal de Educação, quando se tratar de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, descrevendo a impossibilidade do atendimento pela rede pública de ensino do município.

§ 3º As turmas com zero alunos serão excluídas ou encerradas pela equipe DRE/COGER.

§ 4º Caso haja professores atribuídos nas turmas com status *a autorizar*, a equipe da COGER, informará à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGPE, até o dia **10.02.2023** para regularizar sobre a atribuição dos profissionais na referida turma.

Art. 8º Durante o ano letivo de 2023 as turmas com situação de "*normal portaria-fechada*" ou "*autorizada*" com o quantitativo de matrículas ativas que não contemplem o estipulado nesta portaria, serão monitoradas pelo Núcleo de Estrutura e Funcionamento do Ensino - NEFE e encaminhadas à DRE/COGER para análise e posterior deliberação.

Art. 9º A criação de nova turma será autorizada após análise quanto à impossibilidade de matrícula nas turmas dos turnos existentes, em razão do quantitativo de alunos, conforme Decreto nº 723/2020/MT.

Parágrafo único. O cadastro de turmas deverá observar a necessidade de otimização dos ambientes escolares, cabendo ao secretário escolar concentrá-los em único turno de atendimento, evitando a fragmentação das turmas em turnos diversos.

Art. 10 Nas escolas de educação em tempo integral, no componente curricular obrigatório da matriz "Disciplinas Eletivas" as turmas serão autorizadas pela COGER conforme o quantitativo das turmas regulares cadastradas e autorizadas no SigEduca/GED.

§ 1º Nas Escolas vocacionadas ao esporte, no componente curricular da matriz "Prática Esportiva" consta como "*turma optativa*" suas turmas serão autorizadas pela COGER conforme as modalidades esportivas masculino/feminino.

§ 2º Caberá ao secretário escolar cadastrar as turmas e realizar as matrículas nas turmas de "Disciplinas Eletivas" e "Prática Esportiva" para que seja possível a atribuição dos professores, conforme data de vigência da turma.

Art. 11 As Turmas Optativas das disciplinas Ensino Religioso e Língua Estrangeira deverão alcançar o status Normal - Portaria Fechada, sendo vedada a sua autorização abaixo do quantitativo, conforme definido no Art. 13.

Parágrafo único. As turmas optativas serão compostas mediante matrícula de alunos que possuem ficha de matrícula com solicitação e autorização de disciplina optativa, devidamente preenchida e assinada pelos pais e/ou responsável legal, independente da turma regular.

Art. 12 A autorização das turmas de Projetos / Atividades Complementares, caberá análise e deliberação, mediante parecer da área pedagógica da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional - SAGE e Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGP, o qual deverá ser encaminhado para COGER objetivando a criação das turmas.

Art. 13 A composição das turmas das Modalidades Educacionais e Especificidades será feita com base no número de alunos, obedecendo aos critérios:

I - Educação Regular:

- 1º Ciclo - 25 (vinte e cinco) alunos;
- 2º Ciclo e 3º Ciclo - 30 (trinta) alunos;
- Ensino Médio - 35 (trinta e cinco) alunos.

II - Educação Escolar do Campo e Quilombola:

- 1º Ciclo - 20 (vinte) alunos;
- 2º Ciclo e 3º Ciclo - 25 (vinte e cinco) alunos;
- Ensino Médio - 30 (trinta) alunos;
- Turma Multisseriada - 20 (vinte) alunos.

III - Educação Indígena:

- Turmas com 15 (quinze) alunos.

§ 1º As turmas que não atenderem os incisos I e II serão analisadas pela DRE - COGER, conforme previsto no artigo 7º desta portaria.

§ 2º As turmas que não atenderem o inciso III serão analisadas pela DRE - COGER e pela Coordenadoria de Gestão Pedagógica (COGED), com justificativa específica da área pedagógica, considerando os critérios de distância entre a aldeia que apresentar demanda de atendimento e a respectiva escola sede, o número mínimo de 05 alunos na turma, com

ações que atendam as especificidades étnico-culturais.

IV - Educação Especial:

- Educação Infantil - 7 (sete) alunos;
- As turmas de Ensino Fundamental/EJA - 10 (dez) alunos;
- O Projeto Autonomia Surdocegueira - 02 (dois) alunos;
- Sala de Recursos Multifuncionais - de 05 (cinco) a 15 (quinze) alunos;

V - Educação do Sistema Socioeducativo - 10 (dez) alunos.

VI - Educação em Prisões - 15 (quinze) alunos.

VII - Educação de Jovens e Adultos:

- I Segmento do Ensino Fundamental - 25 (vinte e cinco) alunos;
- II Segmento do Ensino Fundamental - 30 (trinta) alunos;
- Ensino Médio - 35 (trinta e cinco) alunos.

VIII - Escolas de Educação em Tempo Integral:

- 1º ciclo - 23 (vinte e três) alunos;
- 2º ciclo e 3º ciclo - 25 (vinte e cinco) alunos;
- Ensino Médio - 27 (vinte e sete) alunos.

IX - Turmas Optativas:

- Turmas de Ensino Religioso - 30 (trinta) alunos.
- Turmas de Língua Estrangeira - 35 (trinta e cinco) alunos.

§ 3º As excepcionalidades referentes às turmas inerentes as modalidades e especificidades serão liberadas mediante análise e aprovação da COGER/DRE.

§ 4º Havendo alunos do Público Alvo da Educação Especial - PAED, a composição da turma deverá obedecer os seguintes critérios:

I- na modalidade Ensino Regular - 02 (dois) alunos matriculados no Sistema SigEduca/GED, para compor uma turma com um quantitativo de alunos de até 20 (vinte) na sala;

II- na modalidade EJA - 05 (cinco) alunos matriculados no Sistema SigEduca/GED, para compor uma turma com um quantitativo de alunos de até 20 (vinte) na sala.

Art. 14 Sala Anexa é o espaço físico destinado ao atendimento da demanda escolar fora da sede da escola com cursos autorizados pelo CEE/MT, sob a responsabilidade nas dimensões administrativa, pedagógica e financeira da unidade escolar sede, conforme os seguintes critérios:

I - localizada a partir de um raio de 2 (dois) quilômetros de distância da sede, conforme Resolução nº 001/2022/CEE/MT;

II - localizada próxima a sede, não ultrapassando raio de 2 (dois) quilômetros de distância, são denominados ambientes de espaços compartilhados.

§ 1º As salas anexas são classificadas como: **dispersa**, quando funcionar até dois ambientes na mesma comunidade/localidade; e **concentrada**, quando houver a partir de três ambientes localizadas numa mesma comunidade/localidade.

§ 2º A oferta em salas anexas deverá seguir as regras estabelecidas na Resolução nº 001/2022-CEE/MT.

§ 3º O ambiente cadastrado como sala anexa não será considerado como área construída da sede.

Art. 15 Para as unidades escolares que possuem ambientes anexos, deverá ser observado:

I - os espaços compartilhados das unidades escolares e as solicitações de ambientes de salas anexas para o ano letivo de 2023, deverão ser realizadas via Sistema SigEduca/GEE > menu Projetos-Obra Infraestrutura Escolar > SOLICITAÇÃO DE SALAS ANEXAS, de acordo com o manual disponível no Módulo GEE/SigEduca no período de **19.09.2022 a 14.10.2022**.

II - caberá à Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede das Diretorias Regionais de Educação, ao Núcleo de Estrutura e Funcionamento do Ensino, ao Núcleo de Microplanejamento e Superintendência de Obras/SAIP, analisar as solicitações das salas anexas, entre o período de **19.09.2022 a 14.10.2022**.

Art. 16 As unidades escolares, quando autorizadas pela área pedagógica/SAGE a prestar o atendimento Projetos / Atividades Complementares deverão solicitar o cadastro do ambiente apropriado no e-mail: suob@edu.mt.gov.br.

Art. 17 Fica vedado:

I - cadastrar no SigEduca/GED, no decorrer do ano letivo, turma com data de vigência retroativa ao início do ano letivo;

II - realizar transferência de escola no SigEduca/GED com a finalidade de rematricular o aluno na mesma unidade a fim de alcançar o quantitativo de Normal Portaria Fechada e/ou Autorizada no sistema;

III - emitir o documento de "atestado de transferência", sem realizar o desvinculo do aluno no SigEduca/GED, conforme o prazo estipulado em Lei 7.338/2000;

IV - extrapolar o prazo de 05 (cinco) dias estipulado na Lei 7.338/2000 para transferir o aluno via SigEduca/GED, impossibilitando a unidade receptora de efetivar a matrícula do aluno no sistema;

V - utilizar ambientes anexos para cadastramento de turmas da sede e vice-versa;

VI - realizar transferências de turmas nas situações Normal Portaria

- Fechada e/ou Autorizada, antes do início do ano letivo, até que o processo de atribuição seja concluído, sob pena de auditoria e responsabilização, conforme legislação vigente.

Art. 18 A inobservância pelas DREs, pelos diretores escolares e secretários escolares, do disposto nesta portaria, poderá incorrer em responsabilização com base na legislação vigente.

Art. 19 Os casos omissos nesta portaria serão solucionados pela Secretaria Adjunta de Gestão Regional- SAGR, Secretaria Adjunta de Gestão Educacional-SAGE e Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGP.

Art. 20 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 21 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 639/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação, a pedido, da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2022/71218, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a pedido, a partir de 07 de Julho de 2022, a designação da função de Secretário Escolar do servidor **PAULO CÉSAR FANAIA**, CPF nº 864.260.601-00, na Escola Estadual Wilson de Almeida no município de Nova Olímpia - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de Julho de 2022.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 640/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processonº SEDUC-PRO-2022/66021, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GLANIA DOS SANTOS COSTA**, CPF: 934 425 131-20, para exercer a função de Secretária Escolar da **ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS**, no município de **PORTO ALEGRE DO NORTE**, no período de 28/06/2022 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de junho de 2022. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA N.º 120/2022/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos.

RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, abaixo discriminado:

Contrato nº 062/2022 - CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada tipo buffet (almoço e jantar), coffeee break, coquetel, e outros, sob demanda para atender os eventos institucionais da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e suas unidades descentralizadas. **FISCAL:** Wanessa de Magalhães Almeida, Matrícula: 295741. **SUPLENTE:** Michele Nunes Amaral, Matrícula: 211592.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 035/2022/SEDEC - DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 032/2022, firmados entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico SEDEC e a empresa Finíssima Distribuidora de Água Ltda ME.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Lucia Mayumi Wakamori**, matrícula nº 204845, na qualidade de fiscal titular, e **Sandra Aparecida Mota Gervazoni**, matrícula nº 126006, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC - PRO - 2022/00638	032/2022	Finíssima Distribuidora de Água Ltda ME	Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral natural, visando atender à demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Art. 2º - A servidora **Sandra Aparecida Mota Gervazoni**, nomeada como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinada)

Portaria nº 84/GS/2022-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e Decreto nº 277 de 24/10/2019 que altera dispositivos do Decreto nº 3.006/2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2021/2022, nos termos do Art. 8º e Parágrafo único do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2022.

(Anexo da Portaria nº 84/GS/2022-SEDEC/GAB)

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
Matrícula	Nome	Nota
242403	Katherinne Aparecida Cintra dos Santos Ninomiya	9,99
204845	Lúcia Mayumi Wakamori	9,96
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
Matrícula	Nome	Nota
257431	Bruno Fernandes Ranieri Moreira	9,95
115990	Everaldo do Nascimento Marques Junior	9,36

(original assinado)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC/MT

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0755-2021/SECEL PROCESSO Nº 385695/22021

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTA, COMPOSITORES, MÚSICOS E PRODUTORES-ACMP- CNPJ: 19.412.673/0001-87.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/10/2022**.

ASSINATURA: 29/07/2022.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0173-2022/SECEL, ref. ao Processo nº SECEL-PRO-2022/00622

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ- CNPJ nº 07.646.894/0001-30.

OBJETO: "CUSTEIO EVENTOS ESPORTIVOS QUE A FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ DESENVOLVE, PARTICIPA E COLABORA".

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 196 - **VALOR** R\$ 523.100,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e cem reais).

EMPENHO: 23601.0001.22.000295-6 (Data do Empenho 22/06/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$: 526.333,70 (quinhentos e vinte e seis mil e trezentos e trinta e três reais e setenta centavos).

FISCAL: Elvis Antunes da Fonseca Soares - Matrícula Nº 239110.

VIGÊNCIA: 29/07/2022 a 30/09/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e **FERNANDO MOIMAZ** -Presidente da **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ**.

EXTRATO DO 02º TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1454-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 467310/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM- CNPJ: 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/01/2023**.

ASSINATURA: 29/07/2022

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº. 094/2022/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Sra. ELIANES MARIA MOREIRA - matrícula nº 279618, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 114/2021/SECEL, firmado com a empresa STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.710.871/0001-00;

Art. 2º Designar a servidora Sra. ROSELY AUXILIADORA PINTO RIBEIRO, matrícula nº 85523, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato nº. 114/2021/SECEL;

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº. 346183/2021/SECEL, que tem por objeto a aquisição de Microcomputadores para atender 04 (quatro) bibliotecas públicas do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Programa Ibero-Americano de Bibliotecas Públicas, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, nos termos do Pregão Eletrônico nº 296/2020/ Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis /MT, no valor total de R\$ 25.160,00 (Vinte e cinco mil, cento e sessenta reais) pelo período de 12 (doze) meses, de 15/12/2021 até 14/12/2022;

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 29/07/2022.

Art. 6º Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
(original assinada)

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 087/2022/SECEL

Data da publicação: 27/07/2022, DOE nº 28.295, Página 17.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. ENNDI UEMURA, matrícula: 260519, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo:

ONDE-SE LÊ:

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
020/2019 / SECEL, 381626/19	LM Organização Hot. CNPJ: 03.372.237 /0004-34	Constitui objeto do presente instrumento a contratação, (...),	R\$ 21.875,00	36 meses, de 27/12/2019 a 26/12/2022.

007/2021 / SECEL, 455806 /2020	Araraúna Turismo Ecológico Ltda, CNPJ: 36.932.853/0001- 09	Contratação de empresa especiali- zada na prestação de serviços de a g e n c i a m e n t o e fornecimento de passagens aéreas nacionais e (internacionais, (não), por meio de ferramenta on-line de autoagendamen- to (self-booking), para atender aos servidores e agentes públicos a serviço da SECEL/MT.	R\$ 125.00,00	24 (vinte e quatro) meses, de 26/01/2021 a 25/01/2023.
012/2021 / SECEL, 468568/20	Araraúna Turismo Ecológico Ltda, CNPJ: 36.932.853/0001- 09	O objeto do presente i n s t r u m e n t o refere-se à contratação, (...).	R\$ 400.000,00	24 meses, de 19/04/2021 a 18/04/2023.

LEIA-SE:

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
020/2019 / SECEL, 381626/19	LM Organização Hot. CNPJ: 03.372.237 /0004-34	Constitui objeto do presente instrumento a contratação, (...),	R\$ 21.875,00	36 meses, de 27/12/2019 a 26/12/2022.
007/2021 / SECEL, 455806 /2020	Araraúna Turismo Ecológico Ltda, CNPJ: 36.932.853/0001- 09	Contratação de empresa especiali- zada na prestação de serviços de a g e n c i a m e n t o e fornecimento de passagens aéreas nacionais e (internacionais, (não), por meio de ferramenta on-line de autoagendamen- to (self-booking), para atender aos servidores e agentes públicos a serviço da SECEL/MT.	R\$ 125.000,00	24 (vinte e quatro) meses, de 26/01/2021 a 25/01/2023.
012/2021 / SECEL, 468568/20	Araraúna Turismo Ecológico Ltda, CNPJ: 36.932.853/0001- 09	O objeto do presente i n s t r u m e n t o refere-se à contratação, (...).	R\$ 400.000,00	24 meses, de 19/04/2021 a 18/04/2023.

Art. 2º Designar a servidora Sra. JUSCELIA SALETE VIDAL INÁCIO, matrícula nº 294486, para exercer a função de suplente do fiscal dos Contratos relacionados acima.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como em consonância com a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 07/07/2022.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,
Cuiabá/MT, 1 de agosto de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinada)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO

A Secretária de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, por meio da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso-ESPMT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº 199 de 21 de julho de 2015, no uso das suas atribuições legais que lhe confere Lei Complementar Nº 161/2004, art. 1º e o Regimento Escolar da ESPMT, nos termos do edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo Nº 002/2021/ESPMT/SES e Nº 005/2022/ESPMT/SES e a Portaria Interna Nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES. E considerando a Comissão de Seleção e Convocação de Docentes, designada por meio da Portaria interna n.º 076/2022/ESPMT/GBSAGTES/SES-MT.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados para atender a formação em Terapia Comunitária Integrativa (TCI).

2. A convocação será realizada segundo a necessidade da ESP/MT e seguindo os critérios elencados no Projeto do Curso, aprovado pela diretoria da ESP/MT pela Portaria Interna n.º 056/2022/ESP/GBSAGTES/SESMT.

Nº ORDEM HOMOLOGAÇÃO Banco de Credenciamento Externo n.º 002/2021/GBSES	NOME	CPF
002	Adalberto de Paula Barreto	058.900.713-00
105	Doralice Oliveira Gomes	785.292.801-30

Nº ORDEM HOMOLOGAÇÃO Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/ESPMT/SES	NOME	CPF
022	Ana Beatriz Costa Lima	064.663.963-39
318	Miriam Carmen Rivalta Barreto	713.445.947-00
392	Selma Cardoso e Silva Hinds	098.223.994-15

3. Em caso de desistência será realizada nova seleção no banco de credenciados.

4. Os valores e a respectiva carga horária dos contratados pelos processos de convocação, seguirão os valores e condições estabelecidas na Portaria 264/2021/GBSES, limitado a capacidade financeira da ESPMT e ao projeto do curso.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

EDITAL DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO

A Secretária de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, por meio da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso-ESPMT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº 199 de 21 de julho de 2015, no uso das suas atribuições legais que lhe confere Lei Complementar Nº 161/2004, art. 1º e o Regimento Escolar da ESPMT, nos termos do Edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo Nº 002/2021/ESPMT/SES e Nº 005/2022/ESPMT/SES e a Portaria Interna Nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES; E considerando a avaliação da Comissão de Convocação de credenciados no Banco Externo designada por meio da Portaria Interna nº 026/2022/ESPMT/SES.

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos classificados para atender o Curso de Especialização em Atenção à Saúde da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo.

2. A convocação será realizada segundo a necessidade da ESP/MT e seguindo os critérios elencados no Projeto do Curso/Processo nº 406036/2019, aprovado em reunião no dia 17 de setembro de 2019 pelo Conselho Escolar da ESP/MT - Resolução nº 04/2019/CEESPMT/SES/MT publicada no DOE em 10/12/2019.

COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADE TEMÁTICA III - Desenvolvimento típico (Infantil, Adolescente, Adulto, Idoso) e Detecção precoce de risco para o TEA		CARGA HORÁRIA
Nº ordem homologação	NOME	CPF	
99	Danielle Vargas Silva Baltazar	072.248.057-18	32 horas
COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADE TEMÁTICA IV - Atenção integral a saúde: diretrizes para o cuidado		
Nº ordem homologação	NOME	CPF	
251	Luciana Castaneda Ribeiro	057.551.807-33	32 horas
COMPONENTE CURRICULAR	SUPERVISOR DE PRÁTICA		
Nº ordem homologação	NOME	CPF	
190	Jaqueline Adriany de França	023.079.321-51	348 horas
425	Thiago Bruno Santos da Silva	105.808.257-44	348 horas

3. Em caso de desistência será realizada nova seleção no banco de credenciados.

4. Os valores e a respectiva carga horária dos contratados pelos processos de convocação, seguirão os valores e condições estabelecidas na Portaria n. 264/2021/GBSES limitado a capacidade financeira da ESPMT e ao projeto do curso.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
 Secretária de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando o Edital de Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022, e posteriores retificações; Considerando a demanda assistencial emergencial; e Considerando a publicação de convocação em DOE de 22/07/2022, e o não comparecimento e/ou desistência dos candidatos classificados no prazo estabelecido, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída por meio da Portaria nº 002/2022/GBSES - D.O.E de 04/01/2022 e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

FISIOTERAPEUTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
20.	32109	ANGELA BENITES
21.	36283	TICIANE FIGUEIREDO MARQUES
22.	42138	ALEXANDRA CRISTINA FASSINA

RECEPCIONISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
14.	41536	GLEICIANE SOUZA LIMA

MAQUEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
10.	31669	ANDERSON BARROS SILVEIRA
11.	30346	JULIANA ROCHA DE SOUZA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
79.	31434	JANICLEIA LEITE PINTO GOMES
80.	27244	LUCIANA SOARES DE PINHO

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
54.	36239	ALINE MENEZES ROSSI TAVARES
55.	31001	ROSIANE PEDROSO DA SILVA
56.	33798	MAIZA KASSIA IZABEL NUNES

O candidato convocado deverá se apresentar **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação**, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

O candidato declarado PcD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022, publicado no DOE - Edição Extra de 03/01/2022, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 02 de agosto de 2022.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva
 Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (Cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal;

(<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)

- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual;
 (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)

- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa);

(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

- Exame admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou

contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;

- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2022/SES/MT - ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020/SEPLAG

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**.

CONTRATADA: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, representada pelo **Sra. FERNANDA MARIA PEREIRA**.

OBJETO: "contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, RECEPCIONISTA, Copeiro(a) e Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 526/036; Elemento: 33.90.37; Fonte: 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de 30/06/2022 e término em 29/06/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 373.095,12 (trezentos e setenta e três mil, noventa e cinco reais e doze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2022/SES/MT - ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 021/2022/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**.

CONTRATADA: ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI, representada pelo Sr^a **CAROLINI POLI SILVA**.

OBJETO: "Aquisição gêneros alimentícios, sendo CAFÉ, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Saúde - SES e suas unidades".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 526/036; Elemento: 33.90.37; Fonte: 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de 20/07/2022 e encerramento em 19/07/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 485.114,20

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2022/SES/MT - ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 005/2022/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, representada pela Sr^a. **RENATA NUNES FERREIRA**.

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10 e Gás Natural Veicular - GNV) em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036; Elemento: 33.90.30; Fonte: 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de 18/07/2022 e término em 17/07/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.087.413,50

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2022/SES/MT - ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**.

CONTRATADA: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, representada pela Sr^a. **FERNANDA MARIA PEREIRA**.

OBJETO: "contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, recepcionista, **COPEIRO(A)** e Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde/MT".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 526/036; Elemento: 33.90.37; Fonte: 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de 30/06/2022 e término em 29/06/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 299.888,04

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2022/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 033/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**.

CONTRATADA: INVERTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS EIRELI, representada por **MARCELA APARECIDA SILVA**

OBJETO: "aquisição de meios auxiliares de locomoção, cadeira de rodas e cadeira de banho para posterior concessão aos pacientes desta Unidade de Saúde/CRIDAC em atendimento as necessidades aos usuários desta Unidade de Saúde, CER III - Centro Especializado em Reabilitação".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 077; Elemento: 33.90.32; Fonte: 112

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de 20/07/2022 e término em 19/07/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018/
SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretária de Saúde - **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**

CONTRATADA: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, representada por **ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER**.

OBJETO: "locação de equipamentos totalmente automatizados para a realização de exames sorológicos para triagem em banco de sangue e exames pré-transplantes, disponibilizando para a execução dos testes o fornecimento de equipamentos e de reagentes (kits), incluindo capacitações e manutenções corretivas e preventivas dos equipamentos". O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, de acordo com o art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e, REAJUSTE, em conformidade com art. 65 Inciso II alínea d, da Lei nº 8.666/93, a partir de 07/2021 à 06/2022.

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2022
Processo n.º 398281/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 1.112/2021/GBSES publicada em 23/12/2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão iniciou no dia 15/07/2022 e encerrou no dia 15/07/2022, sendo o objeto: **“Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”**. Informamos, ainda, que os demais grupos foram devidamente publicados no Diário Oficial do Estado, na edição n. 28.256, fls. 27/29.

EMPRESA VENCEDORA: SOMEK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 15.351.382/0001-75					
GRUPO 04 - Serviços médicos em Cirurgia Geral para atender ao Hospital Estadual Santa Casa					
ITEM	QTDE PROFIS- SIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	02	PLANTÃO	730	R\$ 934,64	R\$ 682.287,20
11	02	PLANTÃO	730	R\$ 934,64	R\$ 682.287,20
12	-	PROCEDIMENTO	2160	Valor tabela SIGTAP	R\$ 1.080.000,00
13	-	CONSULTA	6480	R\$ 10,00	R\$ 64.800,00
TOTAL					R\$ 2.509.374,40

EMPRESA VENCEDORA: PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA S.A CNPJ: 20.921.343/0001-04					
GRUPO 05 - Serviços médicos em Cirurgia Geral para atender ao Hospital Metropolitanano "Lousite Ferreira da Silva"					
ITEM	QTDE PROFIS- SIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	02	PLANTÃO	730	R\$ 950,00	R\$ 693.500,00
15	02	PLANTÃO	730	R\$ 945,20	R\$ 689.996,00
16	-	PROCEDIMENTO	1.140	Valor tabela SIGTAP	R\$ 570.000,00
17	-	CONSULTA	3.240	R\$ 10,00	R\$ 34.200,00
TOTAL					R\$ 1.987.696,00

EMPRESA VENCEDORA: SERVIÇO DE CIRÚRGIA & SAÚDE LTDA. CNPJ: 43.503.399/0001-36					
GRUPO 07 - Serviços médicos em Cirurgia Geral para atender ao Hospital Regional de Cáceres "Doutor Antônio Carlos Souto Fontes"					
ITEM	QTDE PROFIS- SIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
22	03	PLANTÃO	1095	R\$ 1.611,60	R\$ 1.764.702,00
23	03	PLANTÃO	1095	R\$ 1.511,60	R\$ 1.655.202,00
24	-	PROCEDIMENTO	840	Valor tabela SIGTAP	R\$ 420.000,00
25	-	CONSULTA	2520	R\$ 10,00	R\$ 25.200,00
TOTAL					R\$ 3.865.104,00

Grupo fracassado: 16

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2022

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original assinado nos autos)

**TERMO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 015/2022, processo n. **398281/2021**, cujo objeto consiste na: **“Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”**

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde
(Original assinado nos autos)

PORTARIA Nº 079/2022 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2021**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
93444/1	CIBELE MAKIYAMA MARTINS	9,92
69162/4	MARA SIMONE DE QUADROS LOPES	9,93

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 511/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 199/2019/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 30/03/2022 A 18/11/2022	
FORNECEDOR: MANOEL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME	
SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
DE: Gefferson D' Souza Silva - Matrícula: 298628	PARA: Jenniffer Felix dos Santos Garcia - Matrícula: 301021

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 512/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 122/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/07/2022 a 10/07/2023	
FORNECEDOR: SURGERY MT LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Lúcia Maria Tizo de Almeida - Matrícula: 281855	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elizabeti Ferreira da Silva - Matrícula: 43698	Bruno Cezar Massaia - Matrícula: 305944
CONTRATO Nº 149/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 08/07/2022 a 07/07/2023	
FORNECEDOR: SIGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI	
GESTOR DE CONTRATO	
Ivana Gláucia Paes de Barros - Matrícula: 81769	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elias Nasrala Neto - Matrícula: 104815	Ana Paula Fontes da Silva - Matrícula: 114070
CONTRATO Nº 151/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/07/2022 a 10/07/2023	
FORNECEDOR: VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EPP	
GESTOR DE CONTRATO	
Ivana Gláucia Paes de Barros - Matrícula: 81769	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elias Nasrala Neto - Matrícula: 104815	Ana Paula Fontes da Silva - Matrícula: 114070
CONTRATO Nº 152/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/07/2022 a 12/07/2023	
FORNECEDOR: VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	
GESTOR DE CONTRATO	
Ivana Gláucia Paes de Barros - Matrícula: 81769	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elias Nasrala Neto - Matrícula: 104815	Ana Paula Fontes da Silva - Matrícula: 114070
CONTRATO Nº 248/2021/SES/MT - VIGÊNCIA RETROATIVA A 09/12/2021 a 07/06/2022	
FORNECEDOR: WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Marco Sergio Bellincanta Porcu - Matrícula: 304964	Leonir Cleidione Simon - Matrícula: 86138
CONTRATO Nº 128/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/06/2022 a 29/06/2023	
FORNECEDOR: MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matrícula: 127771	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Camila Domingues - Matrícula: 260892	Thais Fogaça Cardoso - Matrícula: 281855
CONTRATO Nº 129/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/06/2022 a 29/06/2023	
FORNECEDOR: MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER	
Lúcia Maria Tizo de Almeida - Matrícula: 281855	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elizabeti Ferreira da Silva - Matrícula: 43698	Bruno Cezar Massaia - Matrícula: 305944
CONTRATO Nº 135/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/06/2022 a 29/06/2023	
FORNECEDOR: MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER	
Lúcia Maria Tizo de Almeida - Matrícula: 281855	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elizabeti Ferreira da Silva - Matrícula: 43698	Bruno Cezar Massaia - Matrícula: 305944
CONTRATO Nº 137/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/06/2022 a 29/06/2023	
FORNECEDOR: TECNO MEDICAL - LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SS	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	

Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Claudia Zandrane - Matrícula: 302564

Divina Maria do Carmo Gonçalves - Matrícula: 56087

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº: 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 514/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que altera os critérios da 020/2018/GBSES/MT, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à complementação de valor da competência **MARÇO/2022, para o município de Nova Mutum** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 501.244,53 (quinhentos e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e tres centavos)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde****Função: 10 - Saúde****Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital****Fonte de Recursos: 134****Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECI- MENTO	TOTAL
Teles Pires	Nova Mutum	Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro	R\$ 501.244,53
		TOTAL TELES PIRES	R\$ 501.244,53

PORTARIA Nº 515/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **ABRIL/2022, para o município de Barra do Garças** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**, e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
Garças Araguaia	Barra do Garças	Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
	01 a 30/04/2022	09	30	R\$ 2.000,00	R\$ 540.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 540.000,00	

PORTARIA Nº 516/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que altera os critérios da 020/2018/GBSES/MT, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso";

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **ABRIL/2022, para o município de Campo Verde** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
Sul Matogrossense	Campo Verde	Hospital Municipal Coração de Jesus	R\$ 438.000,00
		TOTAL SULMATOGROSSENSE	R\$ 438.000,00

PORTARIA Nº 080/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2021, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
111402/2	ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA	9,59
57400/4	AFONSO BEZERRA RIBEIRO	9,83
64219/2	ALAIDE RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA	9,84
94410/1	CLAUDIA DOMINGUES LIMA	9,67
116043/1	DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL	8,98
99137/1	DIJALMA PIMENTA JUNIOR	9,81
107633/1	EDNA EMIKO NAKASSUGUI	10
96528/2	ELIANE MARTIN COELHO	9,94
73304/4	ELISANGELA LINS DUARTE	9,67
114734/1	ELTON HUGO MAIA TEIXEIRA	9,84
95469/2	ESLANY MORAIS DE CARVALHO	9,88
94372/1	HUDSON MARCELO DA COSTA	9,97
125362/1	JOAO TEODORO SOBRINHO	9,35
60940/7	JOELY SANDRA SANTOS KLIMASCHEWSK	9,54
114617/1	PATRICIA BOHNER CONCATTO SCHARFF	9,96
116155/1	PATRICIA ZAMPRONI BRANCO	9,97
90607/2	ROSIVAN RAMOS DA SILVA	10
109834/2	VALERIA PIMENTEL BALBINO	10
114789/1	VIVIANE MARTINS SANTOS	10

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
115523/1	ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	9,3
100022/1	CATARINA LUCIA DE MAGALHAES MEDEIROS	9,83
94428/1	DEBORA SUZANA RAMOS DE MORAES ARMANDO	9,73
115815/1	ELENIR ALVES DE SOUZA	10
115850/1	ELIANE MIRANDA BEZERRA GARCIA	9,95
115805/1	KATIUSCIA CRISTINA MOURA PEREIRA	9,9
116036/1	LINDALVA FERREIRA DE AGUIAR	9,93
115753/1	LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA	10
115762/1	MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO	9,46
115752/1	MARIA AMELIA BENTA DE OLIVEIRA	9,8
94530/1	MARIA APARECIDA NEGRETTI	9,75
94406/1	MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA	9,83
91825/2	MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA	9,83
115770/1	MARIA OLIVEIRA DE BRITO	9,58
116012/1	MARILISE BALSAN JURACH	10
115837/1	MICHELLE TAQUES JARDIM SILVA	10
115507/1	MIRIAM ALVES DE SOUZA	10
26512/2	ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO	10
115455/1	SOANE SOARES RODRIGUES	9,87
56889/9	SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRI	9,99
115754/1	VALDECI PEREIRA DUARTE	8,48
94853/1	WANDAIRA FERREIRA PARAENSE	9,1
115449/1	ZILDINETE DE SOUZA	10

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
95371/1	CARMEN BOTTEGA	9,57
101215/1	MARIA DE FATIMA COUTO MENDES	9,92

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 517/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que altera os critérios da 020/2018/GBSES/MT, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **MAIO/2022, para o município de Guarantã do Norte** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
Vale do Peixoto	Guarantã do Norte	Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário.	R\$ 522.000,00
		TOTAL VALE DO PEIXOTO	R\$ 522.000,00

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer PGE nº 2522/SGAC/PGE/2022 e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, em favor da Serviço de Apoio de Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso-SEBRAE/MT, inscrita no CNPJ sob n. 3.534.450/0001-52, para Contratação de empresa especializada na realização da Missão Técnica Nacional Modelo de Governança do Cerrado Mineiro e Serra da Canastra -MGSEBRAE, no valor de R\$3.088,00 (três mil e oitenta e oito reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 12101 -PROGRAMA: 382 - PROJ/ATIV: 4168 -NATUREZA DE DESPESA: 3.3, ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 196. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer PGE nº 2409/SGAC/PGE/2022 e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, em favor da EQUIPE GESTAO EIRELI - EQUIPE GESTAO PUBLICA - ME, inscrita no CNPJ sob n. 23.300.440/0001-60, para Contratação de empresa especializada na Capacitação "e-Social, EFDRenf e DCTF-Web", no valor de R\$1.450,00 (Hum mil e quatrocentos e cinquenta reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 12101 -PROGRAMA: 382 - PROJ/ATIV: 2007 -NATUREZA DE DESPESA: 3.3, ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 100. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 007/2022 - DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÓS-PANDAMIA - FAPEMAT-PRO-2022/00559.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Instituição Educacional Matogrossense - UNIVAG. **CONCESSIONÁRIO:** Jorge Eto. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Pandemia, Problemas de Aprendizagem e a Psicopedagogia Institucional" **Duração:** 15 (quinze) meses. **Data da assinatura:** 29/07/2022. **Dotação Orçamentária:** 2595.9900.3390.2000 - 2595.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$ 63.430,93 (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e três centavos). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Dráuzio Antônio Medeiros - Reitor - UNIVAG e Jorge Eto - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 007/2022 - DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÓS-PANDAMIA - FAPEMAT-PRO-2022/00560.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus Cuiabá/MT. **CONCESSIONÁRIO:** Graciela da Silva Oliveira. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Materiais didáticos para a qualidade de vida e resiliência de professores e estudantes no pós-pandemia" **Duração:** 15 (quinze) meses. **Data da assinatura:** 27/07/2022. **Dotação Orçamentária:** 2595.9900.3390.2000 - 2595.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$ 97.208,38 (noventa e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e oito centavos). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirolo - Pró-Reitor da UFMT e Graciela da Silva Oliveira - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 005/2022 - MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - FAPEMAT-PRO-2022/00575.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Maricy Caregnato. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Um modelo de padrões de comportamento depressivo severo utilizando Regressão Logística" **Duração:** 15 (quinze) meses. **Data da assinatura:** 29/07/2022. **Dotação Orçamentária:** 2595.9900.3390.2000 - 2595.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$ 86.737,99 (oitenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT e Maricy Caregnato - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00383.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Simone de Oliveira Mendes. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "PROJETO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL 'ELIZAPIXELS'" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 17/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Simone de Oliveira Mendes - Concessionário.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0283/2022. REFERENTE AO PROCESSO - FAPEMAT-PRO-2022/00348.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI - CNPJ nº 03.507.415/0024-30. **OBJETO:** "Concessão de 06 (seis) Bolsas de Pesquisador na Empresa, pelo período de 24 meses". **Órgão:** 26.202; **Projeto:** 2594; **Região:** 9900; **Fonte:** 192; **Elemento de Despesa:** 3390.1800; **Valor:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **Data de Assinatura:** 01/08/2022. **Vigência:** 01/08/2022 à 26/09/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT e Maurício Munhoz Ferraz - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0283/2022. REFERENTE AO PROCESSO - FAPEMAT-PRO-2022/00348.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI - CNPJ nº 03.507.415/0024-30. **OBJETO:** "Concessão de 20 (vinte) Bolsas de Iniciação Científica Júnior, pelo período de 12 meses". **Órgão:** 26.202; **Projeto:** 2594; **Região:** 9900; **Fonte:** 192; **Elemento de Despesa:** 3390.1800; **Valor:** R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). **Data de Assinatura:** 18/07/2022. **Vigência:** 18/07/2022 à 17/07/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT e Maurício Munhoz Ferraz - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

PORTARIA Nº. 018/2022/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CYNARA FERNANDA CORREIA DE PAULA**, Assessora Técnica III, para Acompanhar e Fiscalizar os Termos de Cooperação, descritos no Anexo I, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Presidente da FAPEMAT
(Original assinada)

ANEXO I

TERMO Nº.	COOPERADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTES	DOTAÇÃO
FAPEMAT-PRO-2022/00348	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. CNPJ nº 03.507.415/0024-30	"Concessão de 06 (seis) Bolsas de Pesquisador na Empresa, pelo período de 24 meses"	R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)	01/08/2022 à 26/09/2023	192	3390.1800

PORTARIA Nº. 019/2022/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CYNARA FERNANDA CORREIA DE PAULA**, Assessora Técnica III, para Acompanhar e Fiscalizar os Termos de Cooperação, descritos no Anexo I, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2022.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Presidente da FAPEMAT
(Original assinada)

ANEXO I

TERMO Nº.	COOPERADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTES	DOTAÇÃO
FAPEMAT-PRO-2022/00349	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. CNPJ nº 03.507.415/0024-30	"Concessão de 20 (vinte) Bolsas de Iniciação Científica Júnior, pelo período de 12 meses"	R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)	18/07/2022 à 17/07/2023	192	3390.1800

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1774/2022

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004;

CONSIDERANDO o Ofício nº 187/2022 - PRAD/SDP, de 28.07.2022.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR às Avaliações Anuais de Desempenho Profissional dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2021/2022**, conforme segue:

EXERCÍCIO: 2021/2022				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
133122	ADENIR ROGRIGUES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	30/01/2021 a 29/01/2022	9,80
249693	ANA CRISTINA BIANCHINI VITAL	AGENTE UNIVERSITÁRIO	30/07/2021 a 29/07/2022	10,00
124828	ANA LUCI DE SOUZA FONTANA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	18/07/2021 a 17/07/2022	9,35
129933	ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	24/04/2021 a 23/04/2022	9,65
113037	ANDERLUCI DOS SANTOS ZANETTI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	25/07/2021 a 24/07/2022	10,00
241340	ANDRESSA RODRIGUES SANTOS CARCIOLARI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	19/06/2021 a 18/06/2022	9,74
75661	ANTONIO LEITE DA SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	12/07/2021 a 11/07/2022	9,69
131391	BENEDITO MARTINS PEREIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	10/07/2021 a 09/07/2022	9,65
138532	CARLOS BARBOSA DE ANDRADE	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	09/07/2021 a 08/07/2022	9,37
131190	CLAUDINEI MOREIRA PORTO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	22/05/2021 a 21/05/2022	9,11

90722	CORACI ALVES RIBEIRO	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	02/01/2021 a 01/01/2022	9,02
241285	CRISTIANO BENSONE	AGENTE UNIVERSITÁRIO	06/06/2021 a 05/06/2022	8,94
124810	DANIELLE TAVARES TEIXEIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	25/07/2021 a 24/07/2022	9,93
252051	EDER GERALDO DE OLIVEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	17/01/2021 a 16/01/2022	10,00
138595	EDUARDO DIAS MAIA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	12/07/2021 a 11/07/2022	9,90
116966	ELAINE HOFFMANN	AGENTE UNIVERSITÁRIO	13/07/2021 a 12/07/2022	10,00
124831	EMERSON DE SOUZA MENDONCA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	13/07/2021 a 12/07/2022	9,81
124817	FABRICIA LUZIA DE ALMEIDA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	18/07/2021 a 17/07/2022	9,37
80574	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	01/07/2021 a 30/06/2022	9,94
241088	FRANK WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	04/06/2021 a 03/06/2022	10,00
124680	GASPARINO DE LIMA CIRQUEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	13/07/2021 a 12/07/2022	9,60
124310	GUSTAVO LOPES YUNG	AGENTE UNIVERSITÁRIO	08/07/2021 a 07/07/2022	9,22
124837	IOLANDA CASTRO SOUZA BORGES	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	18/07/2021 a 17/07/2022	9,19
110555	JOAO MILANI JUNIOR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	27/07/2021 a 26/07/2022	9,77
97052	JOELMA SILVERIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	07/01/2021 a 06/01/2022	8,36
124593	JULIE FERNANDA PEDROSO LABAIG DE SOUZA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	08/07/2021 a 07/07/2022	10,00
125053	LAYSSA AMELIA LIMA LEITE PINTEL	AGENTE UNIVERSITÁRIO	29/07/2021 a 28/07/2022	9,65
269856	LEANDRO DE JESUS CAFÉ	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	01/04/2021 a 31/03/2022	7,10
124807	LUCAS SCHARDONG FERRAO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	21/07/2021 a 20/07/2022	9,15
241097	LUZIRENE PEREIRA MACEDO OLIVEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	29/05/2021 a 28/05/2022	9,58
124699	MARCELO ARAUJO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	14/07/2021 a 13/07/2022	10,00

127560	MARCOS LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	27/07/2021 a 26/07/2022	9,72
124832	PAULO CEZAR LIBANORI JUNIOR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	25/07/2021 a 24/07/2022	10,00
223267	RAFAELA DA SILVEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	21/01/2021 a 20/01/2022	9,94
205527	RAQUELINE BORGES DE MORAES RIBEIRO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	18/01/2021 a 17/01/2022	9,36
124819	REINALDO BENEDITO DE MATOS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	22/07/2021 a 21/07/2022	9,83
124592	RICARDO FURLANETTO AMORIM	AGENTE UNIVERSITÁRIO	12/07/2021 a 11/07/2022	9,46
66111	RONIL CARMO PINHEIRO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	21/07/2021 a 20/07/2022	10,00
118191	TÁSSIA SILVA CARVALHO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	11/07/2021 a 10/07/2022	9,98
241278	THIAGO HENRIQUE DE BASTOS GUEDES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/06/2021 a 31/05/2022	9,15
249696	WILLIAN ABUTAKKA DE MORAES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	31/07/2021 a 30/07/2022	9,81

SERVIDORES AVALIADOS DE ACORDO COM O ART. 12-A DO DECRETO 3.444 DE 07/07/2004.

EXERCÍCIO: 2021/2022				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
124678	ANDRE DE JESUS BRITO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	14/07/2021 a 13/07/2022	APROVADO
82015	EURICO FERNANDES DE SOUZA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	21/07/2021 a 20/07/2022	APROVADO
116946	TARCIS ALVAN OLIVA DOS SANTOS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	13/07/2021 a 12/07/2022	APROVADO

131192	VIVIANE FRAGA GOUVEIA ROSSI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	20/06/2021 a 19/06/2022	APROVADO
--------	-----------------------------	----------------------	-------------------------	----------

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Cáceres, MT, 29 de julho de 2022.
(Original assinado)
Profa. Dra. NILCE MARIA DA SILVA
Reitora em Substituição
Portaria n.1440/2022

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022/AGER/MT AGER-PRO-2022/00381

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: KONNTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
CNPJ: 11.090.084/0001-18

DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação conforme Convenção Coletiva 2022/2022.

DA REPACTUAÇÃO: Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, com efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2022, o valor mensal deste contrato passará a ser de R\$ 18.743,70 (Dezoito Mil e Setecentos e Quarenta e Três Reais e Setenta Centavos), e o valor global será de: R\$ 224.924,40 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no contrato original.

Data da assinatura: 26 de julho de 2022.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI**.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2022/01328**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: VISIOWALL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI. CNPJ: 28.714.157/0001-06

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de sistema de visualização profissional (Vídeo Wall).

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 149.178,75 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Cento e Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Natureza de Despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.122.517.1183.9900.449000000	52-Equipamentos e material permanente	018 -Equipamentos para Áudio, e Vídeo e Foto	640

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, o servidor **DEODATO FERNANDES DA SILVA** para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **THAYNARA CASSIA CRISTINA RODRIGUES CORREA**.

Data da assinatura: 29 de julho de 2022.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **ODAIR JOSÉ DA SILVA**.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0290/2022

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada- MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGENCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da de publicação.

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho 2022.

PROCESSO: JUCEMAT-PRO-2022/00275

ASSINAM: **Manoel Lourenço de Amorim Silva** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado **Elson Farias de Sousa** - Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0185/2022

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da de publicação.

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho 2022.

PROCESSO: JUCEMAT-PRO-2022/00270

ASSINAM: **Manoel Lourenço de Amorim Silva** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado **Mauriza Augusta de Oliveira** - Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia- MT

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0273/2022

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Poconé - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da de publicação.

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho 2022.

PROCESSO: JUCEMAT-PRO-2022/00261

ASSINAM: **Manoel Lourenço de Amorim Silva** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado **Atail Marques do Amaral** - Prefeitura Municipal de Poconé - MT

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0288/2022

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Torixoréu- MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da de publicação.

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho 2022.

PROCESSO: JUCEMAT-PRO-2022/00273

ASSINAM: **Manoel Lourenço de Amorim Silva** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado **Thiago Timo Oliveira** - Prefeitura Municipal de Torixoréu- MT

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 123/2022

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Tribunal Regional do Trabalho da 23ª região.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso pela **COOPERANTE** ao **COOPERADO** ao seu banco de dados informatizado, com vistas à otimização das atividades institucionais do **COOPERADO**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 2 (dois) anos a contar da data da de assinatura deste instrumento, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o prazo máximo de 05 (cinco) anos.

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2022.

PROCESSO: SIGADOC JUCEMAT PRO - 0170/2022

ASSINAM: **Manoel Lourenço de Amorim Silva** - Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado **Paulo Roberto Ramos Barrionuevo** - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª região.

EXTRATO 4º ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2018

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: O presente Termo aditivo possui por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação por mais 12 meses a partir da data de 09/08/2022.

DATA DE ASSINATURA: 22 de Julho de 2022.

ASSINAM: **Manoel Lourenço de Amorim Silva** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado **Maria Helena Gargaglione Póvoas** - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**PORTARIA Nº 451/2022/GP/DETRAN-MT**

Dispõe sobre a delegação ao servidor **LOESTER RODRIGO MARCAL SIQUEIRA** poderes para autorização de todos os documentos gerados para empenho e pagamento, suprimento e dispêndio de recursos relativos aos processos administrativos de diárias e de adiantamentos

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando a necessidade de desconcentração das funções, possibilitando mais atenção a análise das questões de planejamento e diretrizes governamentais inerentes ao Detran-MT; **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a delegação concedida ao servidor **JOSE EUDES SANTOS MALHADO**, matrícula 126978, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN, referente a autorização de todos os documentos gerados para empenho e pagamento, suprimento e dispêndio de recursos relativos aos processos administrativos de diárias e de adiantamentos.

Art. 2º Delegar ao servidor **LOESTER RODRIGO MARCAL SIQUEIRA**, matrícula 225476, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN, poderes para autorização de todos os documentos gerados para empenho e pagamento, suprimento e dispêndio de recursos relativos aos processos administrativos de diárias e de adiantamentos

Art. 3º O referido servidor fica autorizado a deferir, ou não, as Notas de Reprogramação Financeira (NPD) geradas pela Coordenadoria de Orçamento e Convênios e/ou pela Coordenadoria Financeira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 agosto de 2022.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado

PORTARIA Nº 452/2022/GP/DETRAN-MT

Altera a redação do Art. 52 da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o disposto na Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo SIGADOC nº. DETRANPRO-2022/04201;

Considerando o disposto nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 001/2009 e nº 01/2019, bem como no Código de Ética do Psicólogo, resolve:

Art. 1º - Alterar a redação do Art. 52 da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN/MT que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 52. As clínicas que solicitarem o seu descredenciamento deverão proceder os encaminhamentos dos documentos produzidos durante a

validade de seu credenciamento da seguinte forma:

I - Para o Conselho Regional de Psicologia do Estado de Mato Grosso - CRP/MT, os dados referentes aos exames realizados: (fichas de anamnese, avaliação psicológica, laudos, entre outros) que providenciará a destinação dos arquivos confidenciais.

II - Para o DETRAN/MT o livro de registro dos exames com as informações a respeito sobre a data do exame/avaliação, os números dos documentos pessoais e Renach, assinatura do examinado, categoria da CNH pretendida, validade e o resultado do exame, bem como todos os documentos que não sejam abarcados pelo sigilo profissional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 148/2022/MTI

Dispõe sobre a instituição da comissão de Qualificação Profissional da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 10, do Decreto nº 6.481/2005 e Art. 16 do Decreto nº 2.347/2014 e a Clausula Vigésima quarta do Acordo Coletivo de Trabalho - ACP 2020/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Qualificação Profissional será composta por 07(sete) representantes da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, abaixo nominados:

I - Janine Ulrich - Presidente;

II - Ione Costa - Suplente;

III - Lucimar Urbano de Arruda - Secretário;

IV - Cristian A. C. M Palácios Labra - Suplente;

V - Rogério Willian Rodrigues da Silva - membro;

VI - Djalma Souza Soares - membro;

VII - João Paulo Araújo Rotini - membro;

Art. 3º Caberá ao Presidente coordenar os trabalhos da Comissão e presidir as reuniões.

Art. 4º Caberá ao Secretário a responsabilidade de elaborar as atas de reuniões, documentos da comissão, receber, elaborar e enviar as correspondências físicas e digitais e arquivar todos os documentos e pastas físicas e digitais.

Art. 5º A comissão terá 10 (dez) dias para proceder a análise de mérito processual, objetivando a concessão da licença para a qualificação profissional.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA Nº 149/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 042/2021, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato 011/2018/MTI	Prestação de serviços para prestação de serviços de administração e fornecimento de vale-alimentação	SILVIA MÁRCIA FERNANDES	VLADEMIR SACAL	OSMAR DE AZEVEDO MOZER
Processo nº MTI-PRO-2022/00688		Matrícula 8759154	Matrícula 870486	Matrícula 200849
SODEXO				
CNPJ: 69.0343668/0001-56				

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º Esta portaria revoga a designação atribuída no Anexo I da Portaria nº 042/2021/MTI, referente ao contrato 011/2018/MTI publicada no DO nº 27.979, página 38 do dia 15 de abril de 2021 e a portaria 082/2021 publicada no DO nº 27.920, página 37 do dia 02 de junho de 2021.

Art.3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos para a empregada pública SILVIA MÁRCIA FERNANDES partir do dia 14/07/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA Nº 150/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 042/2021, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato 008/2020/MTI EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Processo nº 17302/2019 CNPJ: 14.074.423/0001-60	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE MEDICINA DO TRABALHO	SILVIA MÁRCIA FERNANDES Matrícula 8759154	VLADEMIR SACAL Matrícula 870486	OSMAR DE AZEVEDO MOZER Matrícula 200849

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º Esta portaria revoga a designação atribuída no Anexo I da Portaria nº 042/2021/MTI, referente ao contrato 008/2020/MTI publicada no DO nº 27.979, página 39 do dia 15 de abril de 2021 e a portaria 082/2021 publicada no DO nº 27.920, página 37 do dia 02 de junho de 2021.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos para a empregada pública SILVIA MÁRCIA FERNANDES a partir da data de 14/07/2022.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos para os empregados públicos VLADEMIR SACAL e OSMAR DE AZEVEDO MOZER a partir da data de 28/07/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA Nº 151/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 042/2021, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato 011/2020/MTI IBREA Processo nº 190840/2019 CNPJ: 28.356.719/0001-89	CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIÁRIOS.	SILVIA MÁRCIA FERNANDES Matrícula 8759154	PAULO SERGIO ALMEIDA DE ARAÚJO Matrícula 31353	VLADEMIR SACAL Matrícula 870486

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º Esta portaria revoga a designação da Portaria nº 082/2021/MTI, referente ao Gestor do contrato 011/2020/MTI publicada no DO nº 28.012, página 31 do dia 02 de junho de 2021.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos para a empregada pública SILVIA MÁRCIA FERNANDES a partir da data de 14/07/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA Nº 152/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 042/2021, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato 016/2021/MTI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC/MT Processo nº 348711/2021 CNPJ: 03.658.868/0011-43	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE APRENDIZAGEM (APRENDIZ)	OSMAR DE AZEVEDO MOZER Matrícula 200849	SILVIA MÁRCIA FERNANDES BATISTA Matrícula 8759154	VLADEMIR SACAL Matrícula 870486

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º Esta portaria revoga Portaria nº 147/2021/MTI, publicada no DO nº 28.074, página 47 do dia 30 de agosto de 2021.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos para a empregada pública SILVIA MÁRCIA FERNANDES a partir da data de 14/07/2022.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos para os empregados públicos VLADEMIR SACAL e OSMAR DE AZEVEDO MOZER a partir da data de 28/07/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA Nº 153/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 042/2021, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CONTRATO 002/2022/MTI LUA SERVIÇOS EIRELI ME PROCESSO Nº 317873/2022 CNPJ: 10.661.161/0001-80	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VLADEMIR SACAL Matrícula 870486	SILVIA MÁRCIA FERNANDES BATISTA Matricula 8759154	OSMAR DE AZEVEDO MOZER Matrícula 200849

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º Esta portaria revoga a Portaria nº 047/2022/MTI, publicada no DO nº 28.207, página 176 do dia 18 de abril de 2022.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos para a empregada pública SILVIA MÁRCIA FERNANDES a partir da data de 14/07/2022.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos para os empregados públicos VLADEMIR SACAL e OSMAR DE AZEVEDO MOZER a partir da data de 28/07/2022.REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.

Clebson Antônio Sávio Gomes
Diretor-Presidente Interino da MTI

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DA PORTARIA Nº 080/2022/METAMAT**

O Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

NOMEAR, a Senhora FRANCIELY MARTINS FERREIRA no Cargo de Assessora Técnica 5, Nível AST-05, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 02/08/2022.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

O MTPREV - Mato Grosso Previdência, solicita o comparecimento dos espólios dos servidores aposentados/pensionistas falecidos elencados abaixo à Gerência de Arrecadação, situada na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, 487, Edifício Concorde - Térreo, Bairro Residencial Paiguás, CEP 78048-250, Cuiabá/MT, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a fim de regularizar pendências financeiras. O não comparecimento poderá acarretar em cobrança judicial e/ou inscrição em dívida ativa pela Procuradoria Geral do Estado. Para maiores esclarecimentos entrar em contato pela Central Telefônica número (65) 3363.5300.

Ordem	N. do processo	Nome	CPF
1	471315/2019	Abgail Rodrigues de Barros	127.559.151-53
2	300063/2020	Adao de Almeida	142.816.351-49
3	MTPREV-PRO-2022/03135	Adelino Ferreira dos Santos	320.430.401-97
4	435314/2019	Ademar Martins de Oliveira	007.939.811-15
5	299991/2020	Adevaír do Carmo e Souza	106.929.161-72
6	304376/2020	Adília Rosa da Silva	340.475.901-00
7	435302/2019	Agripina Ferreira de Souza	415.595.761-20
8	MTPREV-PRO-2022/03090	Airtes Ribeiro de Souza	074.778.721-20
9	86962/2021	Alaide Montecchi Durao	139.594.501-25
10	59965/2020	Albertina Paes da Costa	171.900.961-91
11	128641/2020	Albertino Benedito de Magalhaes	107.011.091-49
12	MTPREV-PRO-2022/03183	Alcebiades Rodrigues Porto	728.761.661-00
13	323798/2019	Alceu Pereira Magalhaes	004.019.601-10
14	30862/2021	Alcinda Alves Aschar	034.939.461-04
15	325716/2019	Aldemar de Aquino	027.534.211-53
16	MTPREV-PRO-2022/02598	Aldemiro Antonio Claudio	090.736.121-87
17	304418/2020	Aleocar Vitalina Dias	544.572.381-04
18	MTPREV-PRO-2022/03013	Alexandrina de Amorim Silva	569.431.801-34
19	301836/2020	Alfredo Brigido Ramos	209.213.901-06
20	472726/2019	Aliandrina Rosa de Souza Silva	970.566.001-82
21	408070/2017	Alice de Moraes e Souza	048.782.721-04
22	128670/2020	Alice Maria Dias	229.842.911-15
23	129159/2020	Alinor Escandelario de Franca	027.880.121-87
24	439608/2019	Altamira Oliveira	109.805.471-72
25	MTPREV-PRO-2022/02619	Alvino Leis da Silva	293.117.051-87
26	MTPREV-PRO-2022/03012	Alzira do Nascimento Sousa	961.876.381-15
27	128937/2020	Alzira Bosco Leite Caldas	699.790.061-53
28	387154/2019	Amalia Cristofolini	073.457.711-72
29	39168/2020	Ambrosina de Jesus Albuquerque	280.284.061-49
30	MTPREV-PRO-2022/02620	Ana Benedita Pedroso	570.128.571-53
31	439632/2019	Ana de Oliveira Neves	146.654.331-00
32	267223/2020	Ana do Bom Despacho Souza e Silva	782.893.941-87
33	MTPREV-PRO-2022/02689	Ana Joaquina Peixoto da Silva	229.596.451-20
34	125645/2018	Ana Luiza do Nascimento de Souza	549.928.001-06
35	125437/2018	Ana Maria da Rosa	920.902.571-72
36	471691/2019	Ana Maria da Silva	976.875.101-00
37	25664/2020	Ana Maria da Silva Pereira	086.273.201-87
38	39263/2020	Ana Marques Monteiro	160.224.161-91
39	129567/2020	Ana Palmira de Moraes	283.914.621-53
40	654699/2017	Ana Rocha de Oliveira	237.200.181-72
41	38886/2020	Ana Rosa Correa da Costa	581.194.931-68

42	88490/2020	Angelina da Silva Evangelista	103.431.211-15
43	471717/2019	Ani Rezende de Melo	204.915.901-30
44	399626/2019	Anibal Moreira dos Santos	005.858.661-04
45	471722/2019	Anizia Deraldina dos Santos	079.244.531-72
46	88215/2020	Antonia dos Reis Braz	034.439.301-15
47	471756/2019	Antonia Francisca da Silva	142.618.201-53
48	130031/2020	Antonia Manoelina de Arruda Vital	176.073.371-72
49	471712/2019	Antonia Nunes da Silva	405.267.801-00
50	MTPREV-PRO-2022/03104	Antonia Rodrigues do Nascimento	027.836.491-87
51	128859/2020	Antonia Santos Araujo	274.876.281-91
52	538759/2019	Antonieta Calina Pereira Duarte	713.635.641-53
53	471747/2019	Antonieta Maria de Magalhaes	140.406.891-00
54	MTPREV-PRO-2022/02622	Antonio Carlos Cardoso Banhos	270.258.101-34
55	59987/2020	Antonio Fernandes da Rocha	054.590.101-44
56	617383/2019	Antonio Greve	178.956.261-91
57	88501/2020	Antonio Nunes de Siqueira	079.574.401-34
58	593620/2017	Antonio Pereira da Silva	568.501.071-00
59	129588/2020	Aquiles Belmiro da Silva Filho	027.947.991-34
60	MTPREV-PRO-2022/03223	Arinda Butaca Taborelli	376.379.241-49
61	59915/2020	Armando Xavier de Matos	039.171.851-72
62	654754/2017	Aroldon Manoel Sant'ana de Siqueira	045.982.961-00
63	MTPREV-PRO-2022/02903	Ary de Oliveira	064.775.001-59
64	39235/2020	Augusta Maria Pinto	571.678.931-53
65	MTPREV-PRO-2022/03272	Augusta Teixeira	308.195.801-63
66	MTPREV-PRO-2022/03028	Aureni Maria de Freitas	346.265.061-00
67	471349/2019	Beanice Maria Viana Pereira	142.100.961-72
68	MTPREV-PRO-2022/02623	Belmira Pereira de Moraes	079.435.201-49
69	MTPREV-PRO-2022/02549	Benedita de Faria Souza	045.965.281-87
70	MTPREV-PRO-2022/02663	Benedita Laudelina Ferreira Silva Costa	104.256.241-53
71	471789/2019	Benedita Marcolina da Silva	274.954.421-15
72	439534/2019	Benedito Alves Ferreira	353.351.651-20
73	MTPREV-PRO-2022/02582	Benedito Pio Rodrigues	106.970.711-20
74	MTPREV-PRO-2022/02649	Carlos Magno de Carvalho	109.761.161-20
75	MTPREV-PRO-2022/02637	Carmelinda da Silva Brekenfelds	621.704.811-68
76	MTPREV-PRO-2022/02534	Carolina Stringari	023.039.651-87
77	MTPREV-PRO-2022/02765	Carolinda Pereira Iserio	468.891.191-72
78	MTPREV-PRO-2022/02659	Cecilia Ferreira dos Santos	937.360.961-00
79	MTPREV-PRO-2022/02606	Cecilia Maria Arruda Silva	459.712.771-20
80	MTPREV-PRO-2022/02634	Cecilia Peixoto da Cruz	570.295.391-68
81	471669/2019	Celita Perovano da Silva	267.718.961-53
82	88128/2020	Ceverina Luiza de Amorim	109.488.801-04
83	128654/2020	Clara Vereana de Souza	735.538.321-34
84	MTPREV-PRO-2022/02690	Clarice Ferreira de Almeida	801.802.211-91
85	MTPREV-PRO-2022/03270	Cleide Benedita Leao	034.625.951-72
86	MTPREV-PRO-2022/02672	Consuelo Goncalves Ribeiro	177.591.021-00

87	MTPREV-PRO-2022/02661	Cremilda Nunes Ferraz Muzzi	074.885.561-00
88	MTPREV-PRO-2022/02633	Cristina Lucia de Souza Silva	396.433.791-91
89	371795/2019	Cruz Ponce Neto	177.278.711-68
90	MTPREV-PRO-2022/03232	Dalva Nunes de Arruda Araujo	229.369.121-72
91	MTPREV-PRO-2022/03205	Dejanira de Souza Moura	109.839.881-53
92	488143/2019	Delfina Ana Mueller	078.795.551-53
93	471688/2019	Delza Hermenegilda de Figueiredo	064.744.891-20
94	MTPREV-PRO-2022/03010	Declindo de Moura	063.909.191-15
95	337700/2016	Deonice Justina Leiton Pereira	209.584.121-20
96	627385/2019	Devair Leite de Moraes	041.621.451-72
97	MTPREV-PRO-2022/03106	Djanil da Conceicao de Campos Silva	171.111.881-87
98	215923/2019	Dodi Maria de Mendonca	240.614.411-91
99	399208/2019	Dogelina de Amorim Silva	393.671.341-34
100	465940/2015	Domingos Mâhoro'e'o	208.667.121-00
101	297330/2019	Doralice Barbosa Luz	138.624.131-87
102	MTPREV-PRO-2022/03184	Editte Maria de Oliveira	442.312.881-00
103	471271/2019	Editte Pereira Mendes	204.494.701-30
104	MTPREV-PRO-2022/02892	Edith Lemos da Silva	110.172.281-91
105	MTPREV-PRO-2022/02693	Edjacir Benedita Pinheiro da Silva	109.209.271-49
106	471705/2019	Edna Aparecida Ferreira Vasconcelos	353.398.881-34
107	88081/2020	Edna Maria de Campos	106.966.011-68
108	26868/2021	Eduardo Costa Marques	079.336.651-87
109	368934/2018	Fledir Terezinha Puntel	210.822.190-53
110	488149/2019	Eliza Aniceta dos Reis	061.767.471-04
111	471702/2019	Elizabeth Pereira Fontes	086.251.741-91
112	MTPREV-PRO-2022/02502	Elza Alves de Souza	844.010.951-20
113	MTPREV-PRO-2022/02546	Elza Elisa Dicke Bruno	141.425.381-87
114	399061/2019	Elza Lopes Paiva	026.640.691-28
115	MTPREV-PRO-2022/03133	Emanuel Alves da Costa	329.018.601-68
116	MTPREV-PRO-2022/03226	Enedina Benta de Campos	241.346.601-06
117	77478/2020	Enedina Pereira Rego	452.721.741-00
118	129969/2020	Enides Soares Vilarinho	045.765.431-72
119	471692/2019	Enir Maria de Campos	034.934.661-53
120	471259/2019	Ernestina Clementina da Silva	172.649.361-04
121	MTPREV-PRO-2022/03220	Escolastica Aureliana de Souza	053.060.001-34
122	MTPREV-PRO-2022/03174	Estelita Borges de Oliveira	535.247.131-49
123	MTPREV-PRO-2022/02533	Eucaris Conceicao de Paula Loureiro	063.893.681-00
124	129769/2020	Eucides Dias Martins	111.617.281-04
125	518658/2019	Euflosina Padilha Correa da Costa	078.336.871-20
126	619854/2016	Funira Vieira de Barros	173.408.101-53
127	MTPREV-PRO-2022/02922	Euripa de Oliveira Viana	974.625.941-53
128	MTPREV-PRO-2022/02536	Ezidia Ondina Correa	172.597.701-04
129	MTPREV-PRO-2022/03279	Fede Anesi	023.033.291-91
130	MTPREV-PRO-2022/02940	Florentina Silva Santos	992.903.081-68
131	471228/2019	Florentino Ferreira Luz	205.370.501-91

132	MTPREV-PRO-2022/03275	Florida Kroetz	078.458.631-49
133	129143/2020	Francisco Simplicio de Abreu	006.758.651-15
134	129826/2020	Francisco Xavier dos Santos	062.097.001-44
135	MTPREV-PRO-2022/03138	Genival Araujo	299.977.471-00
136	471778/2019	Georgina Alves da Silva	072.496.081-34
137	MTPREV-PRO-2022/03175	Georgina Perez dos Santos	065.379.871-72
138	MTPREV-PRO-2022/03180	Geraldina Antonia dos Santos	690.687.471-34
139	640940/2018	Goncalina Auxiliadora Bosco da Costa	075.012.851-87
140	MTPREV-PRO-2022/03074	Goncalo Tertuliano do Nascimento	127.340.471-87
141	MTPREV-PRO-2022/02694	Helena Bibiano da Silva	387.903.439-72
142	MTPREV-PRO-2022/03228	Helena Francisca dos Santos	103.088.731-49
143	MTPREV-PRO-2022/03126	Helena Goncalves de Queiroz	181.490.651-72
144	MTPREV-PRO-2022/03129	Heloisa Rosalina de Arruda	089.031.821-20
145	MTPREV-PRO-2022/03043	Hermínia da Silva Jardim	551.425.591-34
146	MTPREV-PRO-2022/02662	Hilda Cunha de Almeida	474.400.311-72
147	MTPREV-PRO-2022/02660	Honorina da Fonseca	174.842.601-00
148	471745/2019	Iara Correa da Luz	284.568.311-15
149	131153/2020	Ignes de Mello Ferreira Pinto	274.145.746-87
150	MTPREV-PRO-2022/02584	Ilza Pinto Ribeiro	142.664.741-72
151	MTPREV-PRO-2022/02624	Inacia da Silva Correa	545.038.411-49
152	MTPREV-PRO-2022/03219	Inocencio Antonio da Silva	177.866.221-87
153	88704/2020	Iolanda Oriene	022.779.131-20
154	297344/2019	Iracema Favetti	004.181.591-22
155	435720/2019	Iracema Paes de Barros	163.116.631-04
156	471674/2019	Iraci Rocha Matos	106.763.681-15
157	MTPREV-PRO-2022/02636	Iraci da Silva Matos	240.558.671-15
158	MTPREV-PRO-2022/02578	Irahy de Andrade e Silva Almeida	106.245.201-10
159	MTPREV-PRO-2022/03058	Irene Leite de Campos	570.798.111-04
160	88690/2020	Isis Martins Albemaz	328.370.031-15
161	471335/2019	Ivete Pinto Duarte	741.152.351-87
162	MTPREV-PRO-2022/02612	Ivone Alves de Almeida	175.809.781-72
163	MTPREV-PRO-2022/03237	Izabel Barros Ferreira	181.304.101-68
164	483527/2019	Izabel Costa Alves	072.445.171-49
165	MTPREV-PRO-2022/02547	Izabel Rezende da Silva	427.674.821-68
166	483627/2019	Izidoria Alves Martins	723.072.851-72
167	88700/2020	Jairo Cavalcante Leao	062.102.601-87
168	MTPREV-PRO-2022/03271	Jayr Luiza de Campos Untar	003.844.411-90
169	88688/2020	Jesuíta Pereira de Souza	947.031.751-34
170	483430/2019	Joana Ferreira de Magalhaes	061.840.491-00
171	483424/2019	Joana Rosa de Oliveira	257.550.481-34
172	392961/2019	Joao Bosco Inacio da Silva	103.162.131-87
173	MTPREV-PRO-2022/02875	Joao Joaquim Barbosa	181.257.601-30
174	442295/2019	Joao Leite da Cunha	138.535.111-04

175	MTPREV-PRO-2022/02879	Joaquim Luiz da Costa	065.814.391-34
176	471327/2019	Jocimara Catarina da Silva	655.661.061-53
177	60101/2020	Jorge Correa Barros	006.917.121-15
178	483655/2019	Jose Antonio Pereira	006.911.351-34
179	MTPREV-PRO-2022/03067	Jose Antonio Viana de Oliveira	091.045.851-00
180	483661/2019	Jose Augusto Pereira	361.812.001-00
181	483673/2019	Jose Barbosa	353.885.441-68
182	60060/2020	Jose Caetano Martins	079.945.241-68
183	88177/2020	Jose da Cruz Evangelista	326.225.971-34
184	129594/2020	Jose Marques de Moraes	420.243.821-34
185	MTPREV-PRO-2022/03222	Josefa Assuncao da Silva	910.097.581-87
186	88676/2020	Josefa Maria Conceicao da Silva	405.403.321-00
187	483695/2019	Joselina de Carvalho Assuncao	103.417.141-00
188	485633/2019	Jovelina Lucinda Dias	206.477.941-87
189	485652/2019	Jovenilia Maria da Veiga	109.107.191-87
190	485657/2019	Jovino Manoel de Arruda	035.258.211-15
191	MTPREV-PRO-2022/03230	Judith Leite Martins	001.462.621-74
192	392993/2019	Judith Ribeiro Taques Ley	496.194.381-91
193	253015/2017	Juliao Antonio de Belem	027.837.701-72
194	485677/2019	Juliete de Souza Viana	090.759.921-49
195	129784/2020	Juliete Pereira dos Santos	902.536.981-20
196	MTPREV-PRO-2022/03210	Jurandir Pereira Soares	240.754.261-49
197	MTPREV-PRO-2022/02877	Jussiera Auxiliadora Freitas de Oliveira	141.937.411-91
198	469024/2019	Laudelina Gomes Carvalho	126.443.401-44
199	393007/2019	Laudelino Alves Feitosa	325.594.291-87
200	129602/2020	Laurentino de Souza Ribeiro	780.536.331-53
201	60132/2020	Laurindo Jose dos Santos	141.873.701-10
202	542128/2019	Lazara Soares da Silva	138.156.871-87
203	MTPREV-PRO-2022/03240	Lenira Bizerra de Moraes	793.009.791-91
204	MTPREV-PRO-2022/03159	Leonidia Elpidia da Silva	621.422.671-49
205	485690/2019	Leonina do Bom Despacho de Arruda e Silva	128.687.871-34
206	657743/2017	Leopoldina Soares Taveira	314.211.301-06
207	128662/2020	Leopoldo Frazao de Almeida	047.910.451-49
208	568426/2017	Leuby Correa da Costa Barros	207.774.001-97
209	483293/2019	Licínio Pedro da Silva	206.968.171-87
210	MTPREV-PRO-2022/03107	Lidia Aureliana de Lima	502.741.631-87
211	88673/2020	Lindaura Nascimento de Souza	915.664.281-49
212	MTPREV-PRO-2022/03266	Lindaura Pereira Naves	580.542.861-04
213	60111/2020	Lourdes Kalix Ferro	162.697.991-04
214	60148/2020	Lourdes Nunes da Cruz	340.019.561-87
215	393031/2019	Luciana Oliveira de Moraes	230.144.821-53
216	129930/2020	Luciana Vieira Ponde	748.380.161-15
217	577283/2019	Lucidia Benedita de Amorim	298.644.961-15
218	393037/2019	Luciene Pacheco Sampaio Ferreira	181.749.061-34
219	39154/2020	Luiz Gonzaga de Siqueira Brito	282.328.609-87
220	605274/2018	Luiza Meirelles Cersosimo	332.445.297-04
221	485727/2019	Lurdes Maria Haito	546.468.399-20
222	627378/2019	Luzia de Macedo Viana	172.207.001-30
223	393199/2019	Luzia Francisca de Souza	005.067.261-42
224	537721/2019	Luzia Marques Costa	280.559.261-15
225	129096/2020	Luzia Martins de Oliveira Montanha	353.427.141-68
226	485730/2019	Luzia Ribeiro da Silva	079.509.771-91
227	488154/2019	Mamedes da Silva	048.501.061-53
228	393202/2019	Manoel Benedito Rodrigues	474.837.331-87

229	536665/2019	Marcelina Sampaio Sales	253.963.311-00
230	165287/2019	Maria Adelaide Lima Bueno	171.618.191-72
231	128667/2020	Maria Akerley Correa da Costa	706.180.971-04
232	26903/2019	Maria Alves de Abreu	995.758.251-87
233	485754/2019	Maria Angela Batista de Jesus	209.602.631-87
234	485770/2019	Maria Aparecida Guimaraes da Silva	354.077.941-87
235	488157/2019	Maria Auxiliadora da Luz Cavalcante	138.557.781-91
236	488265/2019	Maria Benedita de Almeida	141.735.659-68
237	485774/2019	Maria Benedita Silva Botelho	161.753.101-44
238	129090/2020	Maria Calina da Silva Moraes	353.652.691-87
239	MTPREV-PRO-2022/03273	Maria Cassiana de Barros	378.025.931-15
240	439648/2019	Maria Catarina da Silva	160.305.911-34
241	129949/2020	Maria Clara da Silva Espirito Santo	327.895.301-06
242	341841/2019	Maria Conceicao dos Santos Silva	568.532.201-10
243	439667/2019	Maria Coraci Alonzo de Oliveira	109.903.721-20
244	536986/2019	Maria da Conceicao de Moraes	046.061.831-87
245	439702/2019	Maria da Conceicao Ferreira de Oliveira	065.156.491-34
246	411152/2019	Maria da Costa Marinho	086.627.971-72
247	439717/2019	Maria da Gloria Ramalho Dulce	043.710.891-00
248	426731/2015	Maria das Dores Geraldina Coutinho	207.315.901-04
249	325803/2019	Maria de Fatima Marinho dos Santos	739.653.161-68
250	439732/2019	Maria de Jesus Mourao Mineiro	023.009.661-15
251	76148/2017	Maria de Lourdes Duarte Pereira Medeiros	178.069.686-87
252	544583/2016	Maria de Lourdes Quintana Mendes	870.633.871-20
253	129810/2020	Maria de Lourdes Soares	921.507.051-68
254	MTPREV-PRO-2022/03169	Maria de Lourdes Vieira	171.794.081-15
255	88354/2020	Maria do Carmo Prado	073.637.961-49
256	344103/2019	Maria dos Milagres Vieira	277.646.881-53
257	485791/2019	Maria Elizeu de Arruda Carvalho	241.813.741-49
258	341692/2019	Maria Eloiza Goncalves	175.600.121-91
259	439664/2019	Maria Eloiza Mineiro	705.131.041-00
260	129805/2020	Maria Estela Curvo de Aquino	343.488.591-91
261	516953/2019	Maria Esther Costa Marques	206.937.101-87
262	439676/2019	Maria Etelevina da Silva	384.015.091-49
263	439770/2019	Maria Franca de Souza	181.411.701-63
264	325802/2019	Maria Leite das Neves	344.454.631-91
265	MTPREV-PRO-2022/03233	Maria Liliam Roman Kato	318.546.991-72
266	88344/2020	Maria Luiza Vieira da Luz	173.185.991-00
267	522787/2017	Maria Macedo de Oliveira	905.953.191-49
268	657789/2017	Maria Martins da Silva	592.914.941-00
269	MTPREV-PRO-2022/03179	Maria Mendes Pedrosa da Silva	253.910.031-72
270	439467/2019	Maria Miranda Rosa	828.386.231-68
271	69627/2020	Maria Oreanil Guimaraes	003.575.881-34
272	325821/2019	Maria Passarinho de Souza	388.030.971-04
273	439821/2019	Maria Pereira do Nascimento	411.904.751-20
274	341682/2019	Maria Pinheiro de Santana	340.023.161-49
275	MTPREV-PRO-2022/03231	Maria Reilinda de Souza Benites	718.053.461-72
276	439848/2019	Maria Reyes Palacios da Silva	496.285.428-34
277	325830/2019	Maria Rita Goncalves de Albuquerque	161.756.971-20
278	536925/2019	Maria Rosa da Silva	078.791.211-53
279	439863/2019	Maria Santana	181.839.991-15
280	325839/2019	Maria Tereza Brant Freire	329.606.031-68
281	129027/2020	Maria Valadao de Souza	327.650.451-00
282	439883/2019	Maria Virginia de Figueiredo Galvan	208.500.421-00
283	439902/2019	Maria Zita de Jesus	241.599.211-91
284	439916/2019	Marieta Ferreira Gomes de Amorim	108.588.811-87
285	89040/2019	Mario Lucio Ferreira da Silva	110.382.251-92

286	MTPREV-PRO-2022/03172	Marise Vanini	621.819.041-20
287	439475/2019	Marly Vieira Nunes	208.694.011-49
288	449428/2016	Marta Maria dos Santos	005.099.001-27
289	439485/2019	Mary Benedita Correa da Cruz	208.583.371-34
290	439492/2019	Matilde Curvo de Moraes	027.895.151-15
291	325835/2019	Mauricio Lemes de Souza	483.574.641-49
292	435860/2019	Miguel Mutran	063.705.008-87
293	538028/2019	Milton Ediberto Correa	028.128.861-53
294	538040/19	Milton Mendes da Silva	007.991.221-49
295	59744/2020	Miracy Amorim da Silveira	207.190.861-91
296	MTPREV-PRO-2022/02667	Natalina de Barros Siqueira	275.038.361-72
297	MTPREV-PRO-2022/02645	Natilia Ferreira Fortes	378.003.961-34
298	MTPREV-PRO-2022/02695	Nazih Rachid Jorge	383.989.581-20
299	MTPREV-PRO-2022/03093	Neida Belao de Magalhaes	334.988.148-34
300	MTPREV-PRO-2022/02651	Nelcina Rosa da Conceicao	204.525.781-91
301	MTPREV-PRO-2022/02638	Nelia Fontes Caldas	993.756.801-34
302	MTPREV-PRO-2022/02686	Nelson Beu Luiz	182.596.421-15
303	MTPREV-PRO-2022/02699	Nerene Fracaro Jacobsen	947.461.411-34
304	325676/2019	Neusa Aparecida Scheffer	797.697.808-04
305	MTPREV-PRO-2022/02497	Neuza Rodrigues de Souza	106.838.361-53
306	MTPREV-PRO-2022/02600	Neuza Zacarani Zandonato	275.768.171-00
307	398983/2019	Neves Maria Fortes	503.537.301-06
308	MTPREV-PRO-2022/02684	Nidoval Rodrigues	303.571.601-34
309	MTPREV-PRO-2022/02882	Nilce Evangelista Tavares	109.082.931-00
310	616285/2016	Nilce Maria de Souza	103.439.111-91
311	MTPREV-PRO-2022/03276	Nilda Caron Espendor	773.734.481-00
312	MTPREV-PRO-2022/02566	Nilde Correa Santana	545.580.001-97
313	MTPREV-PRO-2022/02646	Nilo Lopes Maranhao	075.190.871-15
314	538072/2019	Nilson da Silva Rondon	111.273.171-72
315	MTPREV-PRO-2022/02657	Odilza da Silva	001.945.141-53
316	MTPREV-PRO-2022/02610	Odney Goncalo Melitao Neves	468.980.771-04
317	MTPREV-PRO-2022/02676	Olavo Pires da Silva	106.773.051-68
318	538663/2019	Olga Costa de Oliveira	629.431.031-87
319	MTPREV-PRO-2022/02592	Olimpia Ana de Campos	109.180.601-25
320	MTPREV-PRO-2022/02682	Olinda Maria da Silva Izidorio	353.192.081-20
321	323811/2019	Olivia Rosa Silva de Paula	034.772.461-28
322	439808/2019	Olvandina Goncalves da Cunha	274.790.641-87
323	MTPREV-PRO-2022/02653	Onice Angelica de Jesus	080.981.741-15
324	MTPREV-PRO-2022/02498	Oralina Firmina do Espirito Santo	207.061.971-00
325	MTPREV-PRO-2022/03005	Orivanda Maria Maia do Nascimento	329.096.591-00
326	MTPREV-PRO-2022/02641	Oscalina Ramos de Assuncao	384.392.551-87
327	88504/2020	Otalirio Freire	174.156.831-53

328	MTPREV-PRO-2022/02608	Otavina de Souza	896.293.451-53
329	MTPREV-PRO-2022/02876	Otilio Rodrigues de Amorim	022.325.961-68
330	MTPREV-PRO-2022/03057	Ozila Fernandes Leite	241.568.251-91
331	MTPREV-PRO-2022/02585	Palmeno Jose Santana	053.153.011-68
332	MTPREV-PRO-2022/02639	Paula da Guia Oliveira	396.526.881-34
333	152092/2018	Paulina Santana	570.126.791-15
334	MTPREV-PRO-2022/03097	Pedro Eugenio de Figueiredo	138.276.001-97
335	340267/2019	Phelomena Geralda Pazzeto Andrade	229.407.661-34
336	MTPREV-PRO-2022/02644	Placide Fernandes Cezar	240.943.071-68
337	MTPREV-PRO-2022/02593	Raimunda Auxiliadora Rodrigues da Silva	115.509.452-20
338	59805/2020	Raimunda Guimaraes de Carvalho	079.685.821-72
339	199403/2018	Raimundo Cruz	181.124.551-04
340	MTPREV-PRO-2022/02570	Raimundo Francisco dos Santos	459.717.141-04
341	88129/2020	Regina Helena de Castro	102.975.371-72
342	MTPREV-PRO-2022/02685	Rolandina Paes Falcao	496.464.861-34
343	MTPREV-PRO-2022/02670	Rosa Alves Borges	841.498.921-72
344	MTPREV-PRO-2022/02658	Rosa Amelia de Campos Oliveira	208.065.071-87
345	MTPREV-PRO-2022/03163	Rosa Ramos dos Santos Correa	274.980.261-04
346	MTPREV-PRO-2022/02947	Rozenil de Arruda Abreu	790.191.371-15
347	361629/2018	Sabino Hilario Pereira	066.112.811-34
348	439726/2019	Sebastiana Fidelis de Oliveira	205.062.951-68
349	MTPREV-PRO-2022/03069	Sebastiana Rodrigues da Costa Arruda	174.119.201-34
350	MTPREV-PRO-2022/02552	Sebastiao Lino da Silva	028.107.271-04
351	MTPREV-PRO-2022/03278	Sebastiao Miguel de Lara	048.079.601-72
352	MTPREV-PRO-2022/02700	Sergio Ferreira Dias Neto	266.081.111-34
353	67984/2020	Silvestre Noronha da Luz	109.142.691-00
354	MTPREV-PRO-2022/02654	Silvia Mendes de Siqueira	142.213.221-87
355	60183/2020	Tania de Fatima Martins	328.124.771-72
356	123783/2018	Tereza do Menino Deus Trainotti	070.189.241-20
357	59737/2020	Tereza Maria da Silva	108.380.581-91
358	325737/2019	Terezinha Maria Ferreira	393.855.821-00
359	369222/2018	Terezinha Pasqual Ferrari	141.827.429-15
360	MTPREV-PRO-2022/03243	Terezinha Pereira Ferreira	103.470.621-72
361	325686/2019	Terezinha Pereira Leite	405.880.251-00
362	MTPREV-PRO-2022/03108	Tertuliana Maria de Oliveira	138.768.991-68
363	148720/2019	Tertulino de Souza	106.837.801-82
364	384425/2017	Tomazia Lopes Bambil	066.143.701-97
365	MTPREV-PRO-2022/02878	Ubedulia Prado Botelho	109.122.741-15
366	128954/2020	Valdeci Marques Moreno	945.466.901-00
367	165164/2019	Vaneide Aparecida Vitorino	340.627.346-72
368	538033/2019	Vicente Cassemiro do Carmo	141.947.751-04
369	88626/2020	Vicente Gomes de Arruda	006.639.481-34
370	411551/2019	Vilma Sales Rodrigues	761.818.801-78
371	39080/2020	Vilmondes Florentino de Resende	138.565.371-04

372	538042/2019	Vitorio Jose da Silva	174.866.881-15
373	MTPREV-PRO-2022/03049	Waldemar Emidio da Silva	107.003.661-72
374	88065/2020	Waldemir Gomes Martins	146.835.471-04
375	39129/2020	Waldomira Campos Damasceno	241.309.741-49
376	MTPREV-PRO-2022/03282	Wilma Ribeiro de Freitas	006.393.971-15
377	MTPREV-PRO-2022/03269	Wilton Euripedes Rodrigues	006.757.841-15
378	MTPREV-PRO-2022/03007	Zaira Carvalho dos Reis	344.413.791-53
379	439442/2019	Zelia dos Santos Diniz	068.974.601-68
380	537161/2019	Zilene Coutinho	107.113.501-59
381	537138/2019	Zuleide Maria Martins	581.957.181-91
382	MTPREV-PRO-2022/03208	Abigail Serra	108.567.731-15
383	MTPREV-PRO-2022/02855	Abilio Ferreira	162.212.061-20
384	114634/2021	Acelina Ferreira Ortiz	241.349.531-20
385	MTPREV-PRO-2022/01079	Acidalia Farias Oliveira de Queiroz	065.817.901-25
386	162685/2021	Adair Madalena Pinto	161.953.101-15
387	147655/2021	Adair Rodrigues da Silva	040.274.421-72
388	MTPREV-PRO-2022/02725	Adalgisa Queiros	107.528.461-91
389	71532/2021	Adao Luiz Goncalves	021.801.541-00
390	MTPREV-PRO-2022/03101	Adao Rodrigues da Silva	141.522.231-20
391	MTPREV-PRO-2022/01043	Adenir Franco de Moura	496.564.571-53
392	MTPREV-PRO-2022/03091	Adiles Gomes de Souza	241.109.731-04
393	MTPREV-PRO-2022/01222	Adiles Nunes Aprinio	314.517.051-15
394	MTPREV-PRO-2022/02575	Adjair de Carvalho	750.782.951-00
395	MTPREV-PRO-2022/03227	Afonso Pereira Filho	045.588.711-04
396	MTPREV-PRO-2022/01044	Agostinha Tebicherane	045.157.571-72
397	435968/2020	Agustinho Joaquim da Cruz	045.808.261-91
398	50201/2021	Ahlu de Moraes Campos	486.730.561-87
399	162689/2021	Aidu Oliveira Silva	203.704.741-04
400	MTPREV-PRO-2022/01078	Air Marques Fontes da Silva	419.985.101-15
401	MTPREV-PRO-2022/03060	Alaide Ribeiro	007.192.931-20
402	MTPREV-PRO-2022/03198	Albino Goncalves dos Santos	106.977.051-53
403	70376/2021	Alburina Ferreira de Souza	172.736.091-53
404	MTPREV-PRO-2022/02577	Alcenira Gomes Faria	109.821.161-87
405	MTPREV-PRO-2022/02579	Alcina Guimaraes de Senna	824.558.301-44
406	MTPREV-PRO-2022/01223	Alice Alves Novais	229.730.951-15
407	83040/2021	Alice Batista Ribeiro	580.612.151-87
408	MTPREV-PRO-2022/02581	Alice Freiria Salvador	826.012.169-72
409	MTPREV-PRO-2022/03221	Alice Paes Proenca Marques	603.915.961-87
410	MTPREV-PRO-2022/02926	Alice Pedroso Calhao	424.489.641-49
411	301675/2020	Alice Ramos Vieira	206.583.461-72
412	62821/2021	Altair Nunes de Almeida	027.881.361-53
413	MTPREV-PRO-2022/02897	Alzira Correa da Costa Miranda	346.343.471-72

414	299984/2020	Alzira Damiana de Queiroz	106.677.251-72
415	56967/2021	Alzira Romão da Silva	631.422.871-91
416	114645/2021	Alzita Batista de Souza	052.949.161-34
417	73697/2021	Alzita Maria de Moraes	140.432.701-00
418	300025/2020	Amancia de Moraes Oliveira	138.923.801-63
419	MTPREV-PRO-2022/02001	Amelia Alves Ferlete	593.652.931-20
420	MTPREV-PRO-2022/02728	Amelia Viegas Ferreira Mendes	502.681.631-20
421	300157/2020	Ana Almira Galvão Dourado	203.672.951-72
422	317713/2021	Ana Antonia Curvo Vitorio	697.180.831-20
423	MTPREV-PRO-2022/02729	Ana Aurora Brum do Nascimento	254.798.571-34
424	MTPREV-PRO-2022/02883	Ana Benedita Alves Ferreira	027.881.101-97
425	MTPREV-PRO-2022/02005	Ana Benedita Moraes	160.251.641-34
426	300012/2020	Ana da Costa Barros	127.742.941-34
427	MTPREV-PRO-2022/02006	Ana de Moura Lara	406.045.001-49
428	297634/2020	Ana Erdi de Barros Cuiabano	091.086.961-87
429	MTPREV-PRO-2022/02008	Ana Faustina de Siqueira	209.336.901-00
430	MTPREV-PRO-2022/02943	Ana Ferreira da Costa Fernandes	207.197.361-53
431	MTPREV-PRO-2022/02953	Ana Georgina do Couto	105.169.131-15
432	301813/2020	Ana Ises Leoncio da Silva	207.150.991-91
433	MTPREV-PRO-2022/02907	Ana Joaquina de Campos Melo	482.172.711-00
434	MTPREV-PRO-2022/03196	Ana Lopes do Espirito Santo	314.717.061-68
435	297610/2020	Ana Lucia de Almeida	075.245.521-49
436	304428/2020	Ana Maria de Arruda Silva	702.611.721-15
437	MTPREV-PRO-2022/03128	Ana Maria do Espirito Santo	161.461.311-72
438	114660/2021	Ana Maria Maia Senna	458.156.231-72
439	MTPREV-PRO-2022/02010	Ana Rita Curvo dos Santos	362.250.021-20
440	99005/2021	Ana Rita Macedo São Pedro	848.650.321-34
441	459574/2021	Anair Egídia de Godoy	138.930.171-00
442	MTPREV-PRO-2022/02901	Ananias Neris Santiago	240.753.101-91
443	56940/2021	Andre da Costa Santos	138.905.301-68
444	90264/2021	Andre Daniel Muller	034.848.311-20
445	300072/2020	Andreolina Maria de Almeida	156.104.701-53
446	MTPREV-PRO-2022/03048	Angelina Coelho Teixeira	041.606.061-72
447	MTPREV-PRO-2022/01224	Angelina da Silva Cunha	726.587.541-91
448	MTPREV-PRO-2022/02730	Angelo Alves Viana	181.484.841-04
449	196622/2021	Angouleme Lopes Pereira	156.509.798-04
450	MTPREV-PRO-2022/02857	Anizia Souza Pacheco	156.108.371-20
451	MTPREV-PRO-2022/02890	Anna de Arruda Devulsky	006.933.161-87
452	300146/2020	Anna Marcuz	181.209.971-15
453	300084/2020	Anna Pulqueria de Campos	171.609.951-04
454	MTPREV-PRO-2022/02895	Anselma Martinez Marcal	229.445.241-00
455	MTPREV-PRO-2022/03027	Antonia Caetano de Araujo	173.890.541-15
456	MTPREV-PRO-2022/02583	Antonia Cerilia Ponce	179.038.071-53
457	305544/2020	Antonia de Campos Carmona	791.295.101-63

458	MTPREV-PRO-2022/01620	Antonia de Campos Maciel	062.312.761-04
459	224609/2021	Antonia de Souza Duarte	346.609.411-91
460	MTPREV-PRO-2022/02586	Antonia Gomes Rodrigues	447.548.681-53
461	MTPREV-PRO-2022/03178	Antonia Maciel Gomes de Campos	603.916.261-91
462	297592/2020	Antonia Mariana de Aquino	048.494.421-53
463	MTPREV-PRO-2022/03065	Antonia Martins de Oliveira	063.784.981-72
464	MTPREV-PRO-2022/02731	Antonia Pereira dos Santos	202.492.841-20
465	MTPREV-PRO-2022/02899	Antonia Ribeiro de Souza	045.997.481-53
466	MTPREV-PRO-2022/02588	Antonia Rodrigues dos Anjos	314.739.201-59
467	MTPREV-PRO-2022/03161	Antonia Vieira de Arruda	142.236.861-00
468	97118/2021	Antonietta Pereira Leite de Figueiredo	399.407.211-53
469	374910/2021	Antonietta Toledo da Silva	569.370.591-91
470	345535/2021	Antonio Antero de Almeida	001.726.421-91
471	494653/2020	Antonio Braga Blanco Marques	527.930.281-34
472	MTPREV-PRO-2022/02911	Antonio Garcia de Paula	207.627.551-72
473	300052/2020	Antonio Vieira dos Santos	142.297.571-15
474	114673/2021	Aparecida Barbara Luiz dos Santos	206.438.101-53
475	MTPREV-PRO-2022/01227	Aparecida Maria de Goveia	314.120.501-97
476	MTPREV-PRO-2022/02906	Aquelina Lina de Campos Leitao	206.759.331-53
477	168605/2020	Aquilina Maria de Castro	171.629.041-49
478	304411/2020	Araci Martins de Souza	502.648.261-91
479	MTPREV-PRO-2022/02013	Aracyde Senna da Silva	081.081.101-49
480	302894/2020	Araquem Benedito Silva	318.412.281-68
481	MTPREV-PRO-2022/02589	Arborina Rodrigues da Silva	128.260.901-78
482	MTPREV-PRO-2022/03006	Arcangela de Amorim Taques	039.179.161-34
483	MTPREV-PRO-2022/01029	Arenil Infantino Goes	161.913.401-25
484	MTPREV-PRO-2022/03160	Arestides Pinto de Figueiredo	241.213.471-53
485	297615/2020	Aristeu Ribeiro Tocantins	077.733.901-34
486	85591/2021	Arlette Pagani de Lira	378.796.771-00
487	MTPREV-PRO-2022/03209	Arnilda Roewer Biesek	240.246.001-68
488	MTPREV-PRO-2022/02590	Arno Schoenberger	282.390.409-34
489	MTPREV-PRO-2022/03173	Augusta Guilhermina Alves da Cunha	920.221.111-68
490	MTPREV-PRO-2022/02370	Auralice Ferreira da Silva	022.793.981-68
491	399576/2019	Aurelia Campos Sardinha Abreu	003.999.991-24
492	MTPREV-PRO-2022/02919	Aurelia da Silva	137.888.761-15
493	196254/2021	Aurelina Oliveira Santos	328.509.131-20
494	MTPREV-PRO-2022/02016	Aurelino da Cunha Pinheiro	006.704.991-53
495	162718/2021	Aula Aparecida Costa Sampaio	239.369.081-68
496	MTPREV-PRO-2022/01147	Avelino de Souza Brauna	303.719.531-20
497	MTPREV-PRO-2022/03105	Balbina Correa de Arruda	138.652.341-00
498	MTPREV-PRO-2022/01228	Balduno Juremeira	048.261.671-72

499	MTPREV-PRO-2022/02859	Bartolomeu Soares dos Santos	253.588.631-68
500	90279/2021	Beatriz Custodia de Azevedo	284.272.381-34
501	301462/2020	Beatriz Rondon Joaquim	172.635.301-04
502	MTPREV-PRO-2022/03202	Benedita Antonia de Lima	328.039.741-34
503	MTPREV-PRO-2022/02506	Benedita Araujo de Amorim	275.889.631-15
504	MTPREV-PRO-2022/02545	Benedita Augusta Lemes	081.080.991-53
505	MTPREV-PRO-2022/02026	Benedita Benta de Oliveira Siqueira	570.135.191-20
506	MTPREV-PRO-2022/03132	Benedita Botelho Carvalho	062.167.491-53
507	MTPREV-PRO-2022/02762	Benedita Correa de Assuncao	207.246.321-15
508	MTPREV-PRO-2022/02763	Benedita da Costa da Silva	384.383.801-15
509	MTPREV-PRO-2022/03162	Benedita de Campos Barbosa	459.751.241-15
510	165437/2021	Benedita dos Santos Ramos	205.961.111-34
511	186587/2021	Benedita Eliete da Silva Araujo	345.970.181-15
512	165445/2021	Benedita Izabel da Silva	265.871.221-91
513	170366/2021	Benedita Josefa Figueiredo da Silva	010.597.621-02
514	MTPREV-PRO-2022/03149	Benedita Nonato de Souza	567.991.791-20
515	490590/2020	Benedita Pinho do Prado	917.174.181-04
516	MTPREV-PRO-2022/02860	Benedita Rosalia da Silva Valerio	181.416.411-15
517	MTPREV-PRO-2022/02028	Benedita Sebastiana da Costa	109.078.151-20
518	MTPREV-PRO-2022/01229	Benedita Silva Pinho	415.141.491-68
519	476700/2021	Benedito Albuquerque	429.167.981-53
520	MTPREV-PRO-2022/02688	Benedito Augusto da Silva	496.015.041-68
521	85642/2021	Benedito Aurelio Ferreira	063.824.361-00
522	MTPREV-PRO-2022/02531	Benedito Bispo da Silva	104.445.301-00
523	MTPREV-PRO-2022/01621	Benedito Cassiano Alvarenga	077.843.761-20
524	456633/2020	Benedito Cassiano Libanio	206.542.351-04
525	MTPREV-PRO-2022/03064	Benedito Ferreira dos Santos	048.314.031-72
526	MTPREV-PRO-2022/02701	Benedito Marques da Silva	142.324.561-04
527	MTPREV-PRO-2022/02030	Benedito Mendes de Oliveira	108.548.351-72
528	MTPREV-PRO-2022/02681	Benicia de Oliveira	325.604.861-72
529	MTPREV-PRO-2022/02949	Benjamin Goncalves de Queiroz	274.220.461-04
530	3491/2021	Bernardina de Pinho	079.315.301-87
531	357388/2020	Beronice Nascimento de Sousa	216.365.081-20
532	MTPREV-PRO-2022/02032	Betezaide Nunes de Arruda	178.100.191-04
533	MTPREV-PRO-2022/03201	Bety Vitorio Nunes	109.094.861-15
534	MTPREV-PRO-2022/02571	Braulia Raitz Quarantani	173.893.481-00
535	MTPREV-PRO-2022/01622	Braulina Sales de Amorim	075.396.301-91
536	MTPREV-PRO-2022/02674	Cacilda Alencastro Antunes	161.461.661-20
537	551995/2021	Camilo de Campos	068.777.611-20
538	MTPREV-PRO-2022/02862	Candida da Silva Monteiro	208.873.701-44

539	MTPREV-PRO-2022/03204	Carlinda da Costa Pereira	616.256.631-53
540	MTPREV-PRO-2022/02711	Carlos Alberto Barbosa Tenorio de Albuquerque	584.014.824-53
541	173237/2021	Carmelita Barbosa de Oliveira	701.780.271-38
542	MTPREV-PRO-2022/02863	Castorina Leite Pereira	021.839.601-59
543	MTPREV-PRO-2022/02864	Catarina Biancardini Jorge	115.981.151-20
544	MTPREV-PRO-2022/01110	Catarina Tavares Deniz	046.060.998-01
545	MTPREV-PRO-2022/03086	Catarino Segessimo dos Reis	021.698.191-34
546	490136/2020	Celestino Martins Araujo	047.994.101-72
547	MTPREV-PRO-2022/02576	Celia Nunes de Barros Figueiredo	021.709.811-87
548	MTPREV-PRO-2022/01230	Celso Xavier de Azevedo	475.709.119-20
549	MTPREV-PRO-2022/02712	Cesarina Deonizia Lima	138.653.231-20
550	MTPREV-PRO-2022/02888	Cipriana Pinto de Figueiredo	171.585.081-53
551	MTPREV-PRO-2022/01624	Cirina Molina	002.172.711-20
552	MTPREV-PRO-2022/02713	Cirio Jose da Silva	065.901.011-91
553	58798/2021	Clara Joaquina Sardanha	206.933.621-20
554	151972/2021	Clarice Araujo Pereira	110.046.901-00
555	30926/2021	Clarice Rosa Miquelino	109.519.971-49
556	MTPREV-PRO-2022/02035	Clarinda Garcia Vida	119.880.138-79
557	MTPREV-PRO-2022/03092	Cleonice Caldas Bites	621.187.731-53
558	MTPREV-PRO-2022/02505	Cleonice Guerra Silva	091.369.081-34
559	MTPREV-PRO-2022/02767	Clotilde Mansur Bunlai Toledo	002.138.451-72
560	MTPREV-PRO-2022/02770	Clotildes Pereira Lopes	160.254.661-49
561	90293/2021	Clovis Antunes da Silva	078.930.271-34
562	MTPREV-PRO-2022/01626	Conceicao Quirino da Cunha	204.374.391-00
563	MTPREV-PRO-2022/03045	Constanca Vital de Arruda	967.658.601-34
564	90295/2021	Constantino Pereira Lucas	022.971.321-15
565	MTPREV-PRO-2022/02572	Consuelo dos Santos Caldas	474.411.271-49
566	60940/2021	Corinta Arbues Nery	025.993.171-34
567	MTPREV-PRO-2022/02773	Crecencio Vieira	065.795.581-72
568	MTPREV-PRO-2022/02532	Cristina Cardoso Peres	161.857.581-04
569	36238/2021	Cristina Livramento Correa	046.027.301-91
570	MTPREV-PRO-2022/02692	Cyrina de Almeida	035.192.871-53
571	36256/2021	Dacio Marques Fontes	034.600.531-00
572	56979/2021	Dalva Beatriz da Silva Tenutes	570.881.441-15
573	MTPREV-PRO-2022/02714	Dalva da Silva Rodrigues	140.973.201-06
574	36264/2021	Dalva Francisca do Nascimento	065.706.661-34
575	MTPREV-PRO-2022/02865	Dalva Maria Figueiredo Felix	293.299.731-91
576	36279/2021	Dalva Rodrigues dos Santos	785.235.241-34
577	MTPREV-PRO-2022/03200	Dalva Souza de Oliveira	203.853.071-87
578	393609/2020	Dalzisa Paes Moura	311.339.241-15

579	MTPREV-PRO-2022/02866	Damiana Lira Carneiro do Nascimento	016.557.361-91
580	36293/2021	Daniel de Souza	146.870.031-68
581	36306/2021	Darcy da Silva Oliveira	064.710.301-00
582	461691/2021	Darcy Rosa de Oliveira	079.188.011-72
583	7795/2021	Dea Maria de Almeida	793.135.901-15
584	51321/2021	Delmira Lopes Dos Santos	208.878.841-72
585	114693/2021	Delza Ferreira dos Santos	077.769.931-15
586	36380/2021	Delza Souza Sobrinho	160.288.301-78
587	5987/2021	Delza Strobel Freitas	887.394.061-72
588	36402/2021	Delzuita Silva dos Santos	106.083.461-87
589	173292/2020	Denize de Arruda	072.277.281-53
590	86319/2021	Deodato Polido da Seabra	021.730.261-00
591	36533/2021	Deoliria Maria de Jesus Rocha	203.728.091-20
592	212580/2020	Deonezina da Conceicao	933.109.351-91
593	MTPREV-PRO-2022/02885	Deonizio de Souza	021.674.171-87
594	MTPREV-PRO-2022/02867	Deusalina Claudina da Silva Gomes	062.314.462-04
595	36557/2021	Deuzina Brito Guimaraes	040.951.201-00
596	165544/2021	Dina Pires de Camargo	205.840.081-04
597	MTPREV-PRO-2022/02868	Diniz Gentil de Souza	041.140.191-20
598	MTPREV-PRO-2022/01383	Dirce Saldanha de Oliveira	138.865.761-91
599	196248/2021	Diva Natalina Panciere Vendramini	292.952.381-68
600	MTPREV-PRO-2022/02715	Diva Nogueira dos Santos	241.725.961-34
601	36585/2021	Divina Dias Peres	161.854.551-53
602	MTPREV-PRO-2022/02038	Dolores Francelina Marcondes	138.667.291-20
603	MTPREV-PRO-2022/01160	Domingas Candelaria da Rosa Silva	328.374.451-34
604	36601/2021	Domingos Savio Braga	161.512.241-91
605	MTPREV-PRO-2022/01630	Doris Correa da Silva	051.523.561-04
606	36632/2021	Dorival Nunes da Luz	021.838.541-20
607	369168/2021	Dorotilde Capile de Souza	050.609.581-91
608	3603/2021	Dulce Maria Siqueira da Silva	714.181.051-04
609	MTPREV-PRO-2022/03103	Ede Augusta Gomes da Rosa	707.307.501-59
610	MTPREV-PRO-2022/02869	Edenir Botelho Ramos Sampaio	209.383.061-20
611	166923/2021	Edina Peixoto Soares	104.498.921-15
612	MTPREV-PRO-2022/01631	Edio Pereira Mendes	021.657.161-87
613	9639/2021	Editte Alves da Silva	688.517.821-72
614	MTPREV-PRO-2022/02041	Edith da Silva Farias	108.356.101-44
615	36837/2021	Edith de Jesus Jassniker	267.480.701-63
616	7765/2021	Edith Rodrigues da Silva	034.603.391-87
617	MTPREV-PRO-2022/02891	Edito Bispo de Moraes	106.002.131-53
618	60806/2021	Ediva Jose Pereira	103.822.911-15
619	37484/2021	Edivaldo Pereira da Silva	329.545.901-06
620	MTPREV-PRO-2022/03177	Edmilson Roberto do Campo e Silva	041.590.551-68
621	37498/2021	Edmundo Tenuta	001.944.841-49
622	60966/2021	Edna Profeta da Fonseca Paiva	253.738.031-20
623	MTPREV-PRO-2022/02967	Elda Benedita Oliveira Silva	064.784.331-53
624	98999/2021	Elenita do Bom Despacho S. de Araujo	535.706.931-04
625	MTPREV-PRO-2022/02042	Eleonora Carvalho Reiners	208.493.381-15
626	37590/2021	Eliane Gloria da Costa	078.316.411-49

627	MTPREV-PRO-2022/03102	Elisa de Jesus Rodrigues	981.601.501-30
628	51279/2021	Elisa Leonina da Silva	109.081.531-04
629	37629/2021	Eliza Gomes de Oliveira	171.582.811-91
630	224733/2021	Eliza Rosa Borges da Silva	064.714.801-30
631	192186/2021	Elizabeth Maria da Gloria	103.300.971-72
632	MTPREV-PRO-2022/01034	Elizabeth Rodrigues Pereira	178.918.331-68
633	9651/2021	Elpidia Maria Ramos	106.687.991-53
634	120762/2021	Elvira Pereira da Silva	086.173.251-00
635	3474/2021	Elza da Costa Ribeiro	140.472.411-72
636	57196/2021	Elza Ferreira Monteiro	017.546.401-41
637	340390/2021	Elza Mendes de Freitas	277.485.101-72
638	MTPREV-PRO-2022/01433	Elza Neves de Aguiar	028.045.491-00
639	564398/2021	Elza Scotton Goulart de Andrade	581.732.261-72
640	MTPREV-PRO-2022/03145	Enedina Alves de Oliveira	229.825.151-72
641	51433/2021	Enedei Nunes Dias e Souza	314.739.381-04
642	37841/2021	Eolinda Maria Vieira Mendes	205.802.581-49
643	37858/2021	Ercinea Mamore da Silva Filha	284.803.411-49
644	MTPREV-PRO-2022/03190	Ernesto Mendes da Silva	007.270.751-87
645	MTPREV-PRO-2022/02923	Eronildes de Souza Sales	325.627.301-78
646	49811/2021	Erotides Jose da Costa	532.092.731-20
647	38955/2021	Erzila Maria Faria	107.630.231-91
648	MTPREV-PRO-2022/02043	Escolastica Maria de Almeida	208.565.631-53
649	MTPREV-PRO-2022/01384	Escolastica Ribeiro de Figueiredo	535.662.541-34
650	MTPREV-PRO-2022/02941	Estevina Lidia da Silva Mendes	078.786.481-15
651	178452/2021	Etelvina Felix Diniz Paredes	447.120.651-68
652	MTPREV-PRO-2022/01109	Eucides Rocha Candido	344.772.921-04
653	MTPREV-PRO-2022/03146	Eugenia Moreira Rompate	284.686.431-49
654	39006/2021	Eugenia Siqueira da Cunha Silva	921.149.111-87
655	39021/2021	Eulina Bastos Ferreira	794.708.151-49
656	39050/2021	Eulina dos Santos Vilarinho	080.981.661-04
657	543547/2021	Eunaide Venancia da Silva	171.617.971-87
658	MTPREV-PRO-2022/03130	Eunice Maria dos Nascimento	535.241.011-00
659	MTPREV-PRO-2022/02969	Eunice Serra de Figueiredo	019.797.021-44
660	39082/2021	Eurene Maria de Lima	766.592.671-15
661	MTPREV-PRO-2022/03141	Eurides Manoel de Arruda	090.776.851-20
662	MTPREV-PRO-2022/01232	Euridice Gomes da Silva	594.717.271-20
663	MTPREV-PRO-2022/03147	Eustacia da Silva Castro	178.187.611-87
664	345473/2021	Eutila Curvo Moura	720.070.521-72
665	57063/2021	Eva Batista Casimiro	387.951.281-91
666	42413/2021	Eva Francisca da Costa Correa	792.981.761-04
667	157432/2021	Eva Mariusa de Camargo	468.804.961-72
668	MTPREV-PRO-2022/03144	Evanildes Maria do Nascimento	127.264.601-78
669	MTPREV-PRO-2022/02716	Evanir Ayala Meneguette Martin	655.247.721-04
670	3654/2021	Evaristo Mello da Silva	051.608.041-53
671	3469/2021	Everaldo Cerqueira de Mello	046.048.141-04
672	398781/2020	Evercio do Carmo Lima	041.817.231-51
673	39180/2021	Ezequiel Eustachio de Souza	048.778.531-20

674	MTPREV-PRO-2022/01145	Fabriciano Ribeiro de Araujo	035.067.381-00
675	MTPREV-PRO-2022/02942	Faustina Francisca Rodrigues Machado	141.005.091-20
676	369109/2021	Felicia Ayala Correa	089.173.531-34
677	MTPREV-PRO-2022/02045	Felinto de Lara Pinto	007.344.111-20
678	MTPREV-PRO-2022/01035	Filomena de Oliveira Sobrinho	942.520.921-91
679	159490/2021	Florisbela Cerqueira Farias	073.464.091-91
680	39921/2021	Francisca Antonia da Silva	229.771.631-15
681	MTPREV-PRO-2022/03022	Francisca Cabral Vargas	177.887.901-25
682	171410/2021	Francisca de Assis Amorim	346.425.601-49
683	MTPREV-PRO-2022/03095	Francisca Fernandes Barbosa	172.396.301-10
684	28672/2021	Francisca Prates Massagut de Mendonca	207.679.431-04
685	86309/2021	Francisco Alves da Silva	041.124.821-91
686	MTPREV-PRO-2022/03075	Francisco de Lima Costa	335.396.348-00
687	MTPREV-PRO-2022/03063	Francisco Guilherme da Silva	284.347.491-49
688	MTPREV-PRO-2022/02788	Francisco Rodrigues Maciel	104.437.031-91
689	135672/2021	Generosa Machado Xavier Pinto	107.696.091-04
690	186995/2021	Genesa de Araujo Ferreira Gimenes	062.116.151-91
691	MTPREV-PRO-2022/01075	Genesi Mariano da Silva	173.089.681-20
692	MTPREV-PRO-2022/02046	Genesio Ferreira da Conceicao	108.361.441-04
693	39998/2021	Genesio Pires da Silva	079.388.701-10
694	32191/2021	Geni Maria Felfili	163.088.081-72
695	60978/2021	Geni Pinheiro da Silva	304.305.691-49
696	389096/2020	Genivaldo Pereira de Souza	204.982.501-30
697	MTPREV-PRO-2022/02573	Geny Maria de Oliveira	124.406.801-25
698	197678/2020	Georgina Compertino Diniz	698.516.201-06
699	543870/2021	Georgina da Silva Moreira	156.883.131-53
700	35431/2021	Georgina Pereira da Silva	363.075.481-34
701	MTPREV-PRO-2022/01048	Geovana Alves de Moura	171.947.841-49
702	MTPREV-PRO-2022/03206	Geraldina Colares de Oliveira	196.982.759-91
703	MTPREV-PRO-2022/02647	Gilberto Dias Alves	326.356.721-72
704	420248/2020	Gloria Mercedes Ramirez Portela	254.936.471-68
705	MTPREV-PRO-2022/02047	Goncalina dos Anjos Pereira	103.070.601-87
706	MTPREV-PRO-2022/02789	Goncalina Ribeiro de Camargo	314.152.451-34
707	MTPREV-PRO-2022/03051	Goncalo Francisco Ribeiro	091.649.601-53
708	MTPREV-PRO-2022/03044	Gregorio Papa de Oliveira	068.848.461-72
709	41532/2021	Gustavo Norberto da Silva	835.990.371-91
710	114713/2021	Harumi Kavamura Arissava	034.466.621-20
711	425031/2021	Haydee de Souza Moreno	068.414.901-00
712	41541/2021	Helena Delfina Macario	074.615.771-15
713	MTPREV-PRO-2022/02609	Helena Fialho da Silva	326.601.201-10
714	141407/2021	Helena Maia de Almeida	621.705.201-63
715	50137/2021	Helena Ramalho de Souza	666.701.871-49
716	57239/2021	Hepaminondas de Souza	080.976.661-20
717	41572/2021	Hermelinda Andrade de Oliveira	570.137.211-15
718	MTPREV-PRO-2022/02618	Hilario Gorgonho de Oliveira	007.247.771-72

719	MTPREV-PRO-2022/02790	Hilda Zark de Brito	007.096.341-02
720	MTPREV-PRO-2022/01157	Holderigi Tonin	439.164.148-87
721	MTPREV-PRO-2022/03224	Hozana da Cruz Dias	406.167.031-04
722	6202/2021	Humberto Teixeira da Silva	106.708.311-15
723	464821/2021	Ida Arruda Barroso	314.076.091-49
724	147757/2021	Igino Rodrigues Trigueiro	420.484.601-78
725	MTPREV-PRO-2022/02615	Ila dos Santos Rosa	766.960.571-53
726	322473/2021	Ilda Alves Gomes	328.901.091-00
727	114716/2021	Ilda Lima de Oliveira	353.418.071-20
728	3562/2021	Ilma da Conceicao Oliveira	171.845.761-87
729	MTPREV-PRO-2022/02884	Ilza Graciliana dos Santos	160.295.771-15
730	MTPREV-PRO-2022/01639	Ines Pires da Silva	207.954.591-49
731	MTPREV-PRO-2022/01640	Inocencio Ferreira	040.663.751-20
732	7135/2021	Iolanda Cesar Santos	762.447.251-15
733	22544/2021	Ione Ferreira de Almeida	396.154.301-10
734	MTPREV-PRO-2022/03211	Ione Lopes Pereira	127.339.541-72
735	50088/2021	Iraci Ferreira de Sena	137.409.461-72
736	26920/2021	Iracilda Silva de Oliveira	208.741.201-44
737	518696/2021	Iraci Botelho Ribeiro	176.829.671-53
738	41798/2021	Iraides Camilo da Cruz	201.837.121-53
739	MTPREV-PRO-2022/01483	Irapoam Evangelista da Cunha	171.588.501-53
740	MTPREV-PRO-2022/01068	Irene Maria de Noronha	137.521.891-34
741	199869/2021	Irene Santana de Almeida	022.335.411-20
742	MTPREV-PRO-2022/02544	Irene Vieira de Mello	072.287.591-68
743	41819/2021	Irma Ramos da Conceicao	209.613.321-15
744	154238/2020	Isanilde Benedita Pereira	022.234.301-04
745	376938/2021	Isaura Secchis de Almeida	273.956.341-87
746	MTPREV-PRO-2022/01233	Isolina Pedrozo Bruno	143.369.361-53
747	43456/2021	Ita do Couto	074.329.921-34
748	157453/2021	Ivanilde de Araujo Cavalcante	690.735.111-00
749	43467/2021	Ivanir de Souza Morais	345.492.181-34
750	43479/2021	Ivete Leque Diniz	107.074.171-04
751	MTPREV-PRO-2022/01234	Ivo Nunes de Siqueira	001.936.821-68
752	43489/2021	Izabel Barnabe de Oliveira	079.463.091-04
753	42388/2021	Izabel Correa de Arruda	047.934.551-15
754	43494/2021	Izabel de Campos Costa	006.711.931-04
755	537735/2021	Izabel Iria dos Santos	138.261.821-20
756	173364/2021	Izabel Luiza Barros da Cruz	453.226.351-49
757	MTPREV-PRO-2022/02049	Izael Moreira Alves	208.391.621-20
758	MTPREV-PRO-2022/01396	Izes Goes de Oliveira	654.800.741-72
759	MTPREV-PRO-2022/01041	Izidoria Escolante Leonel	338.825.331-53
760	MTPREV-PRO-2022/03143	Jahir Catarino de Souza	007.171.421-91
761	43524/2021	Jaime Jose dos Santos	207.099.191-15
762	43533/2021	Jair Silva de Almeida	142.722.701-25
763	MTPREV-PRO-2022/02971	Jaira Geraldina de Souza	885.080.481-49
764	398507/2020	Januario Martins da Cruz	459.357.771-34
765	43562/2021	Joalides Maria de Sa Correa	207.328.991-68

766	MTPREV-PRO-2022/02881	Joana Batista de Souza	110.209.201-06
767	162676/2021	Joana Portolani Rocha Campos	654.485.531-68
768	43676/2021	Joanita Leite Goncalves	146.599.301-06
769	MTPREV-PRO-2022/02973	Joao Almeida Pires	181.315.221-72
770	304395/2020	Joao Bosco Diniz Junqueira	435.068.368-20
771	469295/2021	Joao Fernandes Ferreira Mendes	156.880.971-91
772	43687/2021	Joao Florentino da Costa Goncalves	034.935.711-00
773	461764/2021	Joao Francisco dos Anjos	162.685.801-25
774	MTPREV-PRO-2022/03207	Joao Oliveira de Albuquerque	273.974.751-91
775	MTPREV-PRO-2022/01084	Joao Ribeiro da Silva	383.732.381-15
776	MTPREV-PRO-2022/03017	Joaquim dos Santos Guimaraes	141.592.791-04
777	MTPREV-PRO-2022/02975	Joaquim Gomes da Paixao	111.401.351-04
778	MTPREV-PRO-2022/01159	Joaquim Jose Mendanha	325.726.111-04
779	114720/2021	Joedir Luiz dos Santos	204.281.621-24
780	48132/2021	Joel Marcelino da Costa	048.779.771-04
781	114724/2021	Joelita Pinto de Oliveira	128.001.551-91
782	MTPREV-PRO-2022/02051	Jose Ailton Moreira do Nascimento	361.610.711-34
783	MTPREV-PRO-2022/02792	Jose Alves da Silva	229.619.921-68
784	MTPREV-PRO-2022/01052	Jose Anastacio Rosa	035.639.281-34
785	227503/2021	Jose Antonio dos Santos	729.166.801-87
786	MTPREV-PRO-2022/02053	Jose Batista de Oliveira	034.625.441-87
787	MTPREV-PRO-2022/02056	Jose Benedito de Almeida	039.156.381-53
788	MTPREV-PRO-2022/01154	Jose Camillo do Couto	026.526.501-06
789	119516/2021	Jose Fernandes dos Santos	208.687.071-04
790	MTPREV-PRO-2022/01453	Jose Matos da Silva	104.865.421-49
791	435983/2020	Jose Otaciano Xavier	111.218.401-59
792	379853/2021	Jose Pereira da Costa	014.199.101-16
793	60890/2021	Jose Wanderlei Martins de Almeida	004.955.141.87
794	48396/2021	Josefa Maria de Moura	274.689.091-72
795	MTPREV-PRO-2022/02894	Josefina Almeida Silva	878.032.401-00
796	MTPREV-PRO-2022/01155	Josefina Batista do Nascimento	208.380.691-34
797	469339/2020	Josefina da Silva e Souza	204.648.351-00
798	297529/2020	Josefina Pereira do Espirito Santo	142.151.101-06
799	70504/2021	Jovelino Moreira da Silva	027.892.991-53
800	389730/2021	Jovercilia Rosa de Almeida	172.265.621-20
801	42391/2021	Juarez Nonato da Silva	819.749.301-49
802	MTPREV-PRO-2022/01235	Julia Argentina Rodrigues	204.837.911-72
803	114728/2021	Julia Luiz Franca de Carvalho	205.232.461-53
804	51334/2021	Juliano Vieira da Rocha	086.167.521-53
805	76558/2021	Julieta Nunes da Silva	328.806.771-49
806	MTPREV-PRO-2022/01275	Julio Alves de Oliveira	304.760.111-91
807	227510/2021	Julio Cesar Alves	069.692.148-00
808	MTPREV-PRO-2022/01156	Jurami Franco Lopes	459.506.791-72
809	48492/2021	Justina de Almeida	047.700.561-68
810	90496/2021	Juvencio Soares da Silva	111.845.661-00
811	120501/2021	Juventina Umbelina de Souza	790.795.551-34

812	MTPREV-PRO-2022/01399	Lacilda Silva	160.010.286-72
813	162681/2021	Laureana Maria Rondon	345.416.161-49
814	MTPREV-PRO-2022/02058	Laurinda Benicio dos Santos	288.804.201-00
815	MTPREV-PRO-2022/01051	Laurinda Capistrano Figueiro	165.277.078-00
816	26929/2021	Lauzinda Sudaria da Fonseca	645.938.948-91
817	MTPREV-PRO-2022/01082	Lazara Izabel de Souza Bonfim	161.470.301-91
818	291659/2020	Leila Rodrigues de Amorim	206.041.491-15
819	303369/2021	Leonarda Santos da Silva	801.937.811-15
820	186377/2020	Leonidio Floriano da Silva Campos	021.709.061-36
821	10042/2021	Leontina de Almeida Silva	468.488.511-91
822	227520/2021	Leopoldina Santos de Souza	459.499.051-72
823	MTPREV-PRO-2022/01237	Libia Avelina de Gusmao Silva	048.389.041-34
824	MTPREV-PRO-2022/01038	Licenir de Campos Silva	487.181.651-68
825	58888/2021	Lina Dora Cruz de Melo	168.675.728-04
826	26959/2021	Lira Bathista da Silva	063.367.601-20
827	461714/2021	Locidio Otacilio Gomes	047.844.131-20
828	35443/2021	Lolita Nascimento Garcia	203.668.841-15
829	91187/2021	Lourdes Ferreira Dias	289.075.401-44
830	120565/2021	Lourivaldo Rodrigues dos Santos	353.708.231-20
831	470415/2021	Lucia Alves Pereira Borges	207.668.151-53
832	394214/2020	Lucia Bonfim da Silva	072.282.871-34
833	MTPREV-PRO-2022/01402	Lucy Alcantara Mascarenhas	313.988.121-53
834	MTPREV-PRO-2022/01152	Lucy Gomes de Campos	007.291.751-20
835	MTPREV-PRO-2022/01063	Luis Ribeiro Neto	345.947.951-53
836	MTPREV-PRO-2022/01644	Luiz Gomes Castanheira	146.693.401-82
837	MTPREV-PRO-2022/03056	Luiza Fontoura	375.279.081-49
838	MTPREV-PRO-2022/02976	Luzia Cezar Ferreira	792.038.091-04
839	212574/2020	Luzia Francisca de Souza Drazdauskas	345.289.201-82
840	MTPREV-PRO-2022/03033	Luzia Viana Teixeira	785.856.001-87
841	340377/2021	Madalena Silva Paredes	724.119.611-20
842	120357/2021	Maira de Gouvea Armand	382.988.216-53
843	MTPREV-PRO-2022/02059	Manoel Alves Florentino	045.899.801-00
844	10077/2021	Manoel Jovenal da Silva	064.791.541-34
845	360440/2021	Manoel Ilibano do Espirito Santo	079.314.251-20
846	50253/2021	Manoel Lourenco da Costa	027.838.431-53
847	MTPREV-PRO-2022/01645	Manoel Pedro de Oliveira	207.089.711-72
848	90584/2021	Manoel Possidonio da Silva	061.699.371-49
849	MTPREV-PRO-2022/01149	Manuela de Salles Ramos	795.040.431-00
850	173809/2021	Marcia Leonor Fagundes	385.833.560-68
851	MTPREV-PRO-2022/01650	Margareth Cintra Ferreira	453.233.561-20
852	MTPREV-PRO-2022/02060	Margarida Rosario da Silva	514.056.521-87
853	MTPREV-PRO-2022/02061	Maria Aparecida Alves Souza	201.703.941-15
854	51453/2021	Maria Augusta de Aquino Nogueira	468.911.101-49
855	417595/2021	Maria Auxiliadora da Silva Lopes	174.769.091-00
856	120579/2021	Maria Auxiliadora de Souza	604.305.591-00
857	MTPREV-PRO-2022/01403	Maria Auxiliadora Dias Ferreira	920.025.951-00

858	174026/2021	Maria Benedita da Costa Meira	745.385.781-34
859	482604/2020	Maria Benedita das Gracias Peixoto de Moura	737.727.201-53
860	162641/2021	Maria Bonfim de Sousa	051.126.561-15
861	MTPREV-PRO-2022/01652	Maria Borges de Souza	174.837.941-00
862	MTPREV-PRO-2022/03267	Maria Conceicao Baleroni Nunes	510.797.988-20
863	114733/2021	Maria Conceicao da Silva Duarte	229.846.071-04
864	6174/2021	Maria Conceicao Gomes Simoes	318.633.611-20
865	313499/2020	Maria da Conceicao Antunes Maciel Correa da Costa	496.564.221-04
866	302849/2020	Maria da Conceicao Barbosa Martins	275.915.221-91
867	51304/2021	Maria da Conceicao Gomes	340.270.681-49
868	173942/2021	Maria da Conceicao Lima	206.991.901-34
869	MTPREV-PRO-2022/03142	Maria da Conceicao Matos	138.230.001-87
870	411605/2020	Maria da Conceicao Silva	177.333.751-34
871	406620/2021	Maria da Gloria Cardozo de Magalhaes	062.286.231-68
872	120598/2021	Maria da Gloria Carmo	078.497.611-20
873	26898/2021	Maria Damasia de Assuncao	162.401.971-49
874	173222/2021	Maria Dauria de Paula	705.415.901-20
875	543555/2021	Maria de Lourdes Cavallini Araujo	171.804.221-34
876	MTPREV-PRO-2022/02977	Maria de Lourdes Ferraz Sampaio	508.212.377-72
877	53910/2021	Maria de Lourdes Meira	022.789.101-59
878	MTPREV-PRO-2022/01654	Maria de Moraes Bezerra	361.343.251-04
879	120250/2021	Maria de Souza Alves	531.436.551-00
880	386690/2020	Maria Diva Ribeiro	138.769.531-20
881	70442/2021	Maria do Carmo Filho de Arruda	177.999.451-68
882	MTPREV-PRO-2022/01404	Maria do Carmo Ourives	173.356.041-68
883	MTPREV-PRO-2022/02983	Maria do Carmo Rodrigues	181.240.971-00
884	178917/2020	Maria Eneida da Silva	109.106.891-72
885	54038/2021	Maria Enriqueta do Nascimento	345.855.401-72
886	82856/2021	Maria Fudes Carvalho Venturin	040.508.498-60
887	368161/2021	Maria Goncalves Braga	029.641.801-30
888	MTPREV-PRO-2022/02794	Maria Helena Novais Santos Marques	832.879.901-44
889	42399/2021	Maria Hilda Marques da Cunha	299.645.201-15
890	42495/2021	Maria Joana Barone Barriquella	630.623.991-04
891	71777/2021	Maria Joana Mourao Peixoto	377.970.341-68
892	MTPREV-PRO-2022/03070	Maria Jose Bastos Silva	081.106.891-91
893	MTPREV-PRO-2022/01659	Maria Jose da Costa	022.330.291-00
894	MTPREV-PRO-2022/02985	Maria Jose da Costa Rosa	068.580.071-72
895	MTPREV-PRO-2022/01405	Maria Jose de Figueiredo	080.796.331-34
896	371919/2020	Maria Jose dos Santos Kanenoo	299.637.881-49
897	MTPREV-PRO-2022/02795	Maria Leite de Amorim	078.492.061-34
898	MTPREV-PRO-2022/01066	Maria Lenir Bertoncello	260.351.461-04
899	MTPREV-PRO-2022/03241	Maria Leonidia Professor	209.631.221-34
900	MTPREV-PRO-2022/01069	Maria Lucia dos Santos Moraes	340.304.251-00
901	465399/2021	Maria Luiza do Nascimento	458.456.111-72
902	MTPREV-PRO-2022/01161	Maria Luiza Krabbe	329.274.871-20
903	55270/2021	Maria Luiza Martins Antunes	420.387.821-72

904	MTPREV-PRO-2022/01406	Maria Luiza Paro Nalon	763.400.311-53
905	MTPREV-PRO-2022/01407	Maria Madalena Carvalho	121.730.291-34
906	398773/2020	Maria Martins Pereira	583.897.371-68
907	176671/2021	Maria Mendes Ribeiro	303.814.011-20
908	MTPREV-PRO-2022/01239	Maria Nilce Vieira	062.102.361-20
909	461729/2021	Maria Nogueira de Freitas	045.793.561-87
910	120614/2021	Maria Norma Evangelista Silva Pedroso	952.670.421-53
911	8932/2021	Maria Ossuci Machado	564.260.389-20
912	342457/2021	Maria Otacilia de Souza	346.607.981-00
913	MTPREV-PRO-2022/02880	Maria Paulina de Moraes	395.427.181-87
914	498308/2020	Maria Pedraca da Silva	329.624.871-49
915	MTPREV-PRO-2022/02921	Maria Pereira	162.009.001-59
916	355072/2021	Maria Pereira de Souza	142.735.431-68
917	156480/2020	Maria Piedade Germano da Silva Andrade	156.351.631-49
918	307374/2020	Maria Rodrigues de Amorim	620.921.381-20
919	MTPREV-PRO-2022/02063	Maria Romana Farias Gomes	035.106.381-15
920	435994/2020	Maria Rosa da Silva	106.812.131-91
921	56931/2021	Maria Rosa Damasceno	459.346.491-91
922	8591/2021	Maria Rosalina da Silva Ramos	206.121.331-68
923	227563/2021	Maria Soares Serra	066.127.091-20
924	58959/2021	Maria Socorro Bezerra de Melo	274.551.491-15
925	58996/2021	Maria Zenaide Gomes de Souza	048.231.091-04
926	291012/2020	Marinda Bartolomeu Rodrigues	209.105.921-87
927	120727/2021	Mariquete do Carmo Arruda Galvao	160.334.261-34
928	MTPREV-PRO-2022/02796	Mariza Terezinha Bojarski	418.238.770-87
929	62706/2021	Marlene Duarte de Souza	002.630.921-19
930	212585/2020	Marli Keller	567.840.311-72
931	176691/2021	Marly Leite Vieira	808.869.301-20
932	MTPREV-PRO-2022/01302	Marlyta Souza Madureiro	141.910.161-72
933	187029/2021	Mary da Conceicao e Silva	622.591.481-15
934	MTPREV-PRO-2022/02948	Matilde dos Anjos Araujo	003.469.561-37
935	97156/2021	Mauricia Santana	086.193.791-00
936	143503/2021	Mauro de Brito Chaves	031.822.348-11
937	120623/2021	Maximiano Moreira dos Santos	110.034.801-87
938	MTPREV-PRO-2022/01409	Maximo de Jesus	723.427.491-04
939	MTPREV-PRO-2022/01410	Mercedes Rettori Pratto	276.536.251-34
940	227568/2021	Miguel Alves da Silva	079.423.031-87
941	50103/2021	Miguelina dos Santos	208.521.771-00
942	362949/2020	Miguelita Conceicao da Silva	111.401.271-87
943	MTPREV-PRO-2022/03089	Milson da Silva	103.446.401-91
944	36034/2021	Milton Rodrigues Pereira	267.728.251-87
945	291074/2020	Miriam Mary Vieira de Almeida	314.375.911-91
946	120633/2021	Modesta Maria da Conceicao	062.093.351-87
947	MTPREV-PRO-2022/03274	Moises de Araujo Lopes	021.700.351-68
948	59668/2021	Monica Sebastiana do Amaral	205.249.781-15
949	508421/2021	Nadir de Carvalho Franca	080.824.211-34
950	57132/2021	Nadir Gioli de Andrade	545.626.191-04
951	51395/2021	Nadir Valerio da Silva	046.110.981-68
952	MTPREV-PRO-2022/02551	Naftali Jose de Queiroz	142.667.681-68
953	MTPREV-PRO-2022/01668	Nair Maria dos Santos Martins	104.764.901-20

954	59680/2021	Nair Ribeiro dos Santos	108.547.541-72
955	MTPREV-PRO-2022/02798	Nanci das Dores Gomes	415.559.701-25
956	212603/2020	Nanci Espinosa de Souza	155.855.901-97
957	59690/2021	Natalino Rodrigues do Nascimento	106.840.691-72
958	MTPREV-PRO-2022/01303	Neide Karru	049.054.401-06
959	MTPREV-PRO-2022/01305	Neiva Evangelista de Moura	161.778.601-25
960	MTPREV-PRO-2022/02698	Nelcino Martins da Silva	207.832.991-68
961	564407/2021	Nely Curvo de Figueiredo	003.860.061-72
962	95413/2021	Neucy Ribeiro Rueda	298.804.241-15
963	153368/2021	Neuza Aparecida Bueno de Moraes Frabio	733.812.338-15
964	MTPREV-PRO-2022/01240	Neuza Barboza dos Santos	205.964.641-34
965	59725/2021	Neuza Braga Hortencio	111.489.501-68
966	MTPREV-PRO-2022/01306	Neuza de Oliveira Souza	441.805.941-53
967	342460/2021	Neuza Lina do Nascimento	284.793.601-78
968	MTPREV-PRO-2022/03053	Nezia Santana Batista Alves	047.938.541-68
969	346717/2020	Nicoleina da Costa Marques	139.606.281-53
970	399460/2021	Nirce de Lara Thomen	304.133.971-49
971	62714/2021	Nirval Santana de Magalhaes	509.483.181-04
972	MTPREV-PRO-2022/01308	Nivaldo Alves Oliveira	241.905.861-53
973	59785/2021	Odelides Felix Matos	138.062.381-20
974	59791/2021	Orlete de Moraes Pinto	496.699.311-34
975	60930/2021	Odilia da Silva Freitas	079.415.521-91
976	176676/2021	Odilza Maria da Rosa	849.831.911-00
977	MTPREV-PRO-2022/01086	Olga Gomes Leite	080.859.511-34
978	MTPREV-PRO-2022/02799	Olga Rita Lorent Vilas Boas	728.831.971-72
979	MTPREV-PRO-2022/01080	Olindina Pereira da Cruz	274.801.351-49
980	119314/2021	Ondina Aparecida de Oliveira	383.392.001-78
981	475582/2021	Ormindia Nascimento Policarpo	903.801.691-34
982	89253/2021	Oswaldo Neves da Silva	040.749.631-91
983	MTPREV-PRO-2022/01067	Ovidia Maria da Silva	314.611.071-72
984	62720/2021	Paulina Cintra da Silva	103.072.141.68
985	512969/2021	Paulina de Franca Gardez	427.711.531-49
986	2009/2021	Paulina Ferreira de Oliveira	022.379.461-91
987	176746/2021	Paulina Sebastiana do Amaral	205.260.911-34
988	MTPREV-PRO-2022/02986	Paulo Celio de Moura	126.959.981-04
989	MTPREV-PRO-2022/02550	Pedro Atilio Wonsoski	080.471.621-87
990	342468/2021	Pedro Neves	074.308.921-91
991	MTPREV-PRO-2022/01033	Pedro Pedrossian	001.747.421-34
992	71363/2021	Pedro Venancio Dias	109.754.701-91
993	MTPREV-PRO-2022/01671	Petrona Isabel Alfonso	029.565.861-49
994	71373/2021	Placidina Fernandes Pacheco	142.706.251-04
995	MTPREV-PRO-2022/02635	Praxedes Loureiro Teixeira	207.773.961-49
996	114737/2021	Raimunda Rocha Bosaipo	627.471.771-49
997	417633/2021	Raimunda Tavares Balleiro	155.852.121-68
998	32168/2021	Ramires Pereira Cardoso	050.865.901-91
999	MTPREV-PRO-2022/01042	Raul Costa e Silva	070.482.461-20
1000	MTPREV-PRO-2022/01309	Regina Bom Despacho Viegas de Matos	696.352.771-72

1001	MTPREV-PRO-2022/01310	Regina Celia Godoy de Campos	078.435.771-49
1002	464833/2021	Regina Helena Fernandes Amaral	395.284.991-04
1003	MTPREV-PRO-2022/01036	Regina Santana Nogueira	250.761.751-91
1004	508394/2021	Relinda Maria da Costa e Silva	030.041.471-49
1005	416047/2021	Renilda Virgínia da Rocha	267.715.191-04
1006	438627/2021	Rita dos Santos	171.360.671-20
1007	21973/2021	Rita Soares do Espírito Santo	856.732.691-53
1008	307468/2021	Rita Suzana Correa de Souza	545.945.021-72
1009	114746/2021	Roberto Antonio de Moraes	570.277.811-15
1010	2001/2021	Ronaldo Antonio de Souza	135.548.988-13
1011	MTPREV-PRO-2022/01162	Rosa Celeste da Cruz Silva	558.793.651-15
1012	200979/2020	Rosalina Almeida da Silva	172.387.811-15
1013	76606/2021	Rosalina Brandina de Padua e Silva	229.810.981-87
1014	MTPREV-PRO-2022/03284	Rosalina de Souza Monteiro	045.997.721-00
1015	108265/2021	Rosane Salete Freytag	493.041.949.20
1016	157444/2021	Rosângela Maria Pagot	352.840.721-20
1017	505154/2021	Rosemar Lopes	770.634.651-04
1018	89134/2021	Rosina Eugenia de Almeida Ferreira	792.433.121-20
1019	MTPREV-PRO-2022/02988	Sandoval Nogueira de Moraes	009.002.571-72
1020	41724/2021	Saturnina Rodrigues de Campos	241.836.441-00
1021	509653/2021	Sebastiana Aures Leite	327.461.301-06
1022	564599/2021	Sebastiana Francisca C. da Costa	075.303.901-04
1023	73462/2021	Sebastiana Marques de Campos	072.276.981-49
1024	MTPREV-PRO-2022/03193	Sebastiao Francisco Ferreira	043.863.021-15
1025	162671/2021	Sebastiao Pereira dos Santos	018.181.391-20
1026	182747/2021	Sebastiao Vitor Soares Martins	141.433.131-20
1027	MTPREV-PRO-2022/01672	Severina Alves Correa	706.422.731-20
1028	8542/2021	Severina Martins Correa de Sa	033.471.011-60
1029	70477/2021	Shirley Benedita Brandao do Amaral	103.434.741-15
1030	32087/2021	Sofia do Amaral Carvalho	268.894.201-87
1031	73428/2021	Sonia Aparecida Lobato	214.737.461-72
1032	MTPREV-PRO-2022/01065	Sonia Batista Pinto de Oliveira	325.663.791-49
1033	MTPREV-PRO-2022/02543	Sonia Maria Figueiredo Matsubara	581.195.661-49
1034	392634/2021	Sonia Maria Ribeiro Weimann	161.998.391-53
1035	MTPREV-PRO-2022/03066	Sonia Santos Evangelista de Arruda	453.707.101-04
1036	186391/2020	Tarcila Almeida da Conceicao	495.445.351-87
1037	50239/2021	Tarcila Eloi Rosa	327.377.501-72
1038	303410/2021	Teocracia Floy da Paixao	062.314.031-49
1039	MTPREV-PRO-2022/03068	Teodoro Antonio da Silva	469.185.821-00
1040	MTPREV-PRO-2022/03071	Tereza Antunes Ferraz da Silva	346.141.841-20
1041	73518/2021	Tereza Luiza de Sena	063.744.171-00
1042	6058/2021	Tereza Maria de Moraes Souza	171.101.731-00
1043	265131/2020	Terezinha de Barros Sena	603.851.541-00
1044	MTPREV-PRO-2022/03099	Terezinha de Jesus Barroso Garcia	325.848.901-78
1045	89075/2021	Terezinha Gilda Pereira	137.742.981-49
1046	336678/2020	Terezinha Maia Lira	828.488.311-20
1047	297636/2020	Therezinha Pinto Godoy Goncalves	103.134.271-00
1048	36906/2021	Tomasia Inocencia Garcia	103.184.701-44
1049	73752/2021	Ulton Lopes de Souza	014.318.821-72
1050	MTPREV-PRO-2022/01085	Ursulina Celina dos Santos Bezerra	453.474.171-53

1051	MTPREV-PRO-2022/01243	Valdeci Maria Borges	172.394.431-91
1052	347721/2021	Valdeci Vasconcelos Duarte	569.142.101-87
1053	475513/2021	Valdecyr Alves de Andrade	288.039.061-34
1054	85697/2021	Valdemira da Cruz	299.707.841-53
1055	540292/2021	Valmir Rodrigues de Souza	274.655.861-00
1056	543539/2021	Valteniza Moraes de Souza	284.156.041-49
1057	71816/2021	Valter Carlos Gomes Oliveira	106.029.921-68
1058	32142/2021	Vania Vieira Pires	206.456.191-91
1059	MTPREV-PRO-2022/01311	Vany de Freitas Aquino	106.672.881-04
1060	MTPREV-PRO-2022/01046	Venancio da Guia Carvalho	111.517.571-87
1061	95476/2021	Vera Lucia Oliveira Nascimento	107.120.701-68
1062	304050/2021	Verginia dos Santos Rodrigues	506.164.471-91
1063	MTPREV-PRO-2022/03242	Vicencia Rita Proenca de Amorim	509.446.571-68
1064	509724/2021	Vicentina do Prado	040.755.011-91
1065	511652/2021	Videlina Leis de Moraes	240.506.521-53
1066	MTPREV-PRO-2022/02989	Vitalina Albina Monteiro	327.638.911-87
1067	114123/2021	Vitalino Jose da Silva	141.430.461-72
1068	461829/2021	Vitoria de Figueiredo	141.939.061-91
1069	406601/2021	Waldomiro Alves de Almeida	046.027.731-68
1070	MTPREV-PRO-2022/01312	Walteina Mendes Gomes	632.864.911-87
1071	MTPREV-PRO-2022/02064	Wardila Maria Nobre	241.633.411-53
1072	3571/2021	Yolanda de Oliveira Santos	206.545.611-68
1073	35457/2021	Zacarias Profeta de Almeida	046.034.941-49
1074	10324/2021	Zauri Gomes Lima	206.868.111-00
1075	MTPREV-PRO-2022/01053	Zelina dos Santos Silva	428.133.791-15
1076	MTPREV-PRO-2022/01045	Zelita Paz de Almeida	209.627.701-91
1077	MTPREV-PRO-2022/01313	Zenaide Lino da Silva	061.793.711-72
1078	MTPREV-PRO-2022/01245	Zenilda Pereira Sampaio	823.089.261-04
1079	MTPREV-PRO-2022/03763	Zilene Aguiar de Araujo	204.542.011-68


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 432/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) WILSON KOITI TASHIMA, matrícula 94587, ocupante do cargo de PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA, lotado no órgão PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA/SESP, nos termos do processo 685/2022-139:

Averbem-se: 4 Anos, 10 Meses e 26 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
29/04/1995 a 30/04/1995	2 Dias	INSS	10021110.1.00014/15-8	Não informado
01/07/1995 a 31/08/1995	2 Meses	INSS	10021110.1.00014/15-8	Não informado
01/10/1995 a 31/01/1996	4 Meses	INSS	10021110.1.00014/15-8	Não informado
01/02/1996 a 31/12/1996	11 Meses	INSS	10021110.1.00014/15-8	Não informado

01/01/1998 a 31/10/1999	1 Ano e 10 Meses	INSS	10021110.1.00014/15-8	Não informado
01/11/1999 a 30/11/1999	1 Mês	INSS	10021110.1.00014/15-8	Não informado
01/12/1999 a 24/06/2001	1 Ano, 6 Meses e 24 Dias	INSS	10021110.1.00014/15-8	Não informado

Averbem-se: 3 Anos e 7 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, já calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições especiais, para efeito de aposentadoria.

Nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º. 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social, c/c o artigo 172 da Portaria MTP n.º. 1.467, de 02 de junho de 2022, e o artigo 6º e §§ da Instrução Normativa n.º. 03/MTPREV, de 05 de julho de 2022.

Tempo Averbado - Atividade Especial:

Período	Tempo	Órgão Emissor	N.º da Certidão	Função/Cargo
01/03/1993 a 28/04/1995	2 Anos, 1 Mês e 27 Dias	INSS	10021110.1.00014/15-8	Não informado
Tempo Fictício	10 Meses e 10 Dias	INSS	10021110.1.00014/15-8	Não informado


OBS: Não analisados os períodos de: **01/01/1983 a 30/11/1984**, **01/04/1985 a 28/02/1993**, **01/01 a 31/12/1997**, pois serão aproveitados no Município de Guarantã do Norte - MT, e omitido o período de **25 a 30/06/2001**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

mt.gov.br

ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

- Vire garrafas de cabeça para baixo
- Elimine água em vasos de flores
- Limpe e tampe bem a caixa d'água
- Mantenha calhas secas e limpas
- Troque sempre a água do seu pet
- Mantenha piscinas limpas

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.

A DENGUE MATA.
MUDAR SUA ROTINA E CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



mt.gov.br

ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.

ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CCVIL/00009/2022
02/08/2022

DE:

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2022/07993

Nome: (241070/1) EVELYN CRISTINA SAO PEDRO LARA

A Partir de: 23/08/2022 Até 06/09/2022

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (103456/1) LENIL DA COSTA FIGUEIREDO

Un. Adm: (201278) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.

Rogerio Luiz Gallo

Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00228/2022
02/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 363745/2021

Nome: (70276/17) ARLINDO MORAES DELGADO

Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL

A Partir de: 19/02/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01496/2022
02/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/14543

Nome: (233485/1) VIVIANE AMARAL DE AGUIAR SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-004

A Partir de: 21/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01497/2022
02/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2022/24482

Nome: (93217/1) ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008

A Partir de: 19/03/2022

Processo N.: 457080/2021

Nome: (80327/1) ANA MARGARIDA MAGALHAES COELHO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Referência: D-006

A Partir de: 31/07/2014

Processo N.: SES-PRO-2022/24483

Nome: (113022/1) ELIANE ALBERTINA DE CAMPOS SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 19/03/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03756

Nome: (137155/3) ELTON CITADELLA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: C-006

A Partir de: 11/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03801

Nome: (107896/1) IRLEY DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-007

A Partir de: 05/05/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/04499

Nome: (137667/1) LAURO VIRGINIO DE SOUZA PORTELA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Referência: D-006

A Partir de: 11/06/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/04501

Nome: (249257/1) MARCELA DE ALMEIDA MESA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Referência: C-004

A Partir de: 20/06/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/04503

Nome: (227997/2) MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Referência: D-004

A Partir de: 17/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03604

Nome: (92114/1) REGIANE VERONESE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-008

A Partir de: 10/03/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/04510

Nome: (249335/1) REGINALDO RIBEIRO MARTINS

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Referência: D-004

A Partir de: 19/06/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/04512

Nome: (249248/1) SAMIRYS FERNANDEZ DOS SANTOS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Referência: C-004

A Partir de: 18/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/24485

Nome: (113023/1) SILZA FATIMA DE QUEIROZ REZENDE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 16/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01498/2022

DE:

02/08/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 457080/2021

Nome: (80327/1) ANA MARGARIDA MAGALHAES COELHO

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Referência: D-005

A Partir de: 31/07/2011

Processo N.: 457080/2021

Nome: (80327/1) ANA MARGARIDA MAGALHAES COELHO

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Referência: D-004

A Partir de: 31/07/2008

Processo N.: 457080/2021

Nome: (80327/1) ANA MARGARIDA MAGALHAES COELHO

Cargo/Função: (3611) ANALISTA DE TECNOLOGIA AMBIENTAL

Órgão: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Referência: B-003

A Partir de: 31/07/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01499/2022
02/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO

Evento: Enquadramento Nível dos Prof. do Meio Ambiente

Processo N.: 457080/2021

Nome: (80327/1) ANA MARGARIDA MAGALHAES COELHO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-007
A Partir de: 31/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01500/2022
02/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/62313

Nome: (274276/3) LENNON FERREIRA COREZOMAE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
A Partir de: 02/07/2022 Até17/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00116/2022
02/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEFAZ-CAP-2022/21737

Nome: (203351/1) JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (202509) COORD DE MANUTENCAO
A Partir de: 01/08/2022 Até

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05826

Nome: (24795/1) TEOBALDO CORDOBA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 17/07/2022 Até31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00117/2022
02/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05826

Nome: (51723/1) GENESIO GALLIO FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/07/2022 Até16/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00118/2022
02/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05719

Nome: (203560/1) KATIUSCIA GUIMARAES YAMAOKA

A Partir de: 01/08/2022 Até15/08/2022
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266
Substituído: (249243/1) CARLOS FERNANDO SCHONARTH
Un. Adm: (202851) COORD DE ESTUDOS ORCAMENTARIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00119/2022
02/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2022/00698

Nome: (319719/1) RICARDO VITOR DE OLIVEIRA MORAES
A Partir de: 15/08/2022 Até13/09/2022
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (291069/3) RICARDO JACOBINA BEZERRA
Un. Adm: (216399) UNID ESTRAT DE TECNOL DA INFORMACAO DA
CONTADORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00964/2022
02/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: SESP-PRO-2021/00959

Nome: (125675/3) MERCIA APARECIDA OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE
CUIABA
A Partir de: 25/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00965/2022
02/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: JUN

Nome: (114906/1) HELIO RODRIGUES RIBAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

Processo N.: JUN

Nome: (309274/1) JUNIOR ANDRE DO NASCIMENTO FELICIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00966/2022
02/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (250500/1) GIOVANI ULIANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 02/06/2022 Até16/07/2022
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00967/2022
02/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (201571/1) ROBERTO SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 15/04/2013 Ate 14/04/2018
A Partir de: 08/12/2022 Até06/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00968/2022
02/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.:

Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 01/11/2022 Até30/11/2022

Processo N.:

Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00969/2022
02/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (110517/3) FABRICIO ALFONSO COSTA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR DO CENTRO ATEND SOCIOEDUCATIVO MASC CUIABA
A Partir de: 31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00970/2022
02/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (110517/3) FABRICIO ALFONSO COSTA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204153) GER DE OPERACOES SOCIOEDUCATIVAS ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/08/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00137/2022
02/08/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (93149/1) FABIO JANDERSON BOGO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 21/07/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00138/2022
02/08/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (48443/29) JACIR RODRIGUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 20/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00540/2022
02/08/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118836/2) ANA PAULA ALVES SILVA LOPES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 27/06/2022 Até26/07/2022

Processo N.:

Nome: (268230/1) EMERSON BASILIO SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 05/07/2022 Até02/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00541/2022
02/08/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (118836/2) ANA PAULA ALVES SILVA LOPES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 08/06/2022 Até24/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00542/2022
02/08/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (108458/1) EDIVAN MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022

Processo N.:

Nome: (259765/1) JOSE APARECIDO JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 15/10/2022 Até13/11/2022

Processo N.:

Nome: (136325/1) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 14/10/2022 Até28/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00323/2022 DE:
02/08/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (72336/1) JACILDO XAVIER
Un. Adm: (167037) 1 CIA INDEP DE PM CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 30/06/2022 Até26/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00340/2022 DE:
02/08/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOÇÃO

Processo N.:
Nome: (94610/1) ANA ELISA GUIMARAES CHECCHIN
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159298) DIR METROPOLITANA DE IDENTIFICACAO TECNICA
A Partir de: 17/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00341/2022 DE:
02/08/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: JUN
Nome: (239932/2) REINERIO GIMENEZ NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: MAI
Nome: (71827/5) SULIVAN CARDOSO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00342/2022 DE:
02/08/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (262903/34) ALANI COELHO FLAMINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 28/06/2022 Até11/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00343/2022 DE:
02/08/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/03/1996 Ate 24/03/2001
A Partir de: 28/04/2023 Até27/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01113/2022 DE:
02/08/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (225931/2) CAROLINA CAMPOS DUCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 27/05/2022 Até25/07/2022

Processo N.:
Nome: (288894/1) GRACIELA CRISTINA BERNO ACCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012580) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 11/06/2022 Até09/08/2022

Processo N.:
Nome: (90007/1) LEONICE SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009865) E E ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 10/06/2022 Até19/07/2022

Processo N.:
Nome: (205837/2) ROSELI FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 10/02/2022 Até24/02/2022

Processo N.:
Nome: (253108/1) THALITA DE ALMEIDA MOURA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAS GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 09/05/2022 Até07/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01114/2022 DE:
02/08/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (41347/24) MARIA MADALENA PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012378) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 14/04/2022 Até10/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01115/2022 DE:
02/08/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (227157/1) ANA SILVA DA CONCEICAO
Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 14/06/2022 Até10/12/2022

Processo N.:

Nome: (82783/4) ARLENE ALVES DO NASCIMENTO
Un. Adm: (213462) E E DA P M TIR CB PM VANILSON SILVA CARVALHO
A Partir de: 25/06/2022 Até24/07/2022

Processo N.:

Nome: (122792/11) BENEDITA MARIA XAVIER DE CAMPOS FRANCA
Un. Adm: (012017) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 03/06/2022 Até29/11/2022

Processo N.:

Nome: (45842/12) MARILENE DOS SANTOS ARRUDA
Un. Adm: (021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 17/07/2022 Até12/01/2023

Processo N.:

Nome: (227110/1) MARILENE OLIVEIRA DE AMORIM FERNANDES
Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 24/05/2022 Até20/09/2022

Processo N.:

Nome: (59625/5) ROSILENE DE LARA PINTO
Un. Adm: (012629) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 03/06/2022 Até19/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00256/2022 DE:
02/08/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2022/05101

Nome: (257108/1) DENIZE EDITH DE SOUZA GUIMARAES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 09/07/2014 Ate 08/07/2019
A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00068/2022 DE:
02/08/2022

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/02313

Nome: (265120/6) LIDIANE DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145653) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL TANGARA

SERRA

A Partir de: 26/07/2022 Até08/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Mauricio Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00299/2022 DE:
02/08/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: SES-PRO-2022/26560

Nome: (281311/2) DIORGENE ALVES FARIAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2022 Até11/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/26560

Nome: (289222/2) JORGE TEIXEIRA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2022 Até17/06/2022
Qtde Plantões: 11

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06504/2022 DE: 02/08/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/26041
Contratado: (122739/8) MARIA PEREIRA DE FRANCA
CPF: 780.927.521-68
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2022 Até30/06/2023

CONTRATO/SES/06505/2022 DE: 02/08/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/26041
Contratado: (210286/6) WILMA APARECIDA DE MOURA
CPF: 032.713.819-09
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2022 Até30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06506/2022 DE: 02/08/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/14277
Contratado: (211431/4) FABIANA CARLOS PEREIRA
CPF: 009.741.151-50
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06507/2022 DE: 02/08/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/26041
Contratado: (219986/5) MARCIELI FAVERO FERNEDA
CPF: 968.631.881-04
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2022 Até30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06508/2022 DE: 02/08/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/24587
Contratado: (222860/5) STEFANNY MARIA SANTANA DE CAMPOS
CPF: 018.551.781-17
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06509/2022 DE: 02/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/24950
Contratado: (231545/52) ELI REGINA DE SOUZA MORAES
CPF: 013.877.111-13
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 01/07/2022 Até30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06510/2022 DE: 02/08/2022
Processo Nº: SES-CIN-2022/32529
Contratado: (272484/4) MARCYLENE PINHEIRO DA SILVA
CPF: 971.853.451-20
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196649) SUPERINT DE FINANÇAS
Em: 30/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06511/2022 DE: 02/08/2022
Processo Nº: SES-CIN-2022/32529-EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (272484/5) MARCYLENE PINHEIRO DA SILVA
CPF: 971.853.451-20
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196665) COORD DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 01/07/2022 Até30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06512/2022 DE: 02/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/26041
Contratado: (281478/2) EULA PRISCILA ALVES DOS SANTOS
CPF: 048.246.091-19
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2022 Até30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06513/2022 DE: 02/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/26041
Contratado: (281508/4) SIMONI PEREIRA DA COSTA
CPF: 981.163.121-20
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2022 Até30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06514/2022 DE: 02/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/26041
Contratado: (281522/4) ELENIR ANACLETO DA SILVA
CPF: 045.331.121-02
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2022 Até01/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06515/2022 DE: 02/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/28668
Contratado: (281638/4) VALCIRA VIEIRA DE MORAES
CPF: 874.081.391-68
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 12/07/2022 Até11/07/2023

CONTRATO/SES/06516/2022 DE: 02/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/28668
Contratado: (282023/4) MIRACY FRANCISCA DE LIMA
CPF: 996.769.821-72
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 14/07/2022 Até13/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

CONTRATO/SES/06517/2022 DE: 02/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/27160
Contratado: (285928/2) LEUSIANE SOUSA ALMEIDA
CPF: 991.644.933-34
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: PSICÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 11/07/2022 Até10/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06518/2022 DE: 02/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/24587
Contratado: (285981/4) JOAO BATISTA DE SOUZA DIAS
CPF: 998.574.561-20
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06519/2022 DE: 02/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/26041
Contratado: (289222/5) JORGE TEIXEIRA DA SILVA FILHO
CPF: 570.046.761-53
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2022 Até30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06520/2022 DE: 02/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/25392
Contratado: (292278/3) PAULO HENRIQUE SANTOS
CPF: 028.569.351-41
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06521/2022 DE: 02/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/29348
Contratado: (292611/3) CHINAID SAMPAIO
CPF: 040.932.351-98
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Em: 12/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

CONTRATO/SES/06522/2022 DE: 02/08/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/29931
 Contratado: (292838/3) LEONICE HOLDEFER FERNANDES NOGUEIRA

CREPALDI

CPF: 040.379.701-20
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 Em: 31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06523/2022 DE: 02/08/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/28480
 Contratado: (292838/4) LEONICE HOLDEFER FERNANDES NOGUEIRA

CREPALDI

CPF: 040.379.701-20
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: SECRETARIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2022 Até31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06524/2022 DE: 02/08/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/29174
 Contratado: (293191/2) RODRIGO DE PAULA ROSA
 CPF: 819.926.451-91
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: TÈC. INFORMÁTIC
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 28/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06525/2022 DE: 02/08/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/29491
 Contratado: (293666/3) DANIELA DE SOUZA VIAL DAHMER
 CPF: 920.276.361-53
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FARMACÈUTICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 18/07/2022 Até17/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06526/2022 DE: 02/08/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/26041
 Contratado: (294754/3) MARCELLO DE ALMEIDA E SILVA
 CPF: 006.938.271-90
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. RADIOLOGIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2022 Até30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06527/2022 DE: 02/08/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/26093
 Contratado: (295436/2) LUCAS MARTINHO BRANDAO DE OLIVEIRA
 CPF: 068.967.461-90
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195677) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS
 Até: 21/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06528/2022 DE: 02/08/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/28668
 Contratado: (295440/2) JANE RIBEIRO DE LIMA OLIVEIRA
 CPF: 769.623.261-49
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 12/07/2022 Até11/07/2023

CONTRATO/SES/06529/2022 DE: 02/08/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/28668
 Contratado: (297158/3) PATRICIA FERREIRA LOPES
 CPF: 865.872.691-68
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 09/07/2022 Até08/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06530/2022 DE: 02/08/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/25829
 Contratado: (299605/2) VERLANE GOMES PEREIRA
 CPF: 036.910.453-67
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Até: 31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06531/2022 DE: 02/08/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/28668
 Contratado: (299725/3) ELAINE FARIAS FRANZOLINI
 CPF: 762.771.351-04
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 12/07/2022 Até11/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06532/2022 DE: 02/08/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/28239
 Contratado: (300190/3) EDUARDO FERNANDES MEIRA DE ARAUJO
 CPF: 059.216.611-20
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 05/07/2022

CONTRATO/SES/06533/2022 DE: 02/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/29171
Contratado: (300364/2) TAYNA CAROLINA DA SILVA SOUZA
CPF: 032.592.661-19
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 10/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06534/2022 DE: 02/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/28668
Contratado: (301055/2) ADRIANA CARDOSO SOARES
CPF: 474.192.961-20
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 13/07/2022 Até: 12/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06535/2022 DE: 02/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/24587
Contratado: (302434/1) CAMILA BARBOSA DA SILVA
CPF: 047.850.871-96
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06536/2022 DE: 02/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/26358-EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (304193/2) RODRIGO DA SILVA BORGES'
CPF: 006.462.871-09
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2022 Até: 30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06537/2022 DE: 02/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/25829
Contratado: (304207/2) LEANDRO COSTA OLIVEIRA
CPF: 030.428.911-60
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Até: 31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06538/2022 DE: 02/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/25829
Contratado: (304925/2) KELLE RANNA SILVA DE SOUSA
CPF: 054.948.671-29
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Até: 31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06539/2022 DE: 02/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/26358-EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (304928/2) JARI APARECIDO DE FREITAS JUNIOR
CPF: 024.578.031-95
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2022 Até: 30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06540/2022 DE: 02/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/29497
Contratado: (305461/1) CLAUDETE MORAES LIMA
CPF: 615.723.651-53
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 19/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06541/2022 DE: 02/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/28668
Contratado: (305565/2) WALMIRA MARTINS DA COSTA
CPF: 887.315.101-91
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 13/07/2022 Até: 12/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06542/2022 DE: 02/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/25829
Contratado: (305993/1) ANTONIO WEVERTON GOMES ALVES PINTO
CPF: 052.486.731-35
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Até: 31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06543/2022 DE: 02/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/29197
Contratado: (306020/2) SORAIA BARROS DE OLIVEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

CPF: 028.657.731-32
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/08/2022 Até30/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06544/2022 DE: 02/08/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/25392
 Contratado: (306330/1) THIAGO WIVerson BATISTA PEREIRA
 CPF: 025.509.171-03
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: MAQUEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 Até: 31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06545/2022 DE: 02/08/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/15699
 Contratado: (315349/1) ELLEN WHITE DE JESUS RIBEIRO
 CPF: 615.639.703-50
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: SECRETARIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 21/04/2022 Até20/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06546/2022 DE: 02/08/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/26551
 Contratado: (319138/1) PAMELA MARCELINA DE PAULO
 CPF: 985.335.332-68
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2022 Até30/06/2023

CONTRATO/SES/06547/2022 DE: 02/08/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/27372-EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (319391/1) ANDREZZA GABRIELA ARAUJO DE ARRUDA
 CPF: 005.919.622-09
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: BIOMÉDICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 11/07/2022 Até10/07/2023

CONTRATO/SES/06548/2022 DE: 02/08/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/26358-EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (319533/1) DELZA ARRUDA DALALIO
 CPF: 027.908.011-50
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FARMACÉUTICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2022 Até30/06/2023

CONTRATO/SES/06549/2022 DE: 02/08/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/24838
 Contratado: (319550/1) FILIPE BATISTA DO NASCIMENTO
 CPF: 010.840.171-56
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 01/07/2022 Até30/06/2023

CONTRATO/SES/06550/2022 DE: 02/08/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/28959
 Contratado: (319552/1) GERONIMA CALISTO
 CPF: 027.490.031-99
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TEC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2022 Até31/07/2023

CONTRATO/SES/06551/2022 DE: 02/08/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/25655
 Contratado: (319680/1) MIRIAMAR RIBEIRO DA SILVA MORAES
 CPF: 727.919.771-04
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 01/07/2022 Até30/06/2023

CONTRATO/SES/06552/2022 DE: 02/08/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/28079
 Contratado: (319759/1) ACSA ARAUJO AMORIM
 CPF: 043.278.981-20
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196827) COORD DE AQUISICOES
 A Partir de: 08/07/2022 Até07/07/2023

CONTRATO/SES/06553/2022 DE: 02/08/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/28668
 Contratado: (319760/1) ANDREA SAMPAIO DA SILVA
 CPF: 631.095.651-53
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TEC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 12/07/2022 Até11/07/2023

CONTRATO/SES/06554/2022 DE: 02/08/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/28668
 Contratado: (319763/1) LUCIANA DA SILVA ALMEIDA
 CPF: 003.369.271-85
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TEC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 12/07/2022 Até11/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00302/2022 DE: 02/08/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: UNEMAT-CAP-2022/46741
 Nome: (308610/1) LUZIANE DE FATIMA PANTALEAO DA SILVA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (207535) SUPERV DE BIBLIOTECA
 A Partir de: 14/07/2022 Até18/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00294/2022 DE: 02/08/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2022/00663
 Nome: (126218/1) GUSTAVO VIEIRA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 01/11/2010 Ate 31/10/2015
 A Partir de: 29/08/2022 Até27/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00295/2022 DE: 02/08/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/10301
 Nome: (126438/2) JACQUELINE LUCIA MARINA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
 A Partir de: 05/09/2022 Ate 03/11/22

Processo N.: Regularização - Perícia Médica
 Nome: (138923/2) MERLI CARINE SCHULLER
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 04/10/2013 Ate 03/10/2018
 A Partir de: 06/02/2021 Ate 13/03/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2022.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 028/2018/06/01/SINFRA

Origem: Ata de Registro de Preços nº 020/2018/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013.2018/SEGES

Processo: SINFRA-PRO-2022/00720

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30

Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Instrumento Contratual n.º 028/2018/00/00- SINFRA, formalizado com a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Diesel comum e S10; e Etanol comum), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais dos Órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que deriva da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2018/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013.2018/SEGES.

Fundamento Legal: A rescisão contratual encontra respaldo no Despacho nº 55509/2022/GETRAN/SINFRA-MT, de fls. 237 e Parecer jurídico nº 2481/SGAC/PGE/2022 às fls. 242/247 devidamente homologado às fls. 248, acolhido e autorizado pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística às fls. 249, do Processo Administrativo SINFRA-PRO-2022/00720, com fundamento no Art. 78 incisos XII e Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Assinatura: 01/08/2022

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*Original Assinado



MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 076/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/06906 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-240, trecho: Entr. BR-163 (B) (Posto São João) - Início da Pavimentação, com extensão de 23,78 km. O Edital será disponibilizado no dia 02/08/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.037/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.294, de 26/07/2022, página 80, na sessão pública do dia 23/08/2022, às 14:00 horas (horário local), na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkiVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ADENDO E NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2022/13419 E SIAG Nº 0013419/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), o **ADENDO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2022/SESP-MT, cujo objeto é a aquisição de Micro-ônibus, para atender a demanda do Sistema Penitenciário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

O certame será realizado conforme os parâmetros abaixo:
LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 02/08/2022 até o dia 12/08/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE.

Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

SEDOC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2022/SEDOC/MT
PROCESSO FÍSICO Nº 202802/2021 - SIGADOC Nº
SEDOC-PRO-2021/05827

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CONCORRÊNCIA Nº. 008/2022/SEDOC/MT**, cujo objeto é a **"Retomada da obra de construção da Escola Estadual Nova Jauru, localizada no município de Jauru - MT"**, que, após prazo recursal, teve como vencedora do certame a empresa **METACON METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a Av Noel Nutels, nº 41 - Altos, Bairro Cidade Nova, CEP 69.090-000 na cidade de Manaus - AM, inscrita no CNPJ: 00.715.781/0001-09, que apresentou o valor total da proposta de **R\$ 6.174.965,56** (seis milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), com prazo para execução de 360 (trezentos e sessenta) dias.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMÓLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, declarando a empresa arrolada vencedora do Certame.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2022.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
(Original assinado)

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
N.050/2016

Origem: Dispensa de Licitação 015/2016 Processo n.º: 106267/2016
Locatário: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.
Locador: Obra Kolping De Mato Grosso. CNPJ: 03.939.543/0001-67
Objeto: Aditar as Cláusulas Terceira- Do Reajuste e Quarta- Da Vigência.
Valor Global: R\$ 123.312,00 (cento e vinte e três mil trezentos e doze reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 10.276,00 (dez mil duzentos e setenta e seis reais) durante 12 (doze) meses.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 05/08/2022 e término em 04/08/2023 e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
Gestor do Contrato: Jane Cristina Ignotti Zacariotti CPF: 194.478.878-90 Matrícula: 651580021
Fiscal do Contrato: Edson Nazário da Silva Junior CPF: 012.592.721-50 Matrícula: 2965359901.
Suplente de Fiscal: Veruska Gláucia da Silva Faria CPF: 707.933.791-72 Matrícula: 992640016.
Fundamento Legal: Art. 205 da CF/88, Art. 24 inciso X, Art. 26 incisos II e III, Art. 27 a 31, 54 e §§, Artigos 55, 57, 58 a 61 e 62 § 3º inciso I da Lei n.º 8.666/93, Art. 51 da Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Parecer Referencial do processo nº 83258/2020/PGE/MT, Processo PGE-PRO-2021/00916 e Portaria nº 375/2020/GS/SEDOC/MT.

Cuiabá, 04 de agosto de 2022.



ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0023/2022 - UNEMAT

Processo nº: Unemat-PRO-2022/07803- SIAG: 0007803/2022

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 0104/2022 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 0023/2022 - UNEMAT, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de viabilização de eventos de colação de grau - envolvendo as etapas de locação de espaço, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos eventos, abrangendo a montagem, a desmontagem e a manutenção de toda infraestrutura demandada, para suprir as necessidades da Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Alta Floresta, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: Unemat-PRO-2022/07803- SIAG: 0007803/2022. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote Item	Empresa	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total	Situação
Único 1	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA -EPP CNPJ Nº 04.433.214/0001-02 - SIAG: DAINA LIMA DE ALMEIDA	UN	2	R\$ 23.700,00	R\$ 47.400,00	Habilitado Adjudicado

Cáceres/MT; 01 de agosto de 2022.

SAMUEL LONGO

Pregoeiro Oficial/Unemat

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2022 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / IDEALNET PRODUTOS ELETRÔNICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o nº 05.700.103/0001-88

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de materiais para implantação e atualização da infraestrutura de rede (cabearamento estruturado de dados em cabo metálico e fibra óptica), para atender a demanda do Campus de Juara da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2022-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 0054/2021 - UNEMAT, o Processo Administrativo nº 277293/2021- UNEMAT.

VALOR: R\$ 279.838,21 (duzentos e setenta e nove mil e oitocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos).

DA ASSINATURA: 29/07/2022.

GESTOR/MATRÍCULA: Ademir Cardoso da Silva, matrícula 96572.

FISCAL/MATRÍCULA: Leandro Dalpiaz, matrícula 232495.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Luiz Antonio de Campos, matrícula 223590.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.1100.449 000000.100.5.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: ASSINA: Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora em Substituição (Portaria nº 1440/2022-UNEMAT); - Sr. Vinicius Almeida Dal Ponte - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 002/2022-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 20.004.665/0001-80

DO OBJETO: prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, contados dos dia 10/06/2022 a 08/08/2022.

DA ASSINATURA: 29/07/2022.

DO VALOR: Permanece o mesmo.

GESTOR/MATRÍCULA: Zulema Netto Figueiredo, matrícula nº 115700.

FISCAL/MATRÍCULA: Rafael Misorelli Dantas, matrícula nº 297054.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449 000000.100.5.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.

ASSINAM: Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora em Substituição (Portaria nº 1440/2022-UNEMAT); Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 068/2019-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 36.932.853/0001-09

DO OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 068/2019 - UNEMAT, por mais 12 (doze) meses, de 09/08/2022 a 09/08/2023.

DA ASSINATURA: 21/07/2022.

DO VALOR: Permanece o mesmo.

FISCAL/MATRÍCULA: Jocinei Silva De Miranda, matrícula nº 90651.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0011.12.364.397.2206.9900.33 9000000393.4.1

ELEMENTO DE DESPESA: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção.

ASSINAM: Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora em Substituição (Portaria nº 1440/2022-UNEMAT); Sra. Angela Aparecida Donato Oliveira - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO Nº 079/2021-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / WP CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ sob o nº 12.648.863/0001-59

DO OBJETO: paralisação temporária do prazo de execução do contrato nº 079/2021 - UNEMAT, a partir de 27/01/2022 até a efetiva troca do telhado para que a obra de manutenção possa ser retomada.

DA ASSINATURA: 29/07/2022.

GESTOR/MATRÍCULA: Jocilaine Garcia, matrícula nº 131914.

FISCAL/MATRÍCULA: Leticia de Castro e Souza, matrícula nº 131894.

ASSINAM: Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora em Substituição (Portaria nº 1440/2022-UNEMAT); Sr. Wendel Alves Prata - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 077/2021-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FÁBIO LOPES DE ARAUJO ME, CNPJ sob o nº 19.522.505/0001-44

DO OBJETO: prorrogação do prazo de execução por mais 270 (duzentos e setenta) dias, contados de 18/12/2021 a 18/09/2022.

DA ASSINATURA: 29/07/2022.

DO VALOR: Permanece o mesmo.

GESTOR/MATRÍCULA: Jocilaine Garcia, matrícula nº 131.914.

FISCAL/MATRÍCULA: Edivan Queiroz Pereira Regis, matrícula nº 313.235.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449 000000.100.5.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.

ASSINAM: Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora em Substituição (Portaria nº 1440/2022-UNEMAT); Sr. Fábio Lopes de Araújo - Representante Legal.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/INDEA-MT
Proc. nº. INDEAMT-PRO-2022/02612

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com atuação do(a) Pregoeiro(a) Oficial da SEPLAG/MT, designado(a) pela Portaria Conjunta nº 016/2022/SEPLAG/INDEA-MT, publicado no Diário Oficial em 21.02.2022, conforme segue:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 02/08/2022 a 12/08/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 12 de agosto de 2022.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: Aquisição de estação de trabalho - microcomputadores, com recursos oriundos do convênio firmado entre o Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA.

LOCAL DE DISPUTA: Site: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>RETIRADA DO EDITAL: Site: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (0**65) 3613-3718.

Cuiabá, 01 de agosto de 2022.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
PRESIDENTE do INDEA-MT

MT.GOV.BR

DESMATAMENTO ILEGAL TOLERÂNCIA ZERO



A GENTE VIGIA E
COMBATE BEM DE PERTO
COM AÇÕES NA JUSTIÇA E
MULTAS NO CPF OU CNPJ
DO INFRATOR



DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020/DPMT

Processo nº: 9290/2022

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: SETA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA EPP.

Objeto: Reajustar o valor recorrente do aumento do vale transporte ao contrato 025/2020/DPMT.

Data da assinatura: 29/07/2022.

Valor: O valor da repactuação referente ao reajuste do vale transporte, que perfazem o valor

mensal R\$ 3.146,92 (três mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) e o valor

total anual de R\$ 37.763,04 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e quatro

centavos), que deverão ser pagos de forma retroativa a 09/05/2022, conforme o Decreto nº

024 de maio de 2022, do Município de Várzea Grande/MT.

Fundamento Legal: artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Primeiro Defensor Público Geral - Rogério Borges de Freitas;

Rep. Legal da empresa - Kellen Trindade Alves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022/DPMT

Processo nº: 10091/2020.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: TOTAL VAREJO ARQUITETURA E GESTÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projetos visando a futura efetivação da comunicação visual das novas instalações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no Edifício Pantanal Business.

Data da assinatura: 01/08/2022.

Valor: O valor a ser contratado será de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).**

Vigência: Prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada da empresa contratada, nos termos do artigo 6º, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339 000000.300.1.1

Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021 c/c artigos 3º ao 7º do Decreto Estadual nº 1126/2021.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - **ROGÉRIO BORGES FREITAS,**

Rep. Legal da empresa - **ATTILIO FRANCESCO RONDINELLI.**

Fiscal do Contrato 073/2022/DPMT:

Portaria 929/2022

Fiscal Titula: Bruno Cidade.

Fiscal substituto: Amarilis da Costa Silva e Franca.

EDITAL Nº 005/2022/DPG

PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de atuação mencionados abaixo:

Núcleo de Alto Garças

Defensoria	Atribuição
Defensoria Única	Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal

Núcleo de Sapezal

Defensoria	Atribuição
Defensoria Única	Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal

Núcleo de Água Boa

Defensoria	Atribuição
2ª Defensoria	2ª VARA CÍVEL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
3ª Defensoria	PROCESSOS DE AÇÕES PENAIS EM ANDAMENTO JUNTO À 1ª E 2ª VARAS CRIMINAIS. AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES
4ª Defensoria	Processos executivos de pena, audiências de custódia, juizado especial criminal, atendimento ao presídio PM Major Zuzi Alves da Silva.

Núcleo de Mirassol D'Oeste e Rio Branco

Defensoria	Atribuição
3ª Defensoria	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA DE MIRASSOL D'OESTE, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DA VARA ÚNICA DE RIO BRANCO/MT, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE RIO BRANCO/MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES;

Núcleo de Alta Floresta e Paranaíta

Defensoria	Atribuição
1ª DEFENSORIA	1ª E 3ª VARAS; PROPOSITURA DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DE DEMAIS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS ORIUNDOS DA 1ª E 3ª VARAS; ATUAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (SEMA, PROCOM, DETRAN); ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO À SUA ATRIBUIÇÃO
2ª DEFENSORIA	2ª VARA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA CONFEÇÃO DE INICIAIS DE PROTEÇÃO AOS MENORES, GUARDA, ALIMENTOS E DIVÓRCIO; PROPOSITURA DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DE DEMAIS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS ORIUNDOS DA 2ª VARA; ATENDIMENTOS DE PESSOAS COM PROCESSOS EM OUTRAS COMARCAS (EXCETO AÇÕES DE SAÚDE EM VÁRZEA GRANDE); ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO A SUA ATRIBUIÇÃO

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor, até às 18 horas do último dia do prazo.

Art. 3º Os interessados poderão apresentar desistência até 48 horas antes do encerramento do prazo de inscrição, exclusivamente no acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor.

§ 1º Transcorrido o prazo estabelecido no "caput", o sistema não admitirá pedido de desistência.

Art. 4º O início do período de trânsito dos Defensores Públicos será determinado futuramente em ato específico do Defensor Público-Geral, ficando condicionado à posse de novos Defensores Públicos na instituição, limitado o prazo, contudo, à data de 20/12/2022.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2010/DPMT

Processo nº 9218/2022.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: JOÃO HOEPERS.

Do Objeto:

a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato no 030/2010/DP/MT, por mais 12 (doze) meses.

b) Reajustar o valor do contrato, após a data 01/10/2022 em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme o comum acordo entre as partes.

Da vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 01/10/2022 e término em 01/10/2023, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes.

Do Valor: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, pela locação do imóvel, o valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, consistindo no valor anual de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, conforme comum acordo entre as partes.

Data da assinatura: 19/07/2022.

Fundamento Legal: Artigo 57, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Locador- João Hoepers.

PORTARIA Nº 951/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9896/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Camilo Fares Abinader Neto, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador em substituição do Núcleo de Propositura de Iniciais de Cuiabá, durante o período 01 a 20 de setembro de 2022, considerando o usufruto de férias individuais do Dr. Aberto Macedo São Pedro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 952/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Federal nº 11.770/2008 (com redação dada pela Lei Federal nº 13.257/2016), que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 797/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Lívia Claudia Souza de Toledo, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a contar da data de 12 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 235 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008).

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 12 de fevereiro de 2022.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Gross

PORTARIA Nº 953/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11128/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão do Núcleo de Campo Novo do Parecis, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
01/08/2022 a 05/08/2022	Dr. Túlio Ponte de Almeida Assessora Jurídica: Kettlyn Stefany Zamparone Nervis
08/08/2022 a 12/08/2022	Dr. Túlio Ponte de Almeida Assessora Jurídica: Kettlyn Stefany Zamparone Nervis
15/08/2022 a 19/08/2022	Dr. Túlio Ponte de Almeida Assessora Jurídica: Kettlyn Stefany Zamparone Nervis
22/08/2022 a 26/08/2022	Dr. Túlio Ponte de Almeida Assessora Jurídica: Kettlyn Stefany Zamparone Nervis
29/08/2022 a 02/09/2022	Dr. Túlio Ponte de Almeida Assessora Jurídica: Kettlyn Stefany Zamparone Nervis

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2022/DP/MT

Processo nº: 8429/2022.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.**

Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráfico para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na capital e no interior

Data da assinatura: 01/08/2022.

Valor: R\$ 4.118,20 (quatro mil cento e dezoito reais e vinte centavos).

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339 000000.100.1.1

Elemento de despesas: 39

Fundamento Legal: Pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.406/2002, Lei Estadual nº 11.123/2020 e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e todas alterações posteriores.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Sr. Roney da Rocha Brum Júnior.

Fiscais do Contrato 076/2022.

Portaria 950/2022.

Fiscal Titular: Bruno Cidade.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT, torna público aos interessados o resultado de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, no tipo menor preço global, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO PARCIAL DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL DE ALTO BOA VISTA-MT"**, sagrou-se vencedora a empresa: **MARQUEZAN CONSTRUTORA LTDA**, com o valor de: **R\$ 86.285,66 (oitenta e seis mil e duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.

Alto Boa Vista - MT, 29 de Julho de 2022.

EDGAR FREDERICO DA SILVA
Presidente de CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE RESULTADO
CARTA CONVITE Nº. 005/2022**

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portarias nº 032/2022, de 18 de janeiro de 2022, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA AREA AMBIENTAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE ALTO GARÇAS-MT**, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência (Anexo I)", em regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Temos a informar que após analisar as propostas apresentadas concluímos que, sagra-se vencedora a empresa **EVOLUÇÃO ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE**, CPNJ: 23.524.716/0001-93, que apresentou o valor global de **R\$174.500,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos reais)**, tendo a mesma atendido às exigências editalícias quanto à habilitação e classificação. Alto Garças - MT, 01 de agosto de 2022. Michele Moraes Amorim - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

A Prefeitura Municipal de Apiacás, estado de Mato Grosso, comunica que realizará Licitação Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022**, na data de 05/09/2022 as 08:00 (oito) horas (horário de Mato Grosso). OBJETO: **EXECUÇÃO DE OBRA, CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, EM SISTEMA CONSTRUTIVO MODULAR**. O edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações, Avenida Brasil nº 1059, Paço Municipal, Apiacás - MT, Telefone 66-3593-2227, email licitacao@apiacas.mt.gov.br site www.apiacas.mt.gov.br.

Julio Cesar dos Santos - Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022**
A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pintura predial, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã-MT. Início da Sessão: Dia 12/08/2022, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 01 de agosto de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 010/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/08/2022 as 08:00h (Horário de local), Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2022, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para o seguinte objeto "contratação de pessoa jurídica para realização de inventário da oferta turística e elaboração de plano municipal de turismo, atender as necessidades da secretaria municipal de esporte e turismo do município de Brasnorte - MT." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 01 de agosto de 2022.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)
DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE DEZEMBRO
DE 2005 - EC Nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00009
DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JAIRO PERDONCINI	480.304.739-15	9873 /00051/2022
JOSE CARLOS BERLATO	779.947.878-00	9873 /00081/2022
KAZO KATO	128.400.091-53	9873 /00082/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome:	Matrícula:
Cargo:	Assinatura:
DORIVAL DIAS	00000878
Fiscal Tributário de Obras e Postura / 375	

Data de afixação: 01/08/2022. Data de desafixação: 16/08/2022.
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: A. SILVERIO GOMES - ME CNPJ 20.498.464/0001-87. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**. Dotação: 06.010.12.122.0001.2015.339030.000000 red. 099. 02.010.04.122.0001.2001.339030.000000 red. 0018. 07.020. 10.122.0001.2014.339030.000000 red. 0333. 07.010.10.301.0010.204 4.339030.000000 red. 0266. 07.010.10.302.0011.2046.339030.000000 red. 0284. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000 red. 0266. 08.010 .08.122.0001.2012.339030.000000 red. 0345. 08.020.08.244.0014.207 7.339030.000000 red. 0393. 08.020.08.243.0001.2013.339030.000000 red. 0361. 08.020.08.244.0014.2079.339030.000000 red. 0398. 08.020 .08.244.0014.2076.339030.000000 red. 0387. 10.010.26.782.0001.202 0.339030.000000 red. 0463. 12.010.04.122.0001.2018.339030.000000 red. 0513. 13.010.27.122.0001.2021.339030.000000 red. 0536. 14.010 .14.122.0001.2022.339030.000000 red. 0559. Valor de R\$ 437.983,51 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e Jorge Eustaquio Teixeira - por parte da CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT.
 Contratada: M. A. CAMPOS COMERCIO - EPP CNPJ 08.652.022/0001-48.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 06.010.12.122.0001.2015.339030.000000 red. 099. 02.010.04.122.0001.2001.339030.000000 red. 0018. 07.020.10.122.0001.2014.339030.000000 red. 0333. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000 red. 0266. 07.010.10.302.0011.2046.339030.000000 red. 0284. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000 red. 0266. 08.010.08.122.0001.2012.339030.000000 red. 0345. 08.020.08.244.0014.2077.339030.000000 red. 0393. 08.020.08.243.0001.2013.339030.000000 red. 0361. 08.020.08.244.0014.2079.339030.000000 red. 0398. 08.020.08.244.0014.2076.339030.000000 red. 0387. 10.010.26.782.0001.2020.339030.000000 red. 0463. 12.010.04.122.0001.2018.339030.000000 red. 0513. 13.010.27.122.0001.2021.339030.000000 red. 0536. 14.010.14.122.0001.2022.339030.000000 red. 0559. Valor de R\$ 467.776,80 (quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e Marcelia Alves Campos. - por parte da CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT.
 Contratada: VANUBIA FILIPE DE OLIVEIRA EIRELI - EPP CNPJ 26.385.051/0001-72. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 06.010.12.122.0001.2015.339030.000000 red. 099. 02.010.04.122.0001.2001.339030.000000 red. 0018. 07.020.10.122.0001.2014.339030.000000 red. 0333. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000 red. 0266. 07.010.10.302.0011.2046.339030.000000 red. 0284. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000 red. 0266. 08.010.08.122.0001.2012.339030.000000 red. 0345. 08.020.08.244.0014.2077.339030.000000 red. 0393. 08.020.08.243.0001.2013.339030.000000 red. 0361. 08.020.08.244.0014.2079.339030.000000 red. 0398. 08.020.08.244.0014.2076.339030.000000 red. 0387. 10.010.26.782.0001.2020.339030.000000 red. 0463. 12.010.04.122.0001.2018.339030.000000 red. 0513. 13.010.27.122.0001.2021.339030.000000 red. 0536. 14.010.14.122.0001.2022.339030.000000 red. 0559. Valor de R\$ 581.501,81 (quinhentos e oitenta e um mil quinhentos e um reais e oitenta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e Vanubia Filipe De Oliveira. - por parte da CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT.
 Contratada: SUPERMERCADO REAL LTDA CNPJ 00.448.903/0001-30. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 02.010.04.122.0001.2001.339030.000000 red. 0018. 07.020.10.122.0001.2014.339030.000000 red. 0333. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000 red. 0266. 07.010.10.302.0011.2046.339030.000000 red. 0284. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000 red. 0266. 08.010.08.122.0001.2012.339030.000000 red. 0345. 08.020.08.244.0014.2077.339030.000000 red. 0393. 08.020.08.243.0001.2013.339030.000000 red. 0361. 08.020.08.244.0014.2079.339030.000000 red. 0398. 08.020.08.244.0014.2076.339030.000000 red. 0387. 10.010.26.782.0001.2020.339030.000000 red. 0463. 12.010.04.122.0001.2018.339030.000000 red. 0513. 13.010.27.122.0001.2021.339030.000000 red. 0536. 14.010.14.122.0001.2022.339030.000000 red. 0559. Valor de R\$ 379.554,49 (trezentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e Euripedes Silvestre Ferreira. - por parte da CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT.
 Contratada: E. B. DE TOLEDO - ME CNPJ 08.158.639/0001-01. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 06.010.12.122.0001.2015.339030.000000 red. 099. 02.010.04.122.0001.2001.339030.000000 red. 0018. 07.020.10.122.0001.2014.339030.000000 red. 0333. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000 red. 0266. 07.010.10.302.0011.2046.339030.000000 red. 0284. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000 red. 0266. 08.010.08.122.0001.2012.339030.000000 red. 0345. 08.020.08.244.0014.2077.339030.000000 red. 0393. 08.020.08.243.0001.2013.339030.000000 red. 0361. 08.020.08.244.0014.2079.339030.000000 red. 0398. 08.020.08.244.0014.2076.339030.000000 red. 0387. 10.010.26.782.0001.2020.339030.000000 red. 0463. 12.010.04.122.0001.2018.339030.000000 red. 0513. 13.010.27.122.0001.2021.339030.000000 red. 0536. 14.010.14.122.0001.2022.339030.000000 red. 0559. Valor de R\$ 713.181,41 (setecentos e treze mil cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e Elenir Batista de Toledo. - por parte da CONTRATADA.

10.122.0001.2014.339030.000000 red. 0333. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000 red. 0266. 07.010.10.302.0011.2046.339030.000000 red. 0284. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000 red. 0266. 08.010.08.122.0001.2012.339030.000000 red. 0345. 08.020.08.244.0014.2077.339030.000000 red. 0393. 08.020.08.243.0001.2013.339030.000000 red. 0361. 08.020.08.244.0014.2079.339030.000000 red. 0398. 08.020.08.244.0014.2076.339030.000000 red. 0387. 10.010.26.782.0001.2020.339030.000000 red. 0463. 12.010.04.122.0001.2018.339030.000000 red. 0513. 13.010.27.122.0001.2021.339030.000000 red. 0536. 14.010.14.122.0001.2022.339030.000000 red. 0559. Valor de R\$ 713.181,41 (setecentos e treze mil cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e Elenir Batista de Toledo. - por parte da CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT.
 Contratada: F. FALCÃO DOS SANTOS - ME CNPJ 15.061.954/0001-81. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 06.010.12.122.0001.2015.339030.000000 red. 099. 02.010.04.122.0001.2001.339030.000000 red. 0018. 07.020.10.122.0001.2014.339030.000000 red. 0333. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000 red. 0266. 07.010.10.302.0011.2046.339030.000000 red. 0284. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000 red. 0266. 08.010.08.122.0001.2012.339030.000000 red. 0345. 08.020.08.244.0014.2077.339030.000000 red. 0393. 08.020.08.243.0001.2013.339030.000000 red. 0361. 08.020.08.244.0014.2079.339030.000000 red. 0398. 08.020.08.244.0014.2076.339030.000000 red. 0387. 10.010.26.782.0001.2020.339030.000000 red. 0463. 12.010.04.122.0001.2018.339030.000000 red. 0513. 13.010.27.122.0001.2021.339030.000000 red. 0536. 14.010.14.122.0001.2022.339030.000000 red. 0559. Valor de R\$ 388.838,34 (trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e Fernanda Falcão dos Santos. - por parte da CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT.
 Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA BRISEE LTDA CNPJ 37.240.399/0001-98 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 06.010.12.122.0001.2015.339030.000000 red. 099. 02.010.04.122.0001.2001.339030.000000 red. 0018. 07.020.10.122.0001.2014.339030.000000 red. 0333. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000 red. 0266. 07.010.10.302.0011.2046.339030.000000 red. 0284. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000 red. 0266. 08.010.08.122.0001.2012.339030.000000 red. 0345. 08.020.08.244.0014.2077.339030.000000 red. 0393. 08.020.08.243.0001.2013.339030.000000 red. 0361. 08.020.08.244.0014.2079.339030.000000 red. 0398. 08.020.08.244.0014.2076.339030.000000 red. 0387. 10.010.26.782.0001.2020.339030.000000 red. 0463. 12.010.04.122.0001.2018.339030.000000 red. 0513. 13.010.27.122.0001.2021.339030.000000 red. 0536. 14.010.14.122.0001.2022.339030.000000 red. 0559. Valor de R\$ 512.017,90 (quinhentos e doze mil dezessete reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e ANDREIA MARCIA SILVÉRIO SILVA. - por parte da CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT.
 Contratada: PAULO CEZAR DOS SANTOS 02144632146 CNPJ 33.626.153/0001-06. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 06.010.12.122.0001.2015.339030.000000 red. 099. 02.010.04.122.0001.2001.339030.000000 red. 0018. 07.020.10.122.0001.2014.339030.000000 red. 0333. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000 red. 0266. 07.010.10.302.0011.2046.339030.000000 red. 0284. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000 red. 0266. 08.010.08.122.0001.2012.339030.000000 red. 0345. 08.020.08.244.0014.2077.339030.000000 red. 0393. 08.020.08.243.0001.2013.339030.000000 red. 0361. 08.020.08.244.0014.2079.339030.000000 red. 0398. 08.020.08.244.0014.2076.339030.000000 red. 0387. 10.010.26.782.0001.2020.339030.000000 red. 0463. 12.010.04.122.0001.2018.339030.000000 red. 0513. 13.010.27.122.0001.2021.339030.000000 red. 0536. 14.010.14.122.0001.2022.339030.000000 red. 0559. Valor de R\$ 379.554,49 (trezentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e Euripedes Silvestre Ferreira. - por parte da CONTRATADA.

red. 0536. 14.010.14.122.0001.2022.339030.000000 red. 0559. Valor de R\$ 556.396,90 (quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e PAULO CÉSAR DOS SANTOS. - por parte da CONTRATADA.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 032/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT CNPJ 00.965.152/0001-29. Contratada: AUTO ZEMA-LTDA, CNPJ: 20.030.086/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE COMERCIALIZAÇÃO DE VEICULO TIPO PICK UP CONFORME DETALHAMENTO DO TERMO CONVÊNIO Nº 2142/2021, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Valor: R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais). Código: 08.010.08.122.0001.1 011.449052000000 - RED. 0338 FONTE: 1.6.61. Código: 08.010.08.122.0001.1011.449052000000 - RED. 0338 FONTE: 1.5.00. Vigência: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. Assinam: José Bueno Vilela- Por parte da CONTRATANTE e Romero Zema- por parte da CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 033/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT, CNPJ 00.965.152/0001-29. Contratada: HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR- LTDA, CNPJ 17.737.428/0001-14. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Valor: R\$ 103.000,00 (Cento e Três Mil Reais). Dotação Orçamentária: Código: 07.01 0.10.302.0011.1079.4490520000 - RED. 04274 Fonte 1.6.31. Vigência: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. Assinam: José Bueno Vilela- Por parte da CONTRATANTE e Leandro Maria Claro. - por parte da CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 036/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT, CNPJ 00.965.152/0001-29. Contratada: ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MITSUBISHI - LTDA, CNPJ: 35.335.350/0001-93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE COMERCIALIZAÇÃO DE VEICULO TIPO PICK UP CONFORME DETALHAMENTO, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Valor: R\$ 507.800,00 (quinhentos e sete mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Código: 08.010.08.122.0001.1011.449052000000 - RED. 0338 FONTE: 1.5.00. Vigência: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. Assinam: José Bueno Vilela- Por parte da CONTRATANTE e Luiz Carlos Soares da Silva - por parte da CONTRATADA.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 055/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 055/2022, destinado REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de tubos de concreto (manilhas) para atender a drenagem pluvial das ruas no Distrito Marechal Rondon, teve como vencedora a empresa: EXTRAÇÃO DE AREIA RIO DO SANGUE LTDA, com valor total de R\$ 2.272.494,10 (dois milhões e duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 01 de agosto de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

PRORROGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 012/2022

O Pregoeiro do Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO do Pregão Presencial nº 012/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição material de jazida (cascalho). Ficando prorrogada sua abertura para dia 19 de agosto de 2022 às 14h00min (horário local). As demais disposições ficam sem alterações. O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site: <http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/>.

Campo Novo do Parecis 01 de agosto de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO Nº 105/2022 II CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE** na modalidade Pregão (presencial) nº **105/2022** a se realizar no dia **11/08/2022 às 08h, na sede** da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 01 de Agosto de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 104/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 104/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS É TRANSLADO PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2031/2014: a empresa IR SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.525.749/0001-00, foi vencedora do certame com o valor de R\$ 184.040,00 (cento e oitenta e quatro mil e quarenta reais). Campo Verde, 01 de agosto 2022. Hélida Hübner - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 106/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 106/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CENOGRAFIA DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE: SÉRGIO CÉSAR MORALES DE CARVALHO 90604776187, CNPJ nº 34.255.797/0001-90, foi vencedor do certame com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Campo Verde, 01 de agosto 2022. Hélida Hübner - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 100/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 100/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES EM VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO: JR CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.683.418/0001-03, foi vencedora do certame com o valor R\$ 1.196.180,000 (um milhão, cento e noventa e seis mil, cento e oitenta reais). Campo Verde, 01 de agosto 2022. Hélida Hübner - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público Pregão Presencial nº 030/2022, menor preço por Lote foi declarado vencedor do Lote 01, a empresa; **M.DAL BOSCO-ME**, e ainda ficou **DESERTO** o Lote 02, conforme ata da sessão. Canarana -MT, 29 de Julho de 2022.

David Anderson Mariano da Silva - Pregoeiro Oficial (Mídia Legal)
(65) (992636483)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DE PRORROGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento que não houve interessados na data inicial designada para a abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, a qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DARCI GAVIOLI (2ª ETAPA), CONFORME CONVENIO Nº 0264/2022 SINFRA/MT, NO MUNICÍPIO DE COLIDER/MT.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Devido a importância do objeto para a administração PRORROGA-SE a data de abertura para **02 de setembro de 2022 às 08:00 horas.** O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 13 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Travessa dos Parecis nº 85, Setor Leste, CEP. 78.500-000 - Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Colider/MT, 29 de julho de 2022

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/2022-PMCO/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO 685/2022

TOMADA DE PREÇOS 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIA PÚBLICA, DENOMINADA AVENIDA DOS JARDINS - TERMO DE CONVÊNIO Nº 1791- 2021/SINFRA.

BASE LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE/MT.

CONTRATADA: OESTE CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 04.746.603/0001-98.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido 596.

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.478.453,84 (dois milhões Quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

DA FISCALIZAÇÃO: o(a) servidor(a) ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, matrícula 671, para atuar como fiscal titular do contrato administrativo e LUCIO DIVINO GOMES, matrícula 356, como Fiscal Substituta do contrato, conforme portaria 148/2022.

VIGÊNCIA: O período de vigência deste Termo de Contrato é de 521 dias (quinhentos e vinte e um dias), contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

E ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.

ASSINAM: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO - PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE E OESTE CONSTRUTORA EIRELI, GLENIO MORETTO

Responsável Legal da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 024/2022 PROCESSO 101/2022

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 024/2022 através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para " FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA OS PARQUES DAS ESCOLAS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. Abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá a Partir do dia 03 de agosto de 2022 às 09:00 horas, até o dia 25 de agosto de 2022 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 25 de agosto de 2022 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 01 de agosto de 2022.

Olirio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL
ACRÉCIMO NO VALOR CONTRATUAL

Contrato Administrativo n.º 033/2022;PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço n.º 007/2022;OBJETO: Acréscimo no valor Contratual para serviços e materiais/produtos/peças/equipamentos CONTRATADA: Suporte Serviços de Consultoria e Engenharia Civil; FUNDAMENTO LEGAL DA DECISÃO: art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Públicos); RESUMO DA PARTE DISPOSITIVA: ANTE O EXPOSTO, com base nos fundamentos de fato e de direito registrados nas linhas acima, DEFIRO, o Ofício/Requerimento da empresa Suporte Serviços de Consultoria e Engenharia Civil, no sentido do acréscimo de serviços e materiais/produtos/peças/equipamentos do Contrato Administrativo n.º 033/2022, cujo objeto é a "PRESTACAO SERVICOS DE RECUPERACAO DE VIAS URBANAS, COM MICROREVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO COM EMULSAO MODIFICADO POR POLIMETRO NO MUNICIPIO: SERVIÇOS PRELIMINARES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, MICROREVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.", da tabela do subitem 3.1., da CLÁUSULA TERCEIRA - "DO PREÇO", do referido Contrato, no valor de R\$ 1.195.273,56 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e três reais, e cinquenta e seis centavos), o que perfaz um percentual acrescido de 22,84% (vinte e dois vírgula oitenta e quatro por cento), passando o valor total dos itens de R\$ 1.195.273,56 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.468.254,34 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), e o valor total contratado passa de R\$1.195.273,56 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.468.254,34 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme o Projeto Executivo e respectiva Planilha Orçamentária readequados, pelo Engenheiro Civil da Municipalidade e Responsável Técnico, ANDRÉ PAULO BERVIAN, inscrito no CREA-MT sob o n.º 51962, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA DECISÃO: 29 de junho de 2022.AUTORIDADE PROLATORA: OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal.

VALDETE VERONEZ FRANÇA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Poder Executivo - Cotriguaçu-MT

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO 041/2022

Processo Administrativo n.º 050/2022;PROCESSO: Pregão Presencial SRP n.º 014/2022;OBJETO: Revisão de Preço registrado no contrato 041/2022, cujo objeto é a Revisão do item 01 - DIESEL COMUM, 02 - DIESEL S10, 03 - GASOLINA COMUM, 04 - ETANOL COMUM FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, e disposições do Decreto Federal nº 7.892/13 e no art. 13, do Decreto Municipal n.º 796/2013; ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cotriguaçu-MT;

FORNECEDOR/A REGISTRADO/A: R. k. Almeida Lino Epp; VALOR INICIAL DA ARP: R\$ 01 - DIESEL COMUM R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos), 02 - DIESEL S10 R\$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos) 03 - GASOLINA COMUM R\$ 8,00 (oito reais), 04 - ETANOL COMUM R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) VALOR DA ARP COM A REVISÃO: 01 - DIESEL COMUM R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos), 02 - DIESEL S10 R\$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos), 03 - GASOLINA COMUM R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), 04 - ETANOL COMUM R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022.

VALDETE VERONEZ FRANÇA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Poder Executivo - Cotriguaçu-MT

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022 PREGÃO PRESENCIAL /SRP - Nº 041/2022

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de **MATERIAL ELÉTRICO**, para atender os diversos setores da municipalidade, conforme descrição no Termo de Referência no Anexo I, onde receberá suas propostas no dia **11/08/2022 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaoogauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte, 01 de agosto de 2022. **Itayana Alves De Carvalho - Pregoeira Substituta (Mídia Legal (65)992636483)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

De acordo com o Art. 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações e de conformidade com o Processo Licitatório relativo à licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 001/2022, Processo Administrativo n.º 066/2022, destinada a "Contratação de empresa especializada em Obras e serviços de engenharia, para a execução de obra destinada a Restauração de Diversas Ruas com Microrrevestimento, neste Município de Ipiranga do Norte/MT, conforme Termo de Convênio n.º 042-2022/SINFRA", análises da habilitação e classificação da Proposta, através da Comissão Permanente de licitação, designada Portaria Municipal de n.º 485/2022, de 14/07/2022; torno público que HOMOLOGO e ADJUDICO o processo supra, em favor da empresa vencedora, conforme segue: **COTERPA - CONSTRUÇÕES**

TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.947.641/0001-25, com sede na Rua Genésio Roberto Baggio, n.º 755, Centro, no município de Sorriso - MT, CEP: 78.890-000, sagrou-se vencedora da presente licitação com **valor global de 3.393.663,00 (Três milhões Trezentos e Noventa e Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Três reais)**. Fica HOMOLOGADO o respectivo processo licitatório e ADJUDICADO em favor da empresa vencedora acima, com base nos relatórios e atas da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, anexo ao processo em epigrafe para que produza seus jurídicos e legais efeitos conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93. Ipiranga do Norte/MT, 01 de agosto de 2022. ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

Extrato do Contrato: nº 093/2022

Vendedor: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
 Comprador: CONSTRUTORA LINEAR LTDA
 Objeto: Obra de Rede de Drenagem de Águas Pluviais da Avenida Juventino Battisti, Coordenadas Lat: 11º00'26.52"S Long: 55º14'05.33"O, Numa Dimensão Total de 1.379,16 M, no Município de Itaúba/MT
 Valor: R\$ 1.369.017,26 (Um Milhão trezentos e sessenta e nove mil dezessete reais e vinte e seis centavos).
 Data de assinatura: 08/07/2022
 Lucio Morelato
 Fiscal de Contrato
 Portaria 0333/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 034/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 16 de agosto de 2022 às 15h00min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 928385/2022 PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR 39620009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será até as 13:00 horas do dia 16/08/2022 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital Retificado nº. 086/2022, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2?1 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 01 de agosto de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 035/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAR O PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT** aonde consagrou-se vencedor o Licitante: **PRIME SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA** INSCRITA NO CNPJ 45.984.818/0001-24 com valor total de R\$ 33.999,00. Matupá - MT, 01 de agosto de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira -

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**, aonde sagrou-se vencedor o Licitante: **CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA** com valor total de R\$ 884.879,79 (Oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Matupá - MT, 01 de agosto de 2022.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

RETIFICAÇÃO EDITAL - TOMADA DE PREÇO N. 07/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O Município de Mirassol D' Oeste informa que procedeu a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** considerando a necessidade de atualização do valor orçado constante da Planilha Orçamentária, encaminhada pelo Setor de Engenharia/Secretaria de Educação através da Comunicação Interna n. 1528/2022. A sessão de abertura fica designada para o dia **24/08/2022 às 9h (horário de Brasília)**, sendo mantidas as demais disposições do edital que não foram retificadas. O edital retificado estará disponível no site do Município. M. D' Oeste, 02/08/22. Hector Alvares Bezerra - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Presidente Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 355/2022, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022, do tipo MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA PRAÇA DA COHAB (BAIRRO JARDIM PARANA). Local: Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Nobres/MT. Data Abertura: 18/08/2022. Hora Abertura: 08h00min. Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403 ou via email: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital e seus anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados no site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Tomada-de-precos/>. Nobres, 01 de Agosto de 2022.

Hemily Natalye Alves Pereira. Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2022

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 325/2022, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: objetivando FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO E TRITURADOR DE RESTOS E VEGETAIS, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2021/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT. Início de Recebimento das Propostas: 02/08/2022 a partir das 14h00min. Fim de Recebimento das Propostas: 12/08/2022 até as 8h40min. Início da Disputa: As 9h00min do dia 12/08/2022. Local: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403 ou via email: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal www.bll.org.br, ou através do site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-eletronico/>. Nobres, 01 de Agosto de 2022.

Nadir da Silva. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022. REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 136/2022/GAPRE, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022 - REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM**
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

*DO RECEBIMENTO: Inicia dia **04/08/2022 AS 07hs00min.**

*DO ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO: Dia **16/08/2022 AS 07hs30min.**

*ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia **16/08/2022 AS 08hs00min.**

*INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA **16/08/2022 AS 08hs30min.**

OBS: HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA.

Endereço eletrônico: Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) e pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT no site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> e também pela plataforma da BLL. Informações pelo telefone (66) 3537-1100 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá/MT, 01 de agosto de 2022.

EMILY R. BUCHS DA CRUZ Pregoeira/Port.136/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/2022. REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 136/2022/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **16/08/2022 as 09h00min**(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, Fone: (66) 3537-1120, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação com OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, com recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação n.º **039/2022**.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supracitado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>

Nova Maringá-MT, 01 de Agosto de 2022.

EMILY R. BUCHS Pregoeira/Port. 136/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 040/2022. REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 136/2022/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **15/08/2022 as 09h00min**(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, Fone: (66) 98154-3919, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial - Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Item com Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, com recebimento e abertura das documentações e propostas de preços, conforme especificado no Edital de Licitação n.º **040/2022**.

O pregão presencial encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supracitado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> e e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá - MT, 01 de agosto de 2022.

EMILY R. BUCHS DA CRUZ Pregoeira/Port.136/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 036/2022.SRP OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM TRONCO MÓVEL UTILIZADO NA CONTENÇÃO E MANEJO DO GADO LEITEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital. EMPRESA VENCEDORA: **EDER ROBERTO DE PAULA ME**, inscrito no CNPJ. 14.822.294/0001-24. ITEM: 01. VALOR TOTAL R\$ 81.900,00 (Oitenta e um mil e novecentos reais).

Nova Maringá - MT, 01 de agosto de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Nova Ubiatá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 60/2022, realizado no dia 20/07/2022, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e recreativos, adjudicada em 28/07/2022 e homologada em 01/08/2022, sagrou-se vencedora do certame as empresas LAUANA BERGE CAVALCANTE 06620171109 e CARLOS ANTONIO RODRIGUES. Nova Ubiatá - MT, 01 de agosto de 2022. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2.022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO CENTRO OESTE DESTA MUNICÍPIO, PADRÃO II, CONFORME

ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL, **data de abertura dos envelopes 23/08/2.022, às 9h00 (horário de Brasília)**, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os Interessados se dirigirem a Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br ou site: <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Tomada-de-precos/> ou ainda pelo telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina - MT, 01 de agosto de 2.022.

Marina Angélica Marca

Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

AVISO DE ADESÃO - PREGÃO Nº 031/2.022 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021, PREGÃO PRESENCIAL 018/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a adesão a Ata de registro de preços por intermédio do Pregão 031/2.022, objetivando a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT, QUE TEM POR OBJETO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS DE BEBÊ PARA ATENDER AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. Conforme descrito nos itens das referidas atas. EMPRESAS DENTETORAS: JC BAPTISTA FERREIRA GARCIA, inscrita no CNPJ nº 11.073.488/0001-01, com o valor global de R\$ R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais); e GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.449.844/0001-02, com o valor global de R\$ 34.390,00 (trinta e quatro mil e trezentos e noventa reais).

Nova Xavantina - MT, 01 de agosto de 2.022.

Marina Angélica Marca

Pregoeira Oficial.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

Tipo: Menor Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. Portaria nº. 247/2021, de 01/10/2021, torna público aos interessados que a licitação que aconteceria no dia 04/08/2022, às 08h00, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS VESTUÁRIOS E ENXOVAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE NOVO MUNDO-MT, teve sua abertura PRORROGADA, devido alterações no PRAZO DE ENTREGA DOS MATÉRIAS em seu edital e terá sua abertura no dia 15/08/2022, às 14H00, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 08H00min às 13H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br/Novo Mundo, MT, 01 de agosto de 2022.

Miriam Biazotto

Pregoeira Oficial

Antônio Mafini

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 247/2021, de 01/10/2021, torna público aos interessados que a licitação, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA PARA ATENDER O LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT, conforme especificações do Edital de Licitação. A data do presente Pregão será 16 de agosto de 2022.Recebimento das Propostas: A Partir do dia 02/08/2022.Do encerramento das Propostas: Dia 16/08/2022 às 09:00 horas. (Horário de Brasília - DF)Data de Abertura das Propostas: Dia 16/08/2022, às 09:30 horas. (Horário de Brasília - DF)Início da Sessão de Disputa: Dia 16/08/2022, às 10:00 horas. (Horário de Brasília - DF)A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min, no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br e no site: www.bll.org.br/Novo Mundo, MT, 01 de agosto de 2022.Miriam Biazotto-Pregoeira Oficial

Antônio Mafini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, Sr. Nelson Antônio Orlato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Licitação Nº : 10/2022
 b) Modalidade : Pregão Eletrônico:
 c) Data Homologação : 14/07/2022
 d) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA FOMENTAR A PRÁTICA ESPORTIVA DESTA, NO POLIESPORTIVO SENDO 01 (UM) PAR DE TABELAS DE BASQUETE HIDRAULICA/ ELTRICA MOVEL PARA AS AULAS DE BASQUETE E JOGOS DESTA MODALIDADE. COFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. COVÊNIO ESTADUAL Nº 0562/2021

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULACAO LTDA
CNPJ/CPF: 08.346.161/0001-43

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	UM PAR DE TABELAS MÓVEL DE BASQUETE ARTICULADA E COM ACIONAMENTO ELÉTRICO/ HIDRÁULICO, MEDIDAS E PARÂMETROS OFICIAIS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE E/OU NOVO BASQUETE BRASIL, RODAS EMBORRACHADAS OU MATERIAL QUE NÃO DANIFIQUE PISO, ARO MÓVEL EM AÇO CARBONO E RETRÁTIL; VIDRO TEMPERADO COM NO MÍNIMO 10MM; TRAVA DE SEGURANÇA; ESTOFAMENTO PROTETOR COM NO MÍNIMO 5CM; RECUO DE 3,20 MT MEDIDAS TABELA LEVANTADA (PRONTA P/ JOGO): ALTURA: 3,95 MT. LARGURA: 1,80 MT. COMPRIMENTO: 6,41 - ESTRUTURA: FERRO TREFILADO - SAE 1020 TUBOS DE AÇO SEM COSTURA - DIN 2448 CHAPA #18; 14; 13; 1/8"; 3/16"; 1/4" - CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1010 TUBOS REDONDOS E PERFILADOS - ASTM - A500 - ARTICULÁVEL - ESTOFAMENTO NAS LATERAIS, NA FRENTE E EMBAIXO DO REQUADRO DO VIDRO COM: ESPUMA D-23; NAPA SINTÉTICA; AGLOMERADO 12 MM - SOLDA MIG-08. - ARTICULAÇÃO DAS TORRES: EIXOS COM DIÂMETRO DE 1E PRESOS COM PARAFUSOS 0 3/8X 1. - ARO MÓVEL DOTADO DE SISTEMA DE MOLAS - MOTOR TRIFÁSICO: 2 HP - 1720 RPM - 60 HZ - 220/380V - SISTEMA HIDRÁULICO - PESO APROXIMADO: 1300 KG.	1 UNIDA	Scorpions Fitness	1,00	R\$ 47.090,0000	R\$ 47.090,0000

Valor Total Homologado - R\$ 47.090,00

PEDRA PRETA, 14 de julho de 2022.

 NELSON ANTONIO ORLATO
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Sr. Nelson Antônio Orlato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Licitação Nº : 10/2022
 b) Modalidade : Pregão Eletrônico:
 c) Data Adjudicação : 14/07/2022
 d) Objeto Adjudicado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA FOMENTAR A PRÁTICA ESPORTIVA DESTA, NO POLIESPORTIVO SENDO 01 (UM) PAR DE TABELAS DE BASQUETE HIDRAULICA/ ELTRICA MOVEL PARA AS AULAS DE BASQUETE E JOGOS DESTA MODALIDADE. COFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. COVÊNIO ESTADUAL Nº 0562/2021

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULACAO LTDA
CNPJ/CPF: 08.346.161/0001-43

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	UM PAR DE TABELAS MÓVEL DE BASQUETE ARTICULADA E COM ACIONAMENTO ELÉTRICO/ HIDRÁULICO, MEDIDAS E PARÂMETROS OFICIAIS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE E/OU NOVO BASQUETE BRASIL, RODAS EMBORRACHADAS OU MATERIAL QUE NÃO DANIFIQUE PISO, ARO MÓVEL EM AÇO CARBONO E RETRÁTIL; VIDRO TEMPERADO COM NO MÍNIMO 10MM; TRAVA DE SEGURANÇA; ESTOFAMENTO PROTETOR COM NO MÍNIMO 5CM; RECUO DE 3,20 MT MEDIDAS TABELA LEVANTADA (PRONTA P/ JOGO): ALTURA: 3,95 MT. LARGURA: 1,80 MT. COMPRIMENTO: 6,41 - ESTRUTURA: FERRO TREFILADO - SAE 1020 TUBOS DE AÇO SEM COSTURA - DIN 2448 CHAPA #18; 14; 13; 1/8"; 3/16"; 1/4" - CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1010 TUBOS REDONDOS E PERFILADOS - ASTM - A500 - ARTICULÁVEL - ESTOFAMENTO NAS LATERAIS, NA FRENTE E EMBAIXO DO REQUADRO DO VIDRO COM: ESPUMA D-23; NAPA SINTÉTICA; AGLOMERADO 12 MM - SOLDA MIG-08. - ARTICULAÇÃO DAS TORRES: EIXOS COM DIÂMETRO DE 1E PRESOS COM PARAFUSOS 0 3/8X 1. - ARO MÓVEL DOTADO DE SISTEMA DE MOLAS - MOTOR TRIFÁSICO: 2 HP - 1720 RPM - 60 HZ - 220/380V - SISTEMA HIDRÁULICO - PESO APROXIMADO: 1300 KG.	1 UNIDA	Scorpions Fitness	1,00	R\$ 47.090,0000	R\$ 47.090,0000

Valor Total Adjudicado - R\$ 47.090,00

PEDRA PRETA, 14 de julho de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO
 PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 095/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

CONTRATADO: F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULACAO LTDA
 CNPJ: 08.346.161/0001-43,

DATA: 18/07/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº.
 010/2022

OBJETO: Aquisição de Tabelas de Basquete Móvel através de Convênio nº 0562-2021 do Fundo de Desenvolvimento Desportivo FUNDED, de acordo com o Anexo IV - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, solicitado pela Secretaria Municipal Cultura, esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 47.090,00 (Quarenta e sete mil e noventa reais)
 VIGÊNCIA: 18/07/2022 a 18/07/2023

DOTAÇÃO: Red: 313
 Órgão/Unidade: 09.001 Secretaria de Cultura, esporte e lazer
 Função/Subfunção: 13.122 cultura/administração geral
 Programa/Projeto Atividade: 2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO.
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte Recurso: 1 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CONTRATO Nº 096/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

CONTRATADO: REAVEL VEÍCULOS - CNPJ: 30.260.538/0001-04

DATA: 18/07/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2022

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de veículo (tipo van) para transporte de atletas através do convênio estadual Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED MT, nº 0242/2018, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 314.990,00 (Trezentos e catorze mil novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 18/07/2022 a 18/07/2023

DOTAÇÃO: Red: 313
 Órgão/Unidade: 09.001 Secretaria de cultura, esporte e lazer
 Função/Subfunção: 13.122 cultura/administração geral
 Programa/Projeto Atividade: 2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte Recurso: 1 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Dot. Orçamentária: Red: 475
 Órgão/Unidade: 09.001 Secretaria de cultura, esporte e lazer
 Função/Subfunção: 13.122 cultura/administração geral
 Programa/Projeto Atividade: 2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte Recurso: 68 - Outros Convênios do ESTADO não relacionados com a Educação/ Saúde/ A. Social

CONTRATO Nº 099/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

CONTRATADO: RC HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 35.188.925/0001-92

DATA: 25/07/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº.
08/2022

OBJETO: Aquisição de Poltronas Hospitalares para acompanhantes com emenda parlamentar Estadual nº 194 CNES: 2752638 e termo de compromisso nº 145/2021 de acordo com o Anexo IV - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital -, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 25/07/2022 a 25/07/2023

DOTAÇÃO: Red: 406

Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria de saúde

Função/Subfunção: 10.302 saúde/assistência hospitalar e ambulatorial

Programa/Projeto Atividade: 2061 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte Recurso: 3 - RECURSOS DA SAUDE

Dot. Orçamentária: Red: 479

Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria de saúde

Função/Subfunção: 10.302 saúde/assistência hospitalar e ambulatorial

Programa/Projeto Atividade: 2045 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte Recurso: 35 - Transferências de Convênios do Estado - Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Sr. Nelson Antônio Orlato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Licitação Nº : 008/2022
 b) Modalidade : Pregão Eletrônico
 c) Data Homologação : 22/07/2022
 d) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO IMEDIATO DE POLTRONAS HOSPITALARES PARA HOSPITAL MUNICIPAL, EM REGIME DE URGENCIA, NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL A SEREM UTILIZADOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RC HOSPITALAR LTDA.**CNPJ/CPF: 35.188.925/0001-92**

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	POLTRONA HOSPITALAR - ESTRUTURA EM AÇO E MADEIRA, ESTOFADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDA POR COURO SINTETICO, RECLINAVEL ATRAVES DE SISTEMA ARTICULADO COM DOIS ESTAGIOS, MOVIMENTOS ACIONADOS PELO MOVIMENTO DO CORPO, MOVIMENTOS SIMULTANEOS DO ENCOSTO E DO DESCANSAPÉS, CARGA DE TRABALHO DE SEGURANÇA 120KG, ANULO DO ENCOSTO DE 110°, MEDIDAS TOTAIS: LARGURA TOTAL 800MM X PROFUNDIDADE TOTAL 960MM X ALTURA TOTAL 970MM X PROFUNDIDADE ABERTA 1460MM, MEDIDAS DO ACENTO: LARGURA 550MM X ALTURA 480MM X PROFUNDIDADE 500MM, COR AZUL	UND	PORTAL	25,00	R\$ 1.340,0000	R\$ 33.500,0000

Valor Total Homologado - R\$ 33.500,00

PEDRA PRETA, 22 de julho de 2022.

 NELSON ANTONIO ORLATO
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Sr. Nelson Antônio Orlato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Licitação Nº : 008/2022
 b) Modalidade : Pregão Eletrônico
 c) Data Adjudicação : 22/07/2022
 d) Objeto Adjudicado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO IMEDIATO DE POLTRONAS HOSPITALARES PARA HOSPITAL MUNICIPAL, EM REGIME DE URGENCIA, NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL A SEREM UTILIZADOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RC HOSPITALAR LTDA.
CNPJ/CPF: 35.188.925/0001-92

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	POLTRONA HOSPITALAR - ESTRUTURA EM AÇO E MADEIRA, ESTOFADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDA POR COURO SINTETICO, RECLINAVEL ATRAVES DE SISTEMA ARTICULADO COM DOIS ESTAGIOS, MOVIMENTOS ACIONADOS PELO MOVIMENTO DO CORPO, MOVIMENTOS SIMULTANEOS DO ENCOSTO E DO DESCANSA-PÉS, CARGA DE TRABALHO DE SEGURANÇA 120KG, ANULO DO ENCOSTO DE 110°, MEDIDAS TOTAIS: LARGURA TOTAL 800MM X PROFUNDIDADE TOTAL 960MM X ALTURA TOTAL 970MM X PROFUNDIDADE ABERTA 1460MM, MEDIDAS DO ACENTO: LARGURA 550MM X ALTURA 480MM X PROFUNDIDADE 500MM, COR AZUL	UND	PORTAL	25,00	R\$ 1.340,0000	R\$ 33.500,0000

Valor Total Adjudicado - R\$ 33.500,00

PEDRA PRETA, 22 de julho de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Sr. Nelson Antônio Orlato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Licitação Nº : 07/2022
 b) Modalidade : Pregão: PRESENCIAL
 c) Data Homologação : 14/07/2022
 d) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ATLETAS A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: REAVEL VEICULOS EIRELI
CNPJ/CPF: 30.260.538/0001-04

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	VEICULO 0 KM, TIPO VAN, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CAPACIDADE DE 16 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA, COM NO MINIMO TRÊS, PORTAS LATERAIS TRASEIRAS, DESLIZANTES DIESEL, POTÊNCIA MINIMA DE 16CV, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, AR CONDICIONADO, CALOTAS INTEGRAIS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETATEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA, DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS RETRATEIS DE 3 PONTOS E CENTRAL FIXO DE 2 PONTOS, COMPUTADOR DE BORDO, DIREÇÃO ELETRICA OU HIDRAULICA ESPELHO NO PARA SOL LADOS MOTORISTA E PASSAGEIRO, AIRBAG (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E ABS COM EBD, HODÔMETRO DIGITAL (TOTAL E), LIMPADOR E LAVADOR DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIRO, PARA - CHOQUES NA COR DO VEÍCULO, PROTETOR DE CARTER, RETROVOSORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO, RODAS DE AÇO 15 MAIS PNEUS 185/60 OU SÚPERIOR, TOMADA 12 EQUIPADO COM DEMAIS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA CONTRAN, COM GARANTIA DE 36 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (COR BRANCA).	UND	RENAULT MINIBUS 2.3 VAN TETO ALTO 2022/2023	1,00	R\$ 314.990,0000	R\$ 314.990,0000

Valor Total Homologado - R\$ 314.990,00

PEDRA PRETA, 14 de julho de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Sr. Nelson Antônio Orlato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Licitação Nº : 07/2022
 b) Modalidade : Pregão: PRESENCIAL
 c) Data Adjudicação : 14/07/2022
 d) Objeto Adjudicado : AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ATLETAS A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: REAVEL VEICULOS EIRELI

CNPJ/CPF: 30.260.538/0001-04

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	VEICULO 0 KM, TIPO VAN, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CAPACIDADE DE 16 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA, COM NO MINIMO TRÊS, PORTAS LATERAIS TRASEIRAS, DESLIZANTES DIESEL, POTÊNCIA MINIMA DE 16CV, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, AR CONDICIONADO, CALOTAS INTEGRAIS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETATEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA, DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS RETRATEIS DE 3 PONTOS E CENTRAL FIXO DE 2 PONTOS, COMPUTADOR DE BORDO, DIREÇÃO ELETRICA OU HIDRAULICA ESPELHO NO PARA SOL LADOS MOTORISTA E PASSAGEIRO, AIRBAG (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E ABS COM EBD, HODÔMETRO DIGITAL (TOTAL E), LIMPADOR E LAVADOR DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIRO, PARA - CHOQUES NA COR DO VEÍCULO, PROTETOR DE CARTER, RETROVOSORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO, RODAS DE AÇO 15 MAIS PNEUS 185/60 OU SUPERIOR, TOMADA 12 EQUIPADO COM DEMAIS ACESSORIOS EXIGIDOS PELA CONTRAN, COM GARANTIA DE 36 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (COR BRANCA).	UND	RENAULT MINIBUS 2.3 VAN TETO ALTO 2022/2023	1,00	R\$ 314.990,0000	R\$ 314.990,0000

Valor Total Adjudicado - R\$ 314.990,00

PEDRA PRETA, 14 de julho de 2022.

 NELSON ANTONIO ORLATO
 PREFEITO MUNICIPAL

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "Menor preço, execução indireta e regime de empreitada por preço global".

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através da sua Chefe do Departamento de Licitação e Contratos, Instituída pela Portaria nº 203/2022, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Três Irmãos, referente ao termo de Convênio nº 1388-2022/SINFRA.

Data da Abertura: Dia 02/09/2022 às 13hrs00min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13h00min às 17h00min), e pelo site oficial do município <https://www.pedrapreta.mt.gov.br/Licitacoes-da-Prefeitura/Concorkencia>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pedrapreta.mt.gov.br, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta MT, 01 de Agosto de 2022.

RITHYENE GOMES DA SILVA

(Portaria 203/2022)

Chefe do Departamento de Licitação e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital Tomada de Preço 006/2022-TP.

RESOLVE:

HOMOLOGAR: o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 006/2022, a escolha da proposta mais vantajosa para "Construção de quadra poliesportiva com cobertura na Escola Estadual São Pedro Apóstolo, através do termo de Convênio nº 1148-2021 com a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)", mediante o regime empreitada por menor preço, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Composição do BDI para Serviços - ANEXOS, os mesmos são parte integrante deste Edital.

HOMOLOGAR o objeto licitado da Empresa abaixo relacionada, vencedora do certame acima mencionado.

Razão social: **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ 36.969.897/0001-03.**

Valor Da Proposta sendo: R\$ 1.081.881,79 (um milhão oitenta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos).

Proceda - se a contratação da empresa: **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ 36.969.897/0001-03.**

Pedra Preta - MT, 11 de Julho de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital Tomada de Preço 006/2022-TP.

RESOLVE:

ADJUDICAR: o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 006/2022, a escolha da proposta mais vantajosa para "Construção de quadra poliesportiva com cobertura na Escola Estadual São Pedro Apóstolo, através do termo de Convênio nº 1148-2021 com a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)", mediante o regime empreitada por menor preço, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Composição do BDI para Serviços - ANEXOS, os mesmos são parte integrante deste Edital.

ADJUDICAR o objeto licitado da Empresa abaixo relacionada, vencedora do certame acima mencionado.

Razão social: **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ 36.969.897/0001-03.**

Valor Da Proposta sendo: R\$ 1.081.881,79 (um milhão oitenta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos).

Proceda - se a contratação da empresa: **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ 36.969.897/0001-03.**

Pedra Preta - MT, 11 de Julho de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO
PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 093/2022

OBJETO: Construção de quadra poliesportiva com cobertura na Escola Estadual São Pedro Apóstolo, através do termo de Convênio nº 1148-2021 com a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Prezado Senhor,

Fica a empresa VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ: 36.969.897/0001-03, autorizada a partir da assinatura deste instrumento, a iniciar a prestação dos serviços de empresa de engenharia especializada a realização da reforma citada a cima, conforme objeto descrito nesta Ordem de Serviço, Contrato nº 93/2022 firmado entre as partes, originário através do Processo Licitatório, modalidade - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, o não cumprimento do prazo dessa autorização poderá ocasionar o cancelamento do Contrato.

Forma de pagamento: - O pagamento será efetuado à empresa contratada no prazo de até 14 dias corridos, de acordo com o cronograma físico-financeiro constante do Projeto Básico, contados da data do atesto da área competente da Prefeitura, aposto nos documentos de cobrança, e de acordo com a evolução da obra, conforme cronograma físico-financeiro, sendo que será efetuado parceladamente, até o valor total da obra que é de R\$ R\$ 1.081.881,79 (um milhão oitenta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos). Para o recebimento do pagamento, o contratado, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, cópia das respectivas requisições de serviço e Certificado de Regularidade do FGTS, a CND do INSS e a CND TRABALHISTA, conforme contrato firmado entre as partes.

Prazos: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, sendo que o prazo para execução da Obra será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, admitida sua prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações necessárias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos, a mesma poderá ser antecipada mediante o cumprimento total do objeto contratado, se houver necessidades da Administração nesse sentido.

Pedra Preta - MT, 28 de Julho de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VIGA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ: 36.969.897/0001-03
CONTRATADA

CONTRATO Nº 093/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

CONTRATADO: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 36.969.897/0001-03

DATA: 12/07/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº
006/2022OBJETO: O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-
ZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO:

Construção de quadra poliesportiva com cobertura na Escola Estadual São Pedro Apóstolo, através do termo de Convênio nº 1148-2021 com a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

VALOR: R\$ 1.081.881,79 (um milhão oitenta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12/07/2022 a 12/07/2023

DOTAÇÃO: Red: 481

Órgão/Unidade: 07.001 Secretaria de Educação

Função/Subfunção: 12.122 educação/administração geral

Programa/Projeto Atividade: 2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE
EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte Recurso: 1575000000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos
Congêneres vinculados à Educação.**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

Resultado de Licitação. Pregão Presencial SRP nº 040/2022. Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura de materiais de expediente. Vencedoras: 1 - I.O. Marques, CNPJ 03.491.667/0001-22, de Aragarças-Go, valor total de R\$ 1.561.178,84 (Um milhão e quinhentos e sessenta e um mil e setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos). 2 - Mosaico Distribuidora Atacado e Eletrônicos Eireli, CNPJ 26.148.070/0001-85, de Várzea Grande-MT, valor total de R\$ 741.599,65 (Setecentos e quarenta e um mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). 3 - C.S.Z Comércio de Papelaria Ltda-ME, CNPJ 15.701.767/0001-15, de Barra do Garças-MT, valor total de R\$ 102.339,67 (Cento e dois mil e trezentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos). 4 - Comercio e Representações Vardasca Ltda, CNPJ 44.120.619/0001-05, de Cuiabá-MT, valor total de R\$ 176.839,15 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos). 5 - Simone Cristina Rodrigues-ME, CNPJ 25.073.418/0001-50, de Barra do Garças-MT, valor total de R\$ 451.624,18 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e seiscentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos). 6 - M V Resende Eireli, CNPJ 40.891.926/0001-39, de Barra do Garças-MT, valor total de R\$ 205.834,00 (Duzentos e cinco mil e oitocentos e trinta e quatro reais). Em 28/07/2022. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.100/2022 - PMPL

REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.209/2022

PREGÃO Nº. 100/2022. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 16 de agosto 2022. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 16 de agosto de 2022 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 01 de agosto de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: 04/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, Comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade de Tomada de Preço nº04/2022 - do tipo menor preço -Global, OBJETO: OBRA: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIARIA NA AVENIDA SEBASTIÃO PEREIRA TRECHO 02, COORDENADAS INICIAL:10°52'39.73''S; 51°37'48.21''O, COORDENADA FINAL: 10°52'29.12''S;51°37'44.47''O, TOTALIZANDO UMA EXECUSÃO DE 8.168,27 m² NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/ MT CONFORME PROJETO BASICO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 213/2022 SINFRÁ SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DE MATO GROSSO. Local Local da obra: AV. Sebastião Pereira - Município de Porto Alegre do Norte/MT - Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 23/08/2022 as 9h00min, local: Prefeitura endereço provisória Av. Sebastião Pereira s/nº, Setor Central, - Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo e projeto básico estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte / MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.**

Presidente da CPL

Valdisson dos Santos Barbosa

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: 05/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, Comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade de Tomada de Preço nº05/2022 - do tipo menor preço -Global, OBJETO: OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS E SINALIZAÇÃO VIARIA LADO DIREITO E LADO ESQUERDO NA AVENIDA PERIMETRAL, COORDENADAS INICIAL:10°53'2.39''S; 51°38'29.20''O, COORDENADAS FINAL: 51°38'29.14''O, TOTALIZANDO UMA EXECUSÃO DE 16.291,29 m² NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT CONFORME PROJETO BASICO E **TERMO DE CONVÊNIO Nº 2149/2022 SINFRÁ SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DE MATO GROSSO. Local Local da obra: AV. PERIMETRAL - Município de Porto Alegre do Norte/MT - Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 24/08/2022 as 9h00min, local: Prefeitura endereço provisória Av. Sebastião Pereira s/nº, Setor Central, - Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo e projeto básico estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.**

Presidente da CPL

Valdisson dos Santos Barbosa

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022.

FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022, Adesão Ata de Registro de Preços nº 21/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 24/2022 da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, com CNPJ/MF nº 26.804.377/0001-97

Valor Total R\$.153.000,00(Cento e cinquenta três mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS WEB, DISPENSANDO A INSTALAÇÃO DE QUALQUER PROGRAMA, PLUG-IN, EMULADOR OU QUALQUER OUTRO RECURSO TECNOLÓGICO QUE SEJA REQUISITO PARA INICIALIZAR O SISTEMA, ESPECÍFICOS PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL SEM LIMITE QUANTO AO NÚMERO DE USUÁRIOS, COM IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM DE DADOS, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO, JÁ INCLUSAS ALTERAÇÕES LEGAIS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS SE HOVEREM, INCLUINDO A MIGRAÇÃO DE DADOS DOS SISTEMAS ORA EM USO", PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.

O prazo de vigência 12 (doze) meses 27/07/2022 até 27/07/2023.

DANIEL ROSA DO LAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.**

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 090/2022, faz saber aos interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de forma parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Municipalidade, que acontecerá no dia 15 de agosto de 2022, às 09:30h (horário de Brasília) na plataforma da ComprasBR, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, www.comprasbr.com ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente.

Porto Estrela - MT, 01 de agosto de 2022.

Hiago Carlos da Silva. Pregoeiro Oficial Portaria Nº 090/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1034/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA - EXTENSÃO DE 0,075 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO 1X112,5 KVA - 220/127V. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 031 de 02 de março de 2022, torna Público e para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 021/2022, no qual sagrou-se vencedora a licitante: VALBERTO COSTA FILHO inscrita no CNPJ Nº 04.610.413/0001-49, apresentou a proposta no valor global de R\$ 243.845,20 (Duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco Reis e vinte centavos); Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 01 de agosto de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL

Wender de Souza Barros. Membro da CPL

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira. Membro da CPL Original assinado nos autos

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1034/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA - EXTENSÃO DE 0,075 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO 1X112,5 KVA - 220/127V. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Após a análise da planilha de composição de custos realizada pelo departamento de engenharia manteve-se a seguinte classificação: CLASSIFICAR: VALBERTO COSTA FILHO inscrita no CNPJ Nº 04.610.413/0001-49, apresentou a proposta no valor global de R\$ 243.845,20 (Duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco Reis e vinte centavos); Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação e proposta deste procedimento licitatório haja vista ser a única empresa participante.

Primavera do Leste - MT, 29 de julho de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL

Wender de Souza Barros. Membro da CPL

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira. Membro da CPL *Original assinado nos autos

**TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 800/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA, CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO SAPÉ (SENTIDO MILANESI). EXTENSÕES: 31,00M LARGURA: 8,80M - RODOVIA PMV-300, ZONA RURAL - PRIMAVERA DO LESTE. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 031 de 02 de março de 2022, torna Público e para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 021/2022, no qual sagrou-se vencedora a licitante: COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA, inscrito no CNPJ 05.778.763/0001-81, apresentou a proposta no valor global de R\$ 3.229.291,53 (Três milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e m Reais e cinquenta e três centavos); Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 01 de agosto de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL

Wender de Souza Barros. Membro da CPL

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira. Membro da CPL Original assinado nos autos

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1034/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA - EXTENSÃO DE 0,075 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO 1X112,5 KVA - 220/127V. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 031/2022, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 26/07/2022, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, da análise documental e em conjunto com parecer técnico do departamento de engenharia, a CPL decide por HABILITAR a(s) licitante(s): HABILITAR: CONSTRUTORA B & C inscrita no CNPJ Nº 04.610.413/0001-49 Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 29 de julho de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL

Wender de Souza Barros. Membro da CPL

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira. Membro da CPL *Original assinado nos autos

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 800/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA, CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO SAPÉ (SENTIDO MILANESI). EXTENSÕES: 31,00M LARGURA: 8,80M - RODOVIA PMV-300, ZONA RURAL - PRIMAVERA DO LESTE. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Após a análise da planilha de composição de custos realizada pelo departamento de engenharia manteve-se a seguinte classificação: CLASSIFICAR: COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA, inscrito no CNPJ 05.778.763/0001-81, apresentou a proposta no valor global de R\$ 3.229.291,53 (Três milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e m Reais e cinquenta e três centavos) Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação e proposta deste procedimento licitatório haja vista ser a única empresa participante.

Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 01 de agosto de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL

Wender de Souza Barros. Membro da CPL

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira. Membro da CPL *Original assinado nos autos

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 800/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA, CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO SAPÉ (SENTIDO MILANESI). EXTENSÕES: 31,00M LARGURA: 8,80M - RODOVIA PMV-300, ZONA RURAL - PRIMAVERA DO LESTE. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 031/2022, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 22/07/2022, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, da análise documental e em conjunto com parecer técnico do departamento de engenharia, a CPL decide por HABILITAR a(s) licitante(s): HABILITAR: COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA, inscrito no CNPJ 05.778.763/0001-81 Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 01 de agosto de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL

Wender de Souza Barros. Membro da CPL

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira. Membro da CPL *Original assinado nos autos

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO
COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 11/2022**

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira oficial nomeada através do Decreto nº 123/GAB/PMR de 14 de Janeiro de 2022, Torna Público para o conhecimento dos interessados que Após julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação na sessão pública referente ao procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico com o sistema de Registro de Preço de Nº. 11/2021, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 203/2022, cujo Objeto: "Registro de Preços para Futura E Eventual Aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes para Atender as Necessidades das Secretarias Saúde E Assistência Social". Sagrou-se vencedora dos itens 01-02-03-04-06-08-10-12-14-39-46-47-49, ora licitados a empresa: Olmir Ioris e Cia LTDA - 70.429.956/0001-99, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$: 62.620,00 (Sessenta e dois mil seiscentos e vinte reais). Dos itens 07-09-17-30-31-42, ora licitado a empresa OP Quirino Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli - 22.228.679/0001-03 com a proposta final perfazendo um valor total de R\$17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais). Dos itens 13-19-26-27-29-38 ora licitado a empresa Olimpio Equipamentos Hospitalares Eireli - 33.583.026/0001-69 com a proposta final perfazendo um valor total de R\$: 29.740,00 (vinte e nove mil setecentos e quarenta reais). Dos itens 15-48 ora licitado a empresa Licitamais Comercio e Servicos Eireli - 13.201.732/0001-91, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$: 4.599,00 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais). Dos itens 18 ora licitado a empresa Elber Industria de Refrigeração LTDA - 81.618.753/0001-67 com a proposta final perfazendo um valor total de R\$: 11.000,00 (Onze mil reais); Do item 36 ora licitado a empresa E DA PASCOA ASSIS - 21.573.367/0001-74, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Do item 37 ora licitado a empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda. - 12.095.582/0001-16, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$: 6.200,00 (seis mil e duzentos reais); Não obtivemos sucesso com os itens: 11 - 16 - 22 - 25 - 32 - 34 - 40 - 41, tornando-os "fracassados" do certame. Não obtivemos sucesso com os itens: 5 - 20 - 28 - 33 - 44 - 50, tornando-os "Desertos" do certame.

Rondolândia - MT, 01 de Agosto de 2022

Keila Taiane

Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO DE Nº. 16/2022**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 123/GAB/PMR de 14 de Janeiro de 2022, Torna Público para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento

licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico De Nº. 16/2022, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 446/2022, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do menor preço por item, objetivando o "Aquisição De 01 (Uma) Carreta Agrícola, 01 (Um) Perfurador De Solo E 01 (Um) Batedor De Cereais Conforme Convenio Nº 0953/2022 Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Agricultura". Consagrou-se vencedora dos itens 1-3 a empresa Agrimaq Comercial - Eireli Cnpj 22.825.872/0001-21 com o valor final da proposta de R\$: 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais). E consagrou-se vencedora do item 2 a empresa Alx Implementos Agrícolas Ltda 46.638.218/0001-77 com o valor final da proposta de R\$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Rondolândia - MT, 01 de Agosto de 2022

Keila Taiane

Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2022 ADESÃO Nº 021/2022 À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITAMUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022 PARA O SEGUINTE OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO, CAL, MEIO-FIO PADRÃO, TUBOS DE CONCRETO, TAMPÃO DE CONCRETO ARMADO E AREIA LAVADA.

LOTE 01 - ITEM 01 CIMENTO VALOR UNITARIO R\$ 52,00, VALOR TOTAL R\$ 260.000,00- ITEM 02 CAL VALOR UNITARIO R\$ 18,00, VALOR TOTAL R\$ 7.200,00 - VALOR TOTAL LOTE 01: R\$267.200,00 LOTE 02 - - ITEM 01 MEIO-FIO VALOR UNITARIO R\$ 65,00, VALOR TOTAL R\$ 325.000,00- VALOR TOTAL LOTE 02: R\$325.000,00.

LOTE 03 - TUBO E CONCRETO - ITEM 01 Á 07 - VALOR TOTAL LOTE 03 : R\$ 1.240.162,00. LOTE 04 - TAMPÃO DE CONCRETO ARMADO - ITEM 01 Á 03 - VALOR TOTAL LOTE 04 : R\$ 303.000,00 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12. CONTRATADA: JR MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.860.115/0001-03. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2022 Santo Antônio de Leverger-MT, 12 de Julho de 2022. FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2022 DE 28/07/2022 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022**

CONTRATO N.º: 084/2022 - OBJETO: cooperação entre as partes para a prestação de serviços em regime de gestão associada, do fornecimento de profissionais com formação na área da saúde, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. **CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES,** inscrita no CNPJ Nº 23.019.551/0001-00, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2022. VALOR: R\$ 1.903.678,55** (um milhão, novecentos e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. **DATA DE INICIO: 28/07/2022. PRAZO VIGÊNCIA: 12** (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

SINOP/MT, 01 DE AGOSTO DE 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

R.D.C - PRESENCIAL Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público que fará realizar licitação na modalidade de Regime Diferenciado de Contratação - RDC. TIPO: Licitação Presencial, Modo de Disputa Fechado, Regime de Execução: Contratação Integrada, Critério de Julgamento: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação integrada, de empresa de engenharia, para elaboração de projetos executivos e construção de 04 (quatro) escolas neste Município de Sinop (EMEB CIDADE ALTA, EMEI CLARA TEIXEIRA, EMEI CAMPING CLUBE, EMEB CAMPING CLUBE), inclusive com fornecimento de materiais e equipamentos, de acordo com o anteprojeto básico, termo de referência, programa de necessidades e memorial descritivo, integrantes do processo licitatório; ABERTURA da SESSÃO: 25/08/2022 às 08h00horas. LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado

acima ou por meio do site <https://www.sinop.mt.gov.br/>. Informações: (66) 3517-5298/5238. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia útil imediatamente anterior à data de abertura das propostas, devendo ser marcada com antecedência na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. dos Jacarandás, 2.424, Setor Industrial Sul, com o Engenheiro Charles Fagner Riffel, pelo telefone (66) 99905-9404, das 07h00min às 13h00min. Sinop-MT, 01 de agosto de 2022.

ELIZABETE CILIÃO GUILHERME
Presidente C.P.L.
Portaria nº 439/2022

**AVISO DE RESULTADO
JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública nº 05/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras para a execução da obra de construção da Escola Nico Baracat. A Planilha Orçamentária, Planilha de Composição de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro e Detalhamento da Bonificação de Despesas Indiretas (BDI) foram submetidas à análise por engenheiro civil da SMEEC, conforme item 6.13 do Edital, o qual manifestou pela aceitabilidade da proposta mais vantajosa para a Administração, resultando na seguinte classificação:

EMPRESA	VALOR R\$	ME/EPP	CLASSIFICAÇÃO
TL ENGENHARIA EIRELI (CNPJ/MF 06.122.117/0001-24)	R\$ 6.655.390,47	SIM	1º Lugar
JRM CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ/MF 11.922.125/0001-95)	R\$ 7.028.766,08	NÃO	2º Lugar

A Comissão aguardará o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Sinop/MT, 01 de agosto de 2022.

ELIZABETE CILIÃO GUILHERME
Presidente da C.P.L.
Portaria nº 439/2022

**AVISO DE RESULTADO
JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública nº 05/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras para a execução da obra de construção da Escola Terra Rica. A Planilha Orçamentária, Planilha de Composição de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro e Detalhamento da Bonificação de Despesas Indiretas (BDI) foram submetidas à análise por engenheiro civil da SMEEC, conforme item 6.13 do Edital, o qual manifestou pela aceitabilidade da proposta mais vantajosa para a Administração, resultando na seguinte classificação:

EMPRESA	VALOR R\$	ME/EPP	CLASSIFICAÇÃO
TL ENGENHARIA EIRELI (CNPJ/MF 06.122.117/0001-24)	R\$ 6.646.891,86	SIM	1º Lugar
JRM CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ/MF 11.922.125/0001-95)	R\$ 7.020.623,14	NÃO	2º Lugar

A Comissão aguardará o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Sinop/MT, 01 de agosto de 2022.

ELIZABETE CILIÃO GUILHERME
Presidente da C.P.L.
Portaria nº 439/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**AVISO DE RESULTADO DO
CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, nº 2.525, centro, na cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar o RESULTADO do CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ELABORAÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, SUAS APROVAÇÕES EM ÓRGÃOS COMPETENTES, PARECERES

TÉCNICOS DE CONSULTORIA, E ORÇAMENTO DE OBRAS EM CARÁTER EVENTUAL, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, onde até o momento as empresas e pessoas físicas CREDENCIADAS E HABILITADAS são:

P. JURIDICA
ALINE L RAISER ME, CNPJ Nº30.865.549/0001-00
JEAN CARLOS RUSSI BEZERRA SERVÇ DE ARQ E ENG , CNPJ Nº 36.651.294/0001-69
JOÃO LUIS MULLER EIRELI , CNPJ Nº 20.521.333/0001-73
COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA, CNPJ Nº 10.464.502/0001-27
GRANTES ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 44.689.015/0001-84
B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 26.238.103/0001-88
SCABURI ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.274.001/0001-07
A C DALL AQUA, CNPJ Nº22.107.792/0001-30
LORRANE JATOBA DE ALMEIDA, CNPJ Nº 45.971.178/0001-18
P. FISICA
DANIELLE SILVA CENCI, CPF Nº 024.694.529-02
RENAN BENTO GROLLI, CPF: Nº 051.016.151-02
MARCELO MAINARDI, CPF Nº 758.719.041-49
DENISE SERPA BRAZ, CPF Nº 047.974.651-66

. Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700 - **AMANDA ALVES SALDANHA** - PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

ADESÃO Nº 053/2022

O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2022, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, COM OBJETO: PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E ATUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, inscrita no CNPJ 21.679.098/0001-25. VALOR TOTAL R\$ R\$ 222.696,00 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais).

AMANDA ALVES SALDANHA - Presidente Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Sorriso -MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2022, através do JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GENI TEREZINHA FORGIARINI, LOCALIZADA NO BAIRRO MONT SERRAT NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. A abertura ocorrerá às 08H30M (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.go.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

AMANDA ALVES SALDANHA - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPRESSORES DE AR, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 03/08/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 16/08/2022. Data e horário de início da sessão: Dia 16/08/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.
ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIRO BARBIERI - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA DA UNIDADE DO "GANHA TEMPO" NA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT. FINALIDADE: Diante da atual demanda da Secretaria Municipal de Administração em expansão da Unidade Ganha Tempo e ante a necessidade de garantir maior qualidade no atendimento aos munícipes. Conforme audiência pública realizada em 27 de abril de 2022 na escola Municipal Valter Leite acerca da necessidade de instalação da unidade que emitirá documentos, acesso a vagas de empregos via SINE, atendimentos do Procon para casos de problemas com produtos comprados ou serviços, além de outros atendimentos que atendem os anseios da comunidade, que ficou definido a instalação de uma nova Unidade na região leste do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: ABRANTES & ABRANTES, CNPJ: 15.404.083/0001-51 VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES. ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 050/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE ASSINATURA DE DOCUMENTOS DE FORMA ELETRÔNICA COM E SEM CERTIFICADO DIGITAL 100% WEB, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO. FINALIDADE: A contratação de sistema de software de gerenciamento de assinatura digital visa melhorar a eficiência nos processos administrativos internos do município Sorriso-MT, facilitando a emissão de encaminhamentos, ofícios, solicitações, termos de referência, relatórios entre outros, empenhos, liquidações, pagamentos, projetos de lei, portarias, decretos e demais documentos produzidos pelo Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais de Sorriso - MT. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: RICARDO NAKASHIMA & CIA LTDA, CNPJ Nº 02.030.303/0001-82 VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES. ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 051/2021. ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALMOXARIFADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. FINALIDADE: Em cumprimento à Nota Técnica nº 5002/2016/COSAN/CGPAE/DIRAE do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o controle de estoque de gêneros alimentícios do PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar, será acompanhado através de estoque físico (almojarifado) com o objetivo de realizar uma previsão objetiva e realista na aquisição dos gêneros alimentícios e maior segurança no acompanhamento no fluxo dos alimentos adquiridos para o PNAE, desde a entrega e formação de estoque em nível central até a saída do estoque de cada unidade escolar. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA:

TRR RIO BONITO TRANSPORTADOR REVENDEDOR E RETALHISTA DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 00.579.990/0001-64 VALOR GLOBAL R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES. ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 052/2021.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E ROEDORES, LIMPEZA E VEDAÇÃO DE FORROS DAS DEPENDÊNCIAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 03/08/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 15/08/2022. Data e horário de início da sessão: Dia 15/08/2022 as 11:00 horas (horário de Brasília).

Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIRO BARBIERI - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

EDITAL DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2022.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADO PELA PORTARIA Nº. 23/2021 TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PROCESSO: 122/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TAIS COMO: SOM; PALCO; ILUMINAÇÃO; ARQUIBANCADAS; GRADES DE PROTEÇÃO E EQUIPE DE SEGURANÇA, PARA REALIZAÇÃO DA EXPOTERRA-EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E DOCUMENTOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, APROVADOS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO 1409/2022/SECEL

VENCEDORES:

ANDRÉ LUIZ MARTINS OLIVEIRA-RODEIOS

CNPJ: 21.014.132/0001-42

R\$ 292.900,00

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 01 DE AGOSTO DE 2022.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

PREGOEIRO/OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

EDITAL DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2022.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADO PELA PORTARIA Nº. 23/2021 TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PROCESSO: 123/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PÂNICO E INCÊNDIO INCLUINDO ARTS, PARA REALIZAÇÃO DA EXPOTERRA-EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E DOCUMENTOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, APROVADOS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO 1409/2022/SECEL

VENCEDORES:**ANDRÉ LUIZ MARTINS OLIVEIRA-RODEIOS**

CNPJ: 21.014.132/0001-42

R\$ 22.000,00

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 01 DE AGOSTO DE 2022.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

PREGOEIRO/OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

NONO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto SUPRIMIR o preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 018/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022 de acordo com a planilha abaixo:

LOTES	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	%	DE SUPRESSÃO	VALOR FINAL
1.	Etanol	R\$ 4,99	2%	R\$ 4,89	
2.	Gasolina comum	R\$ 6,99	4,29%	R\$ 6,69	

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica/MT, 02 de Agosto de 2022.

ASSINANTES:

ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE

J C MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA (01.501.665/0002-22) - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**RESULTADO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 120/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 947130

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 071/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a população deste município, onde foram declaradas vencedoras as empresas: EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$) DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (07.897.039/0001-00) R\$ 21.400,00 LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA (11.145.401/0001-56) R \$ 44.005,85 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI (25.341.162/0001-14) R\$ 34.572,80 MCIENTIFICA LTDA (05.230.436/0001-90) R\$ 1.911,20 O lote 05 - (ÁLCOOL ETÍLICO 70%), lote 09 (AVENTAL DESCARTÁVEL), lote 13 (BROQUEIRO), lote 18 (COMPRESSA DE GAZE HIDROFÍLICA), lote 23 (DISCO DE FELTRO), lote 27 (EXTRATOR DE BROCA), lote 28 (FIO DE SUTURA DE SEDA), lote 48 (SOLUÇÃO CARIOSTÁTICA) e o lote 49 (SOLUÇÃO ESTERILIZANTE), foram fracassados devidos os valores ficarem acima do estimado do edital. O lote 37 (MERCÚRIO VIVO), lote 39 (ÓLEO MINERAL), e o lote 44 (PONTAS ABRASIVAS), não houve propostas cadastradas, ficando assim os lotes desertos. O lote 65 (LUVAS) devido à descrição esta em desacordo com o pedido da secretaria solicitante. Vila Rica - MT, 01 de Agosto de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a população deste município. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 01 de Agosto de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (07.897.039/0001-00) - 21.400,00 Contratada. L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA (11.145.401/0001-56) - 44.005,85 Contratada. MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI (25.341.162/0001-14) - 34.572,80 Contratada. MCIENTIFICA LTDA (05.230.4236/0001-90) - 1.911,20 Contratada.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO	Nº 005/2022
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
CONTRATADA	WILLIAN ALEXANDRE DA SILVA RANHER
CNPJ/MF	048.430.851-38
OBJETO	O OBJETO DESTES CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM PRAZO DETERMINADO A EXECUTAR AS SEGUINTE TAREFAS: RETIRADA DE RESÍDUOS VEGETAIS SEMANALMENTE, PODAS, CONDUÇÃO DE PLANTAS, CONTROLE E REMOÇÃO DE ERVAS DANINHAS, APLICAÇÃO DE FORMICIDAS, CUPINICIDAS, FUNGICIDAS, INSETICIDAS E HERBICIDAS, ADUBAÇÃO, LIMPEZA DA ÁREA TRABALHADA, CORTE DE GRAMA DE FORMA MECANIZADA COM ACABAMENTOS, REMOÇÃO DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS ACIMA DESCRITOS, CONTROLE QUÍMICO DE INSETOS NA ÁREA INTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E PEQUENOS REPAROS COMO TROCAR PORTAS, FECHADURAS, LÂMPADAS, TORNEIRAS, PEQUENOS VAZAMENTOS, DESENTUPIR E LIMPAR CAIXA DE GORDURAS.
VALOR GLOBAL	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
VALOR MENSAL	1.000,00 (um mil reais)
VIGÊNCIA	DE 01/08/2022 A 31/07/2023 - 12 MESES
DATA DE ASSINATURA	01/08/2022

Gilmar Celso Gonçalves - Presidente da Câmara Municipal

QUEM FAZ QUEIMADAS DEIXA RASTRO.

O Governo de MT monitora, via satélite, todo o estado e vai punir o infrator no CPF ou CNPJ.

DISK DENÚNCIA:

0800 647 7363
ou **193**



MPF
Ministério Público Federal



TERCEIROS

Construtora Égide Ltda - CNPJ 00.364.895/0001-43, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA), a Licença de Operação do "Loteamento Fechado Reserva da Mata", localizado em frente Avenida Projetada (Av. Park), S/N, em Primavera do Leste/MT

CENTERLAB LABORATORIO LTDA, CNPJ Nº 25.912.390/0001-05 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para **Atividades de Clínica Médica (clínicas, consultórios e ambulatórios) e Atividades de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patológica; laboratório: de análises clínicas, serviços de raio-x, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviço de banco de sangue, etc**, na Avenida Couto Magalhães, nº 196, Centro, Nova Xavantina - MT. Referenciado pelas coordenadas geográficas 14°40'03.9"S 52°21'08.7"W - MEDEIROS ENGENHARIA (66) 98466-5943.

AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA CNPJ: 06.098.802/0001-62, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade Posto de Abastecimento (Tanque aéreo) de 15.000L (15m³), localizado na AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA, do município de Água Boa/MT, CEP: 78.635-000, Lat. 14°03'18,99", Long.52°09'14,40".

PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA, com CNPJ Nº 78.638.061/0003-38, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a solicitação da Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Instalação (LI) para o futuro Empreendimento Residencial Vertical Multifamiliar HAMPTON denominado pelo código PC064, localizado na Av. Fernando Correia da Costa, s/nº, no Bairro Jardim das Américas, situado na região Leste de Cuiabá - MT.

SLC AGRICOLA S.A., CNPJ: 05.799.312/0042-07, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular, que está localizado no município de Campo Novo do Parecis - MT, Zona Rural, Fazenda Pampeira I. Poço: Latitude 14° 09' 22.99" e Longitude 57° 50' 35.66".

SLC AGRICOLA S.A., CNPJ: 05.799.312/0035-70, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular, que está localizado no município de Diamantino - MT, Zona Rural, Fazenda Pejuçara II. Poço: Latitude 14° 11' 20.11" e Longitude 57° 35' 05.54".

O FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, CNPJ: 04.441.389/0009-19, torna público que requereu a secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a Outorga de direito de uso de recursos hídricos, para 01 poço que está localizado na AV DOM ORLANDO CHAVES, nº 2655, Cristo Rei, no município de Várzea Grande -MT, CEP 78.118-000.

Julio Giacomini

Portador do CPF nº191 530 409 - 10, torna público que **requereu junto à SECMA** - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Prefeitura Municipal de Alta Floresta), **LP, LI e LO** (Licença Prévia, de Instalação e Operação) para o empreendimento denominado de **Confinamento Lex**, localizado na Fazenda Lex, MT 325, km 5,5 (partindo do trevo com MT 208), município de Alta Floresta/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

E. MEZZALIRA - FRIGORIFICO - LOTE 640, CNPJ: 36.527.279/0001-03, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), a desistência da portaria de OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS de nº 512, de 02/06/2021 para um poço tubular localizado na EST TRAVESSÃO CORREGO DOS CAMPOS, PA MERCEDEZ BENS I E II, LOTE 640, ZONA RURAL DE TABAPORÁ -MT, CEP 78563-000. O poço tubular será tamponado. **Vinicius Caetano de A. P. Tocantins - VT SERVIÇOS GEOLÓGICOS.**

A empresa Márcio André Fabrin - ME, CNPJ 00.752.255/0001-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT, o pedido de Alteração Cadastral, da Licença Prévia (LP No 314868/2021) e da Licença de Instalação (LI No 73698/2021), com a seguinte modificação: Onde lê-se: Esta Licença Prévia/Instalação refere-se às áreas requeridas junto ao DNPm sob os processos No 867.288/2017. Leia-se: Esta Licença Prévia/Instalação refere-se à área requerida junto à ANM sob o processo No 866.287/2022. As citadas licenças tratam da implantação de extração e beneficiamento de areia e cascalho, nos municípios de Sapezal e Campos de Júlio, coordenadas geográficas Datum: Sirgas2000 - W 59° 00' 18,88" - S 13° 37' 10,43".

Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 022/2022 O Pregoeiro oficial e a Equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT tornam público, com referência a republicação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 022/2021 - SRP, em virtude da necessidade de adequação do Termo de Referência com início do recebimento das propostas previsto para o dia 03 de agosto de 2022, às 08:h30min (horário de Brasília/DF) e sessão no dia 15 de agosto de 2022, a partir das 10:01 (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EPIS PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO DE TORIXORÉU-MT. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site: www.prefeituratorixoreu.com.br, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacaotxu2021@gmail.com Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07:00 as 13:00 (horário de Brasília/DF). Torixoréu - MT, 29 de julho de 2022. GILVA MENDONÇA DE CARVALHO PREGOEIRA

"GUAXE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ n.º 02.837.996/0001-10, torna público que requereu ao Departamento de Licenciamento e Fiscalização - DELFAM da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a **Licença de Operação Provisória - LOP**, para atividade de **Canteiro de Obras e Usina de Asfalto da Obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-170**, localizado na Rua Caminho Vicinal 04, s/n, Setor Chácaras, município de Juína/MT. □

CRISTIANE CANOZO, CPF: 202.747.038-74, torna publico que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego sem nomenclatura. Coordenadas Geográficas 11°39'27.98"S e 54°53'54.47"O, na Fazenda Esperança III e IV, nº CAR/MT 102101/2019.

CRISTIANE CANOZO, CPF: 202.747.038-74, torna publico que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego Naida, Coordenadas Geograficas 11°39'41.77"S e 54°53'59.15"O, na Fazenda Esperança III e IV, nº CAR/MT 102101/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU-MT

ERRATA DE PUBLICAÇÃO Na publicação do dia 01 de agosto de 2022 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº 4.036, página 389, referente a Ata de Abertura e Julgamento nº 001/2022: Onde se lê: Inscrita no CNPJ sob o nº. 06.936.519/0001-95 com sede na Rua Niterói. Nº. 741, Centro, da Cidade de São José dos Quatro Marcos-MT; Leia-se: Inscrita no CNPJ sob o nº 06.936.513/0001-95, com endereço Rua Ceara, nº 616, Bairro Jardim das Oliveiras I, Município São Jose dos Quatro Marcos-MT, CEP 78285-000.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO A Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 088/2022 "ADJUDICA" a Empresa, **AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.936.513/0001-95, com endereço Rua Ceara, nº 616, Bairro Jardim das Oliveiras I, Município São Jose dos Quatro Marcos/MT, CEP 78285-000, visto que essa foi vencedora desta Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 35,20 KM E ENCABEÇAMENTO DE 05 (CINCO) PONTES DE CONCRETO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JAURU - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**Jauru - MT, aos 01 dias do mês de agosto de 2022. KEILA TELES FERREIRA Presidente da CPL Portaria 088/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Referente a Concorrência Pública nº 001/2022, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 35,20 KM E ENCABEÇAMENTO DE 05 (CINCO) PONTES DE CONCRETO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JAURU - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, de conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Prefeitura e pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 088/2022, **FAÇO SABER**, que nesta data fica "HOMOLOGADO" o processo licitatório modalidade Concorrência

Pública nº 001/2022, tendo como vencedor a Empresa, AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.936.513/0001-95, com endereço Rua Ceara, nº 616, Bairro Jardim das Oliveiras I, Município São José dos Quatro Marcos/MT, CEP 78285-000. Jauru - MT, aos 01 dias do mês de agosto de 2022. VALDECI JOSÉ DE SOUZA Prefeito Municipal

DOMINGOS JOÃO GIACOMELLI, devidamente inscrito no CPF sob nº 526.336.329-04, torna público que requereu junto à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso), LF - LICENÇA FLORESTAL e PMFS - PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL a ser implantado na Fazenda LM Agropecuária, CAR Nº MT176502/2019, no Município de Apiacás- MT.

JOCKEY CLUB DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.037.658/0001-45, situado na Rodovia Palmiro Paes De Barros, Km 3, Bairro Jardim Jockey Club, Cuiabá-MT com endereço para correspondência na Rua Nossa Senhora de Santana, 74, Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP: 78020-122, neste ato representado pelo sócio e Presidente da Comissão Executiva **PAULO CESAR DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG 20380550 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 081.039.331-04, residente e domiciliado Rua Sírio Libanesa 165 apartamento 1401 Bairro Popular CEP 78045390, nos termos do art. 1.152 do Código Civil, vem pelo presente **convocar seus associados a comparecerem na assembleia geral extraordinária a ser realizada na sede da DEX CONSULTORIA EMPRESARIAL**, situada na Rua Quarenta e Cinco, nº 825, sala 05, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP: 78.068-495, que deverá ocorrer na data do dia 10/08/2022 às 14:30 em primeira Chamada e às 15:00 em segunda Chamada, para deliberarmos sobre a seguinte pauta: a) Reativação da Associação; b) aprovação da atualização do Estatuto Social; c) eleição e posse da diretoria; d) outros assuntos de interesse da comunidade. PAULO CESAR DE FIGUEIREDO - Presidente da Comissão Executiva e Sócio.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA PARA A PRIMEIRA REFORMULAÇÃO E APROVAÇÃO ESTATUTÁRIA DO Clube de Mães Sinha Maria CMSM CNPJ 10.771.255/0001-01

O **Clube de Mães Sinha Maria CMSM** CNPJ 10.771.255/0001-01- MT, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convocam toda diretoria executiva, Dia 20 de agosto de 2022 as 08:00 horas no Centro Social do Idoso Osvaldo Pereira dos Santos Rua C S/N Bairro Residencial Paiaguas Cuiabá Mato Grosso para assembleia extraordinária de **Apresentação, apreciação da Primeira reformulação e alteração do estatuto e aprovação**.

Diretoria Executiva será composta por:

- I - Presidente;**
- II - Vice - Presidente;**
- III - Primeira Secretária;**
- IV - Segunda Secretária;**
- V - Primeira Tesoureira;**
- VI - Segunda Tesoureira;**
- VII - Presidente do Conselho Fiscal;**
- VIII - Segunda Conselheira Fiscal;**
- IX - Terceira Conselheira Fiscal;**
- X - Conselho Fiscal Suplente;**

O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato dando transparência no processo e regularização.

Cuiabá 21 de Julho de 2022

Janeth Aparecida Sterza
Presidente do CMSM.

AUTO CENTER GOIÁS, CNPJ: 30.071.431/0001-00, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT (SEMMEA), as Licenças Ambientais LP, LI e LO para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situada no endereço Av. Ismael José do Nascimento, 474 N, Centro, Tangará da Serra-MT. RT: Karin Prestes, CREAMT 027300, Contato: (65) 99946-4899.

CONCRENOP CONCRETOS SINOP LTDA, CNPJ: 03.806.553/0006, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação referente a atividade de "usinagem e preparação de massa de concreto e argamassa para construção", desenvolvida na Rodovia MT 270, km 01, nº1386 - lote 01, coordenadas: 16°29'3.10"S e 54°37'9.55"O.

Flávio Oliveira Silva, cadastrado sob CPF nº 624.604.716-53, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação referente a atividade de "Comércio Atacadista, Armazenamento e Processamento de Materiais Recicláveis e Sucatas", desenvolvida na Rodovia BR 364 km 192 S/N, CEP: 78710-186, coordenadas: 16°32'10,402"S e 54°34'48,575"O.

SINDICATO RURAL DE TAPURAH/MT
AVISO RESUMIDO-ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, faço saber que no dia 02 de dezembro de 2022, no período das 07h:00 às 15h:00 horas, na Av. Perimetral Sul, nº 172, - Bairro Urbano Complemento (Parque de Exposição Reinaldo Tirloni), na cidade de Tapurah/MT, CEP 78.573-000, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, para o triênio 2023/2026, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 17h:00, no período de 20 (vinte) dias a contar do primeiro dia após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em 1º convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Tapurah/MT, 02 de agosto de 2022
Patrícia Caçandre Fajoli Makiyama
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonia de Campos Maciel, Registradora do 1º Serviço de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e de conformidade com que foi requerido pelo St Clair Azevedo Pereira, CPF 171.829.301-10, na qualidade de inventariante do Espólio de Mercedes Azevedo Pereira Maciel, CPF 229.867.661-53, proprietária de uma área de terras com 726,0398, denominada Fazenda Lagoa Santa, no Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, devidamente matriculada sob nº 4.298, deste R.G.I., para na forma do artigo 213, inciso II em seu § 3º da Lei no 6.015/1973 com redação alterada pela Lei nº 10.931/2004, **Notificar** o confrontante: **Alfredo Ens**, CPF 327.822.501-59, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste, a comparecer nesta serventia, para querendo, apresentar impugnação fundamentada, nos termos do § 2º artigo 213 da LRP. A falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro, conforme determina o § 4º do artigo 213 da LRP. Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois. Eu, Laura Auxiliadora de Arruda Carli, a fiz digitar, e assino. **Laura Auxiliadora de Arruda Carli** - Escrevente do 1º Serviço de Registros da Comarca de Várzea Grande Estado de Mato Grosso.

Cleverson Tanahashi Araújo, inscrito no CPF: 901.928.771-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: (Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de Obra Comercial com finalidade de aluguel, endereço: Avenida dos Caiapos (antiga Av. A), quadra 02, lote 03, Bairro Parque Ohara, município de Cuiabá-MT.

PETROVINA SEMENTES LTDA.
CNPJ. nº 05.489.028/0003-10

PETROVINA SEMENTES - ARMAZENS GERAIS
DECLARAÇÃO PARA MATRÍCULA DE ARMAZÉM GERAL

A empresa: **PETROVINA SEMENTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a sociedade limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob nº 51200848064, em sessão de 17 de janeiro de 2003, inscrita no CNPJ. sob o nº 05.489.028/0001-58, com sede e foro à Rodovia BR 364, Km. 119, no lugar denominado Serra da Petrovina, Zona Rural, no Município de Pedra Preta - MT, CEP. 78795-000, e com Filial estabelecida à **ROD. BR. 163, km. 679, s/nº, FAZENDA SANTA IZABEL, PARTE 02B, SETOR 09, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, CEP. 78455-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o nº 51900544921, em 18/03/2022, inscrita no CNPJ. sob o nº 05.489.028/0003-10, com Inscrição Estadual (SEFAZ) sob o nº 13.928.310-2, que funciona sob o nome de fantasia de **PETROVINA SEMENTES - ARMAZENS GERAIS** com a atividade de " **Armazéns Gerais** " neste ato representada pelo **sócio administrador: CARLOS ERNESTO AUGUSTIN**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da C.I. RG sob nº 1016340851 - SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 287.640.990-91, nascido em 17/08/1957, residente e domiciliado na Rua**

Arnaldo Estevão de Figueiredo nº 114, Centro, na cidade de Rondonópolis - MT, CEP. 78700-150, e pelo administrador não sócio **ANDREGIS PITHAN PAGNUSSATT**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da C.I. RG sob nº 6063859166 - SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 907.722.370-34, nascido em 01/11/1977, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo nº 114, Centro, na cidade de Rondonópolis - MT, CEP. 78700-150, ambos assinando em conjunto, conforme consta dos atos da sociedade, **para cumprimento do disposto no Artigo 1º, parágrafo 1º, Inciso I, da I.N. DREI Nº 72, DE 19/12/2019, declara o seguinte:** A) NOME EMPRESARIAL, DOMICÍLIO E CAPITAL (Matriz): Nome Empresarial: **PETROVINA SEMENTES LTDA. (Matriz) Domicílio:** Rodovia BR 364, Km. 119, no lugar denominado Serra da Petrovina, Zona Rural, no Município de Rondonópolis - MT, CEP. 78795-000. **Capital: R\$ 14.480.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta mil reais)**, totalmente integralizado. B) **DADOS DO ESTABELECIMENTO ARMAZENADOR E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DA UNIDADE ARMAZENADORA: B.1-TITULO DO ESTABELECIMENTO (Nome de Fantasia): PETROVINA SEMENTES - ARMAZÉNS GERAIS B.2-LOCALIZAÇÃO: ROD. BR. 163, Km. 679, s/nº, FAZENDA SANTA IZABEL, PARTE 02B, SETOR 09, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, CEP. 78455-000. B.3- CAPACIDADE DO ARMAZÉM: A Unidade Armazenadora tem a área total construída de 3.959,960m2 (Salão de alvenaria medindo 30,4 x 103 metros, com pé direito de 13 metros) e capacidade de armazenagem total de: 80.000 (oitenta mil) TONELADAS de GRÃOS, ou o equivalente a 100.000 (cem mil) BIG BAGS (média de 800 Kg cada) ou 1.330.000 (um milhão, trezentos e trinta mil) sacas de 60 Kg. cada, de sementes de Soja, Milho, Sorgo ou Braquiária, embaladas e certificadas. B.4- COMODIDADE: A unidade atende e oferece todas as condições de primeira qualidade atendendo as normas técnicas vigentes necessárias das obras civis e dos equipamentos instalados para o recebimento e processamento dos cereais, com estrutura para que não haja fila de caminhões no pico da colheita dando maior comodidade e agilidade no recebimento de grãos, com características técnicas necessárias para preservação do produto. Possui banheiro externo, para utilização pelos motoristas. B.5- SEGURANÇA: 01 (um) Armazém edificado em alvenaria e estrutura pré fabricada de concreto armado em Isopanel PIR 70MM e estrutura metálica de cobertura, com pé direito de 13 metros, medindo 30,4 x 103 metros, totalizando 3.959,960m2., possuindo sala de análise e classificação, quadro de comando, banheiros, almoxarifado, caixa de expedição e demais equipamentos. Externamente, possui sala de apoio ao motoristas. Tem capacidade de Armazenagem para 80.000 (oitenta mil) Toneladas de grãos, ou seja, o equivalente a aproximadamente 1.330.000 (um milhão e trezentos e trinta mil) sacas de 60 Kg. de produtos agrícolas ensacados; 01 Escritório em alvenaria, com 70,04m2; 01 Sala de Apoio a Motoristas com 22,57m2; 01 Guarita em alvenaria, com 12,00m2. As obras foram construídas com materiais e mão de obra de primeira qualidade seguindo orientações dos projetos arquitetônicos e especificações técnicas dos fornecedores dos equipamentos. **O armazém conta com os seguintes equipamentos de Segurança e Prevenção de Incêndio:** Um poço semiartesiano - 45 m de profundidade; 01 caixa d'água 10 mil litros; 06 extintores de pó químico; 06 extintores de água pressurizada; 02 extintores de CO2; 02 kit cintos segurança; 5 (cinco) pontos de hidrantes; Sinalização emergencial em todos os pontos estratégicos exigidos pela Corporação do Corpo de Bombeiros. B.6- DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS: Ponte Rolante Monoviga - capacidade 5 + 5 Toneladas com sistema de Barramento e Trilhos para extensão do Barracão - capacidade entre 60 e 120 Toneladas. Sistema de Refrigeração - Condensadores de 54ª para fluxo de ar no Armazém; Transformador de força 275 a 300 KVA. Conjunto Gerador (Grupo Gerador) Linha Diesel, com potência de 55/50 KVA - 44/40 kWe (Emergência/Principal) trifásico, com fator de potência 0,8, na tensão de 380/220 Vca em 6 Hz, para funcionamento singular e manual; Quadro de Comando (energia) - Acionamento elétrico - Operação Manual (320cv). C- NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS A SEREM RECEBIDAS EM DEPÓSITO: O propósito deste Armazém Geral é o de armazenar: C.1- SEMENTE DE SOJA Limpa, seca, embalada e certificada; C.2- SEMENTE DE MILHO Limpa, seca, embalada e certificada; C.3- SEMENTE DE SORGO Limpa, seca, embalada e certificada; C.4- SEMENTE DE BRAQUIÁRIA Limpa, seca, embalada e certificada; D- OPERAÇÕES E SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS: O Armazém Geral prestará serviços de armazenamento de **sementes de soja, milho, sorgo e braquiária**, limpas, secas, embaladas e certificadas produzidas no Estado de Mato Grosso ou em outras Unidades da Federação. **E, por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração, para que produza os seus efeitos legais.****

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de junho de 2022.

PETROVINA SEMENTES LTDA.

Carlos Ernesto Augustin
sócio administrador

Andregis Pithan Pagnussatt
administrador não sócio

PETROVINA SEMENTES - ARMAZENS GERAIS

PETROVINA SEMENTES LTDA.

Petrovina Sementes - Armazéns Gerais

CNPJ: 05.489.028/0003-10

Rodovia BR 163, km. 679, s/nº - FAZENDA SANTA IZABEL, PARTE 02B, SETOR 09, Zona Rural

Município de Lucas do Rio Verde - MT, CEP. 78455-000.

REGULAMENTO INTERNO DO ARMAZÉM GERAL

1-DA ARMAZENAGEM: 1.1-Armazenagem - 1.1.1. É a prestação de serviços sobre a qual incide a taxa aplicada às mercadorias (sementes) em depósito, por quinzena calendário ou fração, faturada quinzena/mês, ou quando da saída total ou parcial do produto. **1.2-Ad-Valorem - 1.2.1.** É a tarifa complementar da taxa de armazenagem aplicada sobre o valor das mercadorias (sementes) em depósito. **1.2.2.** O "Ad-Valorem" será cobrado por quinzena calendário, fração, faturado quinzena/mês. **1.2.3.** O valor das mercadorias (sementes) em depósito serão reajustados quando do vencimento e/ou transferência dos contratos, de acordo com a variação do mercado ou pelo órgão executor da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM e/ou Ministério da Agricultura. **1.3-Condições - 1.3.1.** A Sociedade não aceita para depósito, sob qualquer hipótese, produtos e mercadorias (sementes) sujeitas à combustão espontânea ou de teor químico que propicie decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais ou aquelas que, eventualmente, sejam danosas às instalações do armazém ou a outros produtos armazenados, salvo produtos agrícolas, como juta, sisal, algodão em caroço ou rama e outros que estejam em condições de armazenamento, após prévia classificação. **1.3.2.** A Sociedade não aceitará para depósito adubos e produtos similares que não estejam em sacaria de plástico, papel resistente, ou convenientemente embalados, desde que consultado o órgão técnico. **1.3.3.** A Sociedade não aceitará para depósito mercadorias (sementes) com prazo de validade expirado. Caso esta validade venha a expirar-se antes do término do período de armazenamento, deverá ser observada tal situação no Documento de Depósito. **1.3.4.** A Sociedade se reserva o direito de abrir invólucros ou de retirar amostras para verificação do conteúdo dos volumes. **1.3.5.** A Sociedade não responderá pela natureza, tipo, qualidade e estado das mercadorias (sementes) contidas em invólucros invioláveis, ficando sob inteira responsabilidade do depositante a autenticidade da indicação contida nos mesmos. Toda vez que a sociedade receber mercadorias (sementes) nestas condições fará constar uma observação no documento de Depósito. Nesta caso, a sociedade não poderá emitir Warrant ou outros títulos negociáveis. **1.3.6.** O depositante se obriga a fornecer, quando solicitado, a composição química da mercadoria (semente), e caso não o faça, a mesma não será aceita à armazenagem. Quando a composição química da mercadoria for segredo industrial, o depositante estará obrigado a declarar, por escrito, que o produto não oferece periculosidade às instalações e demais produtos armazenados, responsabilizando-se perante a sociedade e terceiros por quaisquer consequências resultantes da declaração. Nestes casos a Sociedade não poderá emitir Warrant ou outros títulos negociáveis. **1.3.7.** No ato do recebimento de grãos (sementes) nos armazéns da Sociedade, proceder-se-á à verificação do teor e umidade, de impurezas e sanidade dos mesmos através de aparelhagem especializada, feita em amostras representativas do produto, possibilitando conhecer por estimativas as perdas de peso - quebra - e de qualidade durante o preparo. **1.3.8.** A Sociedade estabelece, como medida de prevenção e de não indenização durante a armazenagem, um percentual de 0,1% (um décimo por cento) de perda de peso - quebra técnica - a cada 10 (dez) dias. **1.3.9.** Além da quebra técnica mencionada no item anterior, a Sociedade não se responsabiliza e não indeniza as quebras decorrentes das perdas de peso por redução do teor de umidade no processamento na retirada de impurezas e no período de armazenamento, que serão apuradas de acordo com os teores apurados e registrados conforme itens "1.3.7" (teor de umidade na entrada) e "1.2.15" (teor de umidade na saída ou entrega). **1.3.10.** Quando da entrega de mercadorias armazenadas a granel - grãos - se for o caso, serão descontadas a título de retenção, quantidades proporcionais ao tempo de armazenagem de acordo com o percentual estipulado no item "1.3.8". **1.3.11.** No caso de armazenamento de produtos ensacados ou acondicionados em "big bags" não se procede a retenção prevista no item "1.3.8", tendo em vista a individualização dos lotes, fazendo-se a aferição das quebras quando da retirada dos respectivos lotes. **1.3.12.** As perdas de peso - quebras - decorrentes da armazenagem dos produtos não poderão ser deduzidas do peso bruto por antecipação, para efeito de entrega futura. **1.3.13.** No ato de transferência de propriedade e quantidade em peso, deve ser o saldo escriturado, deduzindo-se a perda de peso por dedução de umidade, se for o caso, e também quebra técnica. **1.3.14.** As perdas de peso - quebra - normais ou por força maior, decorrentes da permanência da mercadoria (sementes) em depósito, não são de responsabilidade da Sociedade, que sempre as justificará ao depositante, por escrito, quando solicitada. **1.3.15.** No ato da entrega de mercadorias, dever-se-á determinar o teor de umidade daquelas suscetíveis à variação de umidade, o qual será consignado no Documento de Entrega, para atendimento ao item "1.3.14".

1.3.16. As mercadorias (sementes), enquanto permanecerem em depósito nos armazéns, estarão sujeitas a quaisquer serviços, inclusive, expurgo, re-expurgo, acondicionamento e troca de embalagem, quando se fizerem necessários para sua conservação e/ou boa ordem de armazenamento, independente de autorização do depositante. 1.3.17. Somente serão fornecidas amostras de mercadorias (sementes) a terceiros com a presença do depositante ou seu representante legal, ou ainda, mediante sua ordem por escrito. 1.3.18. O prazo de depósito começará a vigorar a partir da data da entrada da mercadoria (semente) no armazém e será no máximo de seis meses, podendo ser prorrogado livremente, por acordo entre o depositante e a Sociedade, observado o item "1.3.16". 1.3.19. Toda e qualquer retirada de mercadoria (semente) deverá ser assistida pelo depositante ou seu representante, devidamente habilitado, a quem compete assinar o respectivo Documento de Entrega. 1.3.20. Cabe exclusivamente à Sociedade o enquadramento das mercadorias (sementes) nas classes de tarifas vigentes, decidindo quando devem ser aplicadas por volume, tonelada ou fração, por metro quadrado, metro cúbico, etc. 1.3.21. No cálculo da tarifa será considerado até a terceira casa decima, conforme enquadramento das mercadorias (sementes) no item anterior, utilizando-se ½ (meio) como regra de arredondamento. 1.3.22. A Sociedade não assume responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias (sementes) e da força maior, previstos no artigo 11 do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. 1.3.23. O depósito ou retirada de qualquer mercadoria (semente) deverá ser precedido de aviso a ser formulado com antecedência. 1.3.24. O lastro e a altura das pilhas das mercadorias (sementes) à armazenagem serão formados a critério da Sociedade, atendendo os princípios de segurança e as normas técnicas. 1.3.25. Para os produtos enquadrados nas tarifas por metro quadrado (m2), mais de um lote poderão ser superpostos desde que a mercadoria (semente) pertença ao mesmo depositante, seja da mesma espécie e do mesmo tipo, e ainda que haja condições de segurança para tal. Se, porventura, a mercadoria não for da mesma espécie e/ou tipo, será necessário que o depositante se responsabilize pela remoção que se impuser na hora da retirada. Quando ocorrer a superposição, isto deverá ser anotado no Documento de Depósito e as mercadorias estarão sujeitas, somente ao "Ad-Valorem". 1.3.26. No caso de sementes, a Sociedade não se responsabilizará pela perda do poder germinativo ocorrido durante a constância do armazenamento. **2 - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2.1-ANÁLISE** - 2.1.1. É o processo de determinação das características físicas, químicas e organolépticas do produto, visando identificá-lo em quantidade, com emissão do respectivo Certificado. 2.1.2. Esta operação será realizada por órgão especializado e cobrado com acréscimo de 10% (dez por cento) referente à taxa de administração. **2.2 - CLASSIFICAÇÃO** - 2.2.1. É o ato de classificar um produto (sementes), de acordo com os padrões oficiais, com emissão do respectivo certificado. 2.2.2. Esta operação será realizada por órgão especializado e cobrado com acréscimo de 10% (dez por cento), referente à taxa de administração. **2.3 - REMOÇÃO E TRANSPORTE** - 2.3.1. É a operação que consiste na utilização de veículo automotor de propriedade da Sociedade, no transporte de mercadorias na área da Unidade Armazenadora, exceto o uso de empilhamento automotor, que tem tarifa específica. **2.4 - PESAGEM** - 2.4.1. É a operação de determinar o peso. 2.4.2. Para depositante e/ou usuários de serviços correlatos (ex: secagem, limpeza, etc.), a pesagem será realizada, obrigatoriamente, tanto na entrada como na saída da mercadoria. 2.4.3. A Sociedade somente aceitará a pesagem por ela realizada ou quando realizada por terceiros, sob sua fiscalização. 2.4.4. A Sociedade somente aceitará a pesagem por ela realizada ou quando realizada por terceiros, sob sua fiscalização. 2.4.5. As mercadorias destinadas à armazenagem e prestação de serviços não estão isentas das tarifas de pesagem na entrada, mesmo quando realizada em balança própria operada pela Sociedade. 2.4.6. A pesagem realizada em balança de terceiros será cobrada dos depositantes e não depositantes (usuários em geral) tanto na entrada como na saída. A cobrança será baseada na importância paga à firma que executou o serviço acrescido de 10% (dez por cento) de Taxa de Administração. **2.5 - RECEBIMENTO OU ENTRADA OU DESCARGA** - 2.5.1. É a operação de recepção das mercadorias pela utilização de equipamentos (exceto pá carregadeira e empilhadeira automotora) que serão cobradas separadamente. **2.6 - LIMPEZA** - 2.6.1. É a operação de retirada de impurezas dos grãos em geral. **2.7 - SECAGEM** - 2.7.1. É a operação destinada a redução do teor excessivo de umidade das mercadorias aos índices recomendáveis, inclusive pré-limpeza. 2.7.2. A Sociedade não responderá pelos danos ao poder germinativo de sementes, causados pela secagem das mesmas. Beneficiamento de Arroz/Feijão: 2.7.3. É a operação de beneficiamento de produtos com fornecimento de área de movimentação, balança, barbante e agulha. 2.7.4. O serviço será cobrado por tonelada despejada na moega da máquina de beneficiamento e não pela quantidade obtida na operação. 2.7.5. O cliente determinará o tipo de separação pretendida, podendo o mesmo ou seu representante legal acompanhar toda a operação avaliando o rendimento. **2.8 - TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO (Expurgo e Prevenção)** - 2.8.1. É a

operação que visa a eliminação das pragas dos grãos armazenados. 2.8.2. Para as mercadorias (sementes) armazenadas esta operação será realizada a juízo da Sociedade, sempre que se fizer necessária. 2.8.3. Os serviços a domicílio serão executados com base na Tabela específica. **2.9 - REENSAQUE OU TROCA DE EMBALAGEM** - 2.9.1. É a operação de acondicionamento do produto (sementes) com fornecimento de área para movimentação, balança, barbante, agulha e pá. 2.9.2. Esta operação será realizada quando se fizer necessária. 2.9.3. A Sociedade não efetuará reensaque de mercadorias (sementes) em sacaria contendo "marca registrada" de produtos da mesma espécie, de terceiros, salvo sendo autorizada à utilização da marca por quem de direito. **2.10 - MARCAÇÃO** - 2.10.1. É a operação de marcar, por carimbo apropriado ou pincel, para identificação de volumes, de acordo com o exigido pelo cliente. 2.10.2. Esta operação será realizada quando solicitada pelo cliente não se confunde com marcação de pilha. **2.11 - CARREGAMENTO OU SAÍDA OU CARGA** - 2.11.1. É a operação de expedição das Mercadorias (sementes) pela Utilização de equipamentos (exceto pá carregadeira e empilhadeira automotora que serão cobrados separadamente). **2.12 - CONDIÇÕES** - 2.12.1. Todos os itens acima enumerados serão a uma tarifa. 2.12.2. Os serviços prestados serão cobrados separadamente, isto é, serviço por serviço e operação por operação. 2.12.3. Toda embalagem necessária às mercadorias (sementes) será fornecida pelo cliente. 2.12.4. As mercadorias (sementes) destinadas à prestação de serviços deverão ser retiradas após o término dos mesmos, caso contrário, serão consideradas como depositadas e sujeitas às tarifas vigentes e condições do item "01 - DA ARMAZENAGEM". 2.12.5. Poderá ser dada autorização ao cliente ou representante legal para assistir os serviços internos da sociedade. 2.12.6. Toda e qualquer retirada de mercadoria (semente) deverá ser assistida pelo cliente ou seu representante, devidamente habilitado, a quem compete assinar o respectivo Documento de entrega. 2.12.7. A sociedade considera causas que ocasionam perdas de pesos as seguintes: quebra técnica (respiração, etc); pré-limpeza, secagem (natural ou mecânica), limpeza, beneficiamento, movimentação, retirada de amostras e substituição da embalagem. 2.12.8. Toda e qualquer instrução ou recomendação por parte do cliente ou seu representante legal deverá ser feita à Sociedade, por escrito, não sendo aceita instrução verbal. 2.12.9. No cálculo de tarifa por tonelada o peso será considerado até a terceira casa decimal. **3 - DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** - 3.1 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.1. É a tarifa de 10% (dez por cento) aplicável: sobre os valores pagos pela sociedade a serviços prestados por terceiros; preço de braçagem com pessoal da Sociedade; sobre os encargos sociais e trabalhistas relativos aos supramencionados. **3.2 - EXPEDIENTE** - 3.2.1. É a operação de transferência de propriedade das mercadorias armazenadas por emissão do documento de depósito. **3.3 - EMISSÃO DE CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E WARRANT** - 3.3.1. A administração do Armazém Geral somente poderá emitir conhecimentos de depósito e "warrants", a partir do momento em que a empresa estiver devidamente matriculara na JUCEMAT, como ARMAZEM GERAL e devidamente regularizada nos demais órgãos públicos; **3.4 - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA EM CONTA** - 3.4.1. É a comissão cobrada sobre os débitos em atraso, por mês calendário inflacionável. 3.4.2. Esta comissão cobrada a partir do dia imediato ao do vencimento do débito, conforme o item "4.4.1". 3.4.3. Se o débito não for liquidado até o mês subsequente será aplicada sucessivamente até a liquidação do débito, sobre o saldo devedor. **4 - DAS CONDIÇÕES GERAIS** - 4.1 - **SEGURO** - 4.1.1. As mercadorias (sementes) armazenadas e as destinadas à prestação de serviço estão devidamente acobertadas por seguro contra riscos de incêndio. 4.1.2. As mercadorias (sementes) depositadas, bem como as entregues para execução de serviço, serão seguradas contra incêndio pela sociedade, em seu nome. 4.1.3. O seguro pago pela sociedade, garante a indenização das mercadorias (sementes) pelo valor declarado no Documento de Depósito. 4.1.4. Em caso de sinistro (incêndio) as indenizações serão liquidadas de acordo com as cláusulas das apólices de seguro e dispositivos estabelecidos pelo sistema Nacional de Seguro Privado. 4.1.5. Devido às oscilações do valor das mercadorias (sementes), para efeito de seguro é facultado ao depositante o direito de requerer a atualização dos documentos pelo valor real da mercadoria. **4.2 - COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MERCADORIA EM DEPÓSITO** - 4.2.1. Em caso de venda ou transferência parcial de lote depositado, a parcela vendida ou transferida será separada se houver interesse do depositante a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante. 4.2.2. Os direitos do vendedor, decorrentes de pagamento de tarifas conforme o item "4.4.3" cessam no momento da venda ou transferência da mercadoria (semente). 4.2.3. A falta de conferência da mercadoria (sementes), no ato de compra e venda pelas partes interessadas, isenta a Sociedade de qualquer responsabilidade. 4.2.4. A retirada da mercadoria (sementes) warrantada ou financiada através do recibo de depósito só será possível mediante a devolução dos respectivos documentos; no caso de retirada parcial, esta deverá ser efetuada mediante autorização, por escrito, do agente financiador, sendo que a entrega final dos saldos será exigida a

apresentação do respectivo documento. **4.3 - HORÁRIO DE TRABALHO** - 4.3.1.O horário de trabalho nos Armazéns é o horário oficial determinado pela Diretoria. 4.3.2. A Sociedade não se obriga a executar serviço fora do expediente normal, salvo quando houver interesse de sua parte, ou se for convencionado com o cliente, mediante cobrança de taxa extraordinária. **4.4 - PAGAMENTO DE DÉBITOS** - 4.4.1. O prazo para pagamento dos débitos relativos às notas fiscais emitidas será o de contra apresentação nas faturas. 4.4.2. No caso de venda ou financiamento de produtos armazenados o vendedor ou financiador deverá resgatar todos os débitos sobre tal mercadoria. 4.4.3.A sociedade utilizar-se-á do direito de retenção da mercadoria (semente) depositada para garantia dos débitos, a qualquer título, desde que correlacionada com os contratos de depósito. 4.4.4.A retirada total ou parcial das mercadorias (sementes) será procedida uma vez liquidados os débitos. 4.4.5.Os débitos relativos à prestação de serviços às mercadorias (sementes) não depositadas serão liquidados antes da retirada das mesmas. 4.4.6. Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, a sociedade deduzirá os débitos relativos às mercadorias sinistradas. **4.5. SEGURANÇA** - 4.5.1. A segurança na unidade armazenadora é de competência de seus respectivos Gerentes, devendo para tanto, a adoção das normas abaixo relacionadas. 4.5.1.1. Acesso de caminhões para entrega: a) Porteiro confere a nota fiscal e verifica se a carga é endereçada para o armazém e confere a placa do caminhão; b) autoriza a entrada no pátio; c) motorista entrega e nota fiscal no escritório. 4.5.1.2. Escritório: Confere a a nota fiscal, confere o Sinet e o cadastro estadual, autoriza a classificação, pesagem e a descarga. É de competência do Gerente da Unidade a contratação de serviços terceirizados (monitoramento e vigilância). **4.6. AUDITORIA INTERNA E EXTERNA** - A Empresa está sujeita a auditoria interna e externa, devidamente acompanhadas pelo Gerente da Unidade ou Fiel Depositário. **5. DISPOSIÇÕES FINAIS** - **5.1.** A administração do Armazém somente poderá emitir conhecimentos de depósito ou warrants a partir do momento em que estiver matriculada na JUCEMAT, como Armazém Geral. **5.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela administração, nos termos do Decreto nº 1.102, de 21/11/1903. **5.3.** Este regulamento entra em vigor na data do seu registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. **Lucas do Rio Verde - MT, 13 de junho de 2022.**

PETROVINA SEMENTES LTDA - PETROVINA SEMENTES - ARMAZENS GERAIS - CARLOS ERNESTO AUGUSTIN - SÓCIO ADMINISTRADOR; ANDRÉGIS PITHAN PAGNUSSATT - ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO. REGISTRO NA JUCEMAT SOB O Nº 135, EM 26/07/2022 - PROTOCOLO Nº 220886245, DE 229/06/2022 AUTENTICAÇÃO:15B0EBB8B67A2ABE 221D8813EADC550C48211.

PETROVINA SEMENTES LTDA.

PETROVINA SEMENTES - ARMAZENS GERAIS

UNIDADE ARMAZENADORA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

CNPJ. 05.489.028/0003-10

TABELA DE TARIFAS, de valores para cobrança de serviços de armazenagens e correlatos, da Empresa PETROVINA SEMENTES LTDA, com o nome de fantasia de PETROVINA SEMENTES - ARMAZENS GERAIS, situada na BR 163, Km. 679, s/n, Fazenda Santa Izabel, parte 02B, setor 09, zona rural, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, CEP. 78455-000, com vigência a partir de 02 de julho de 2022.

ITEM / DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR
1. RECEBIMENTO, LIMPEZA E SECAGEM		
1.1.SEMENTES DE SOJA CERTIFICADAS E EMBALADAS EM "BIG BAGS"	R\$/Ton.	R\$ 375,00
1.2.SEMENTES DE MILHO CERTIFICADAS E EMBALADAS EM "BIG BAGS".	R\$/Ton.	R\$ 375,00
1.3.SEMENTES DE SORGO CERTIFICADAS E EMBALADAS EM "BIG BAGS".	R\$/Ton.	R\$ 375,00
1.4.SEMENTES DE BRAQUIÁRIA CERTIFICADAS E EMBALADAS EM "BIG BAGS".	R\$/Ton.	R\$ 375,00
1.5.SEMENTES DE SOJA CERTIFICADAS E ENSACADAS	R\$/Ton.	R\$ 375,00
1.6.SEMENTES DE MILHO CERTIFICADAS E ENSACADAS	R\$/Ton.	R\$ 375,00
1.7.SEMENTES DE SORGO CERTIFICADAS E ENSACADAS	R\$/Ton.	R\$ 375,00
1.8.SEMENTES DE BRAQUIÁRIA CERTIFICADAS E ENSACADAS	R\$/Ton.	R\$ 375,00
1.9.OUTROS GRÃOS ENSACADOS	R\$/Ton.	R\$ 375,00
2. ARMAZENAGEM POR QUINZENA		
2.1. SEMENTES DE SOJA EMBALADAS EM "BIG BAGS"	R\$/Ton.	R\$ 9,00
2.2. SEMENTES DE MILHO EMBALADAS EM "BIG BAGS"	R\$/Ton.	R\$ 9,00
2.3. SEMENTES DE SORGO EMBALADAS EM "BIG BAGS"	R\$/Ton.	R\$ 9,00

2.4. SEMENTES DE BRAQUIÁRIA CERTIFICADAS E EMBALADAS EM "BIG BAGS"	R\$/Ton.	R\$ 9,00
2.5. SEMENTES DE SOJA ENSACADAS	R\$/Ton.	R\$ 9,00
2.6. SEMENTES DE MILHO ENSACADAS	R\$/Ton.	R\$ 9,00
2.7. SEMENTES DE SORGO ENSACADAS	R\$/Ton.	R\$ 9,00
2.8. SEMENTES DE BRAQUIÁRIA ENSACADAS	R\$/Ton.	R\$ 9,00
2.9. OUTROS GRÃOS ENSACADAS	R\$/Ton.	R\$ 9,00
3- EMISSÃO DE CONHECIMENTO DE DEPÓSITO	R\$/Unid.	R\$ 30,00
4- EMISSÃO DE WARRANTS	R\$/Unid.	R\$ 30,00
5- SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	R\$/A Comb.	A/C

Obs: Big Bags -> embalagens de tecido, lacrada, com peso médio de 800 Kg. cada.

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de junho de 2022.

PETROVINA SEMENTES LTDA.

PETROVINA SEMENTES - ARMAZENS GERAIS.

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN - SÓCIO ADMINISTRADOR

ANDRÉGIS PITHAN PAGNUSSATT - ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

REGISTRO NA JUCEMAT SOB O Nº 135, EM 26/07/2022 - PROTOCOLO Nº 220886245, DE 229/06/2022 AUTENTICAÇÃO:15B0EBB8B67A2ABE221D8813EADC550C48211.

OLEVIO BRANCALIONE, portador do CPF 304.819.299-91 torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/NM a licença de ampliação para ajuste de capacidade de alojamento, para atividade de avicultura, Fazenda Brancalione, zona rural, no município de Nova Mutum - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

FOURCE PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 30.061.296/0001-11, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA - MT, a PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL - PMFS na Fazenda Vale do Juruena VI, localizada no Município de Nova Bandeirantes - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

NELSON PETERLINI NETO E OUTRO, CPF 103.921.198-46, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, A LICENÇA PRÉVIA, (LP) LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), CONFINAMENTO BOI GORDO, localizado na Rodovia MT 410, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Lat.: 10°14'17.93"S / Long.: 55° 2'53.36"O, município de Peixoto de Azevedo-MT.

ELETRO DIESEL CENTER SERVICOS EM BOMBAS EIRELI ME, com CNPJ: 20.959.620/0001-60, localizada na R VALENTIN DALASTRA ESQ. COM RUA SÃO LUIZ, LOTE 04, QUADRA 83, SETOR INDUSTRIAL; Cep: 78557-051, no município de Sinop - MT, com atividade de: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável às Licenças de Instalação, Licença prévia e Licença de Operação. Não foi determinado EIA / RIMA.

A empresa **LIGNUM CHIP ENERGIA LTDA, CNPJ nº 47.240.543/0001-41,** torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Picador Móvel Florestal para trituração de biomassa, localizada na Fazenda Sucupira, município de Nova Ubiratã-MT. Não EIA-RIMA.

JP POSTO DE MOLAS E MECANICA JIBOIA LTDA, CNPJ: 42.108.788/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Rua dos Manacas, nº 790, Barracão 01, Setor Industrial Sul, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA

ALTA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 13.973.577/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/SORRISO, a licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividades de 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho. Localizada na Avenida BRASIL, nº 2174 - QUADRA 241F LOTE 02B, Bairro Centro da Cidade Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do empreendimento: LAT 12° 32' 0,417" S LONG 55° 44,3' 3,834" W. Não foi determinado EIA-RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

4 A R Industria e Com. Madeiras EIRELI, torna publico que requereu a SEMA, seu Licenciamento por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de picador de resíduo de madeira, sito a Rod. MT-320, Km 2,1-Setor Chácaras- Marcelândia -MT. Não foi pedido EIA RIMA.

LUIZ KARLING EIRELI, torna publico que requereu a SEMA, sua Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Serraria com Desdobramento de madeira, sito no Distrito de Novo Mato Grosso- Município de Nova Ubiratã -MT. Não foi pedido EIA RIMA.

A Sra. **VALERIA PELLISARI VIANA GHISI**, CPF N° 918.451.301-20, torna público que requereu junto à secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável de Várzea Grande (**SEMMARDS/VG**), a seguinte licença ambiental, **Licença de Localização (LL)**, para atividade de **CONSTRUÇÃO de EDIFICAÇÃO COMERCIAL**, localizado no Loteamento Água Vermelha, CEP 78.138-130 Várzea Grande-MT, MARAJOARA.

A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ 10.425.282/0034-90 torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente -MT(SEMA/MT) a Outorga de direito de uso de Água subterrânea para o PT 01 Fazenda São Francisco (15°19'46,93" /54°55'49,83"). Localizada na ROD BR 070 KM 384 + 45 km a esquerda, estrada Bom Futuro, zona rural S/N CEP 78840-000, Município de Campo Verde - MT.

A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA ESTREITO, inscrita no CNPJ 10.425.282/0059-49 torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente -MT(SEMA/MT) a Outorga de direito de uso de Água subterrânea para o PT 01 Fazenda Estreito (13°49'19,90" /56°44'55,40"). Localizada na ROD MT 249 KM 70 + 20 km a direita, estrada São José do Rio Claro, zona rural, CEP 78435-000, Município de São José do Rio Claro - MT.

LAMINADOS E COMPENSADOS GIACOMELLI LTDA, CNPJ 42.535.700/0004-73, torna público que requereu à SEMA-MT, um **Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS** no imóvel rural denominado **FAZENDA ARGENTA I**, com registro no **SIMCAR MT116407/2017**, localizado na zona rural do município de Santa Carmem- MT.

Publicar-65-99228-9990

RUDCE FÁTIMA DORILEO VIEIRA, CPF 535.901.201-34, torna público o pedido de **AUTORIZAÇÃO PARA RESTAURAÇÃO DE FORMAÇÕES CAMPESTRES NA PLANÍCIE ALAGÁVEL DO PANTANAL MATO-GROSSENSE**, perante à SEMA/MT - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, registrado sob protocolo SEMA-PRO-2022/05721 em seu empreendimento denominado **FAZENDA BELA VISTA**, no município de Poconé/MT.

Publicar-65-99228-9990

MT.GOV.BR

DESMATAMENTO ILEGAL
TOLERÂNCIA ZERO

A GENTE VIGIA E COMBATE BEM DE PERTO
COM AÇÕES NA JUSTIÇA E MULTAS NO CPF OU CNPJ DO INFRATOR

MPF Ministério Público Federal
MPMT Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Governo de **Mato Grosso**

QUEM FAZ QUEIMADAS DEIXA RASTRO.

**O Governo de MT monitora,
via satélite, todo o estado e vai
punir o infrator no CPF ou CNPJ.**

DISK DENÚNCIA:

**0800 647 7363
ou 193**



MPF
Ministério Público Federal





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".